SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 18 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0549

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2011

Extrato de Contrato
Contrato nº : **163/2011**
Processo nº: **G1.1828/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **JOÃO BARRETO DE SOUZA.**
Objeto: Contratação para prestação de serviços de pintura da quadra municipal.
Empenho: **n° 1468/2011**
Valor: **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**
Dotação Orçamentária: **02.02.02.27.812.1002.2005.3.3.90.37/66**
Prazo: **15 (quinze) dias**
Data: 03/10/2011

Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

JOÃO BARRETO DE SOUZA.
contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:14088D75

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2011

Extrato de Contrato
Contrato nº : **164/2011**
Processo nº: **G1.1845/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **NATAL ALVES DE SOUZA.**
Objeto: Contratação para prestação de serviços de conserto e radiadores.
Empenho: **n° 1482/2011**
Valor: **R$ 1.640,00 (hum mil seiscentos e quarenta reais)**
Dotação Orçamentária: **02.02.11.26.782.1015.2064.3.3.90.36/401**
Prazo: **10 (dez) dias**
Data: 07/10/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

NATAL ALVES DE SOUZA.
contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:0B602DEA

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO LOCAÇÃO PROCESSO N.º 1787/2011

Contrato Locação
Processo: **n° 1787/11**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **IRENE MOREIRA ALCANTARA.**
Objeto: **Locação Imóvel Funcionamento da Biblioteca Municipal.**
Empenho: **n° 1481/2010**
Valor Contratado: **R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)**
Valor Empenhado: **R$ 1.365,00 (hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais).**
Dotação Orçamentária: **02.02.02.04.122.1002.2004.3.3.90.36/39**
Prazo: 06 (seis) meses
Data: 03/10/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

IRENE MOREIRA ALCANTARA.
contratada

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:3B5F2E4D

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 30/2011

Extrato de Termo Aditivo
Contrato nº : **030/11**
Processo FMS nº: **234/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP.**
Objeto: Prorrogação de prazo para confecção de bolsas de lona.
Prazo: 30 (trinta) dias
Data: 14/10/2011

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO
Secretário Municipal de Saúde

ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP.
contratado

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:9ADA887B

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011

O Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações –CPL, nomeada pelo Decreto nº 20/2011, torna público, e para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços 04/CPL/2011, autorizada através do processo administrativo nº 543/2011, tendo como objeto a Contratação de uma empresa especializada para executar a Implantação de Inclusão Digital, no Município de Alvorada do Oeste/RO, nos termos do Projeto Básico e Executivo, e demais elementos técnicos pertinentes, anexos ao Edital. Recursos: Contrato de Repasse nº 310.210-93/2009/MCT/CAIXA, cuja data de recebimento e abertura dos envelopes marcada para o dia 14 de outubro de 2011, às 09h:00, foi considerada deserta, pela ausência de interessados. Para maiores informações, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, fone (69) 3412-2647, à Avenida Mal. Deodoro, n.º 4.695 – Sala da CPL.
Alvorada do Oeste, 14 de outubro de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:7FE3155E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA EXTRATO DO CONTRATO NO: 135/PMB/2011

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO, torna público AVISO DE ERRATA do Extrato do Contrato nº 135/PMB/2011, onde SE LÊ Empenho – 380/2011 LEIA-SE Empenho – 380/2011 e 391/2011, bem como onde SE LÊ R$ 1.955,00 (Mil novecentos e cinquenta e cinco reais), LEIA-SE R$ 10.975,00 (Dez mil novecentos e setenta e cinco reais), conforme processo Administrativo n°859/SEMUSA/2011.

Buritis – RO, 17 de outubro de 2011.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:B18A1C75

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 027

CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE
Concurso Público n° 001/2010

A Prefeitura Municipal de Buritis – RO, tendo realizado Concurso público para provimento em cargos efetivos, após a sua competente homologação, CONVOCA PARA TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS os cidadãos aprovados no Concurso Público n° 001/2010 para os cargos abaixo descritos, segundo as normas e orientações deste Edital.

1 – DA CONVOCAÇÃO
1.1 – Ficam convocados, nominalmente, para tomar posse nos seus respectivos cargos os cidadãos conforme a seguinte listagem:

SEMA – VIGIA 40 HORAS		
Classificação	**N° Inscrição**	**Nome**
24°	2014	MARCIO FERTONANI
25°	2827	EUDIS GOMES DE OLIVEIRA
26º	2120	FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA

2 – DA DOCUMENTAÇÃO
2.1 – Os candidatos ora convocados deverão comparecer no Prédio da prefeitura Municipal de Buritis – RO, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, junto ao Departamento de Recursos Humanos munidos da cópia autenticada e original dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 (recente);
- Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- Certidão de reservista;
- PIS/PASEP;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (comprovação da escolaridade e/ou formação);
- Carteira de Conselho de Classe Profissional;
- Declaração de Bens;
- Declaração Negativa de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Residência;
- Declaração expedida pelo candidato informando se ocupa ou não outro cargo público (caso ocupe deverá apresenta também certidão expedida pelo Órgão empregador informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, e regime jurídico, sujeito à comprovação junto ao Órgão emissor);
- Declaração emitida pelo candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço público (sujeito a comprovação junto aos Órgãos competentes);
- Certidão de nascimento de filhos com menos de 14 (quatorze) anos;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira nacional de Habilitação (se ocupa cargo de motorista);
- Certidão Negativa Civil e Criminal (www.tj.ro.gov.br);
- Certidão Negativa de Protesto;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos anos;
- Certidão Negativa junto ao tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br);
- Número de Conta Corrente – Banco do Brasil (se possuir).
OBS.: As certidões e Atestados deverão ter **validade mínima de 30 (trinta) dias.**

2.2 – O período de comparecimento e apresentação da documentação exigida será de **18.10.2011 a 17.11.2011**, no local indicado no Subitem anterior.

3 – DOS EXAMES MÉDICOS

3.1 – Juntamente com a documentação exigida no subitem 2.1 os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos, devidamente acompanhados de laudo médico:
- **Sangue**: (VDRL – Glicemia, Hemograma, Ácido Úrico, Uréia Creatinina Toxoplasmose, IGG e IGM (chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I)
- **Urina**: (EAS – Toxicológica (cocaína e maconha)
- **Escarro** (BAAR)
- **Avaliação Cardiológica** baseada no exame de candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- Avaliação Oftalmológica
- Avaliação Otorrinolaringológica
- Avaliação Neurológica
- **Avaliação Ginecológica** incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

3.2 – Os exames bioquímicos deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico.

3.3 – Os exames e avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

3.4 – Os laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.

3.5 – A junta Médica Oficial do Município, devidamente designada para tal fim, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

3.6 – Após a apresentação dos exames e laudos, a Junta Médica Oficial do Município, de posse dos mesmos, emitirá o Certificado de Aptidão Física e Mental do candidato para o exercício do cargo.

3.7 – De posse do Certificado de Aptidão Física e Mental o candidato deverá ordenar os documentos exigidos no subitem 2.1 deste Edital e apresenta-los para fins de efetivação de sua posse.

3.8 – A apresentação dos Documentos exigidos para posse e eventuais pedidos de prorrogação de posse, dar-se-ão perante a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, junto a Prefeitura Municipal de Buritis, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 06.

3.9 – O prazo para os seguintes procedimentos é de 30 (trinta) dias, contados a partir de **18.10.2011**, data da publicação deste Edital de Convocação, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de Rondônia constante no subitem 2.2 deste Edital.

4 – DA DESISTÊNCIA

4.1 – O candidato convocado por este Edital que não comparecer dentro dos prazos previstos e não apresente os documentos, exames, laudos e avaliações exigidas nos subitens 2.1 e 3.1 deste Edital serão considerados desistentes.

5 – DA PUBLICAÇÃO

O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Buritis-RO, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 6, no endereço da Internet: www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Buritis, 18 de outubro de 2011.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:8EF2AC9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/11

PROCESSO Nº 566/2011

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel) p/ atender o CV 015/11/GJ/DER/RO**
REALIZAÇÃO: Dia 04/11/2011
ENVIO DA PROPOSTA 09HS E 30 MIN. HS DE BRASÍLIA
ABERTURA DA SESSÃO: As 10:00 HS Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 04/11/2011 às 10 00 HS Horário de Brasília..
LOCAL:-site www.cidadecompras.com.br.O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a Sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121
Fonte de Recurso: CV REC.DE EST.VIC.Nºº 015/GJ/DER/RO

Cacaulândia – RO, 17 de Outubro de 2011

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:E75984E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1260/GP/2011

DECRETO Nº 1.260/2011/GP/PMC
17 DE OUTUBRO DE 2011

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 475/GP/10, de 22 de Dezembro de 2010, resolve editar o presente decreto:
DECRETO

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 4.650,62 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

Ficha 212	02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.2430102.2046 MAN. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 2.265,62
Ficha 288	04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 17.51201133.2067 CONSÓRCIO INTERMUN. DE SANEAMENTO 3.3.71.41 CONTRIB. PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO	R$ 2.385,00

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$ 4.650,62 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 211	02.06.00 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.2430102.2046 MAN. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.960,62
Ficha 213	02.06.00 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.2430102.2046 MAN. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 305,00
Ficha 249	04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010122.2070 MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.385,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Ferreira da Silva
Código Identificador:81FC4BC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.261/GP/2011

DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

"CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO
========

Art. 1º. – Fica convocada a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**, com o objetivo geral de: **"***Mobilizar o sistema de garantia de direitos e a população em geral para implementar e monitorar a Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes*", a ser realizada no dia 28 de Outubro de 2011, na cidade de Cacaulândia/Ro.

Art. 2º. – A **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** terá como tema**: "***mobilizando, implementando e monitorando a política e o plano decenal de direitos humanos de criança e adolescente***"** e tratará os seguintes eixos:

Eixo 1- Promoção dos direitos de criança e adolescente
Eixo2 – Proteção e defesa dos direitos
Eixo3- Protagonismo e participação de crianças e adolescentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

Eixo4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos
Eixo 5- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes

Art. 3º. – A **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com a Secretária Municipal de Trabalho de Ação Social.

Art. 4º. __ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia/RO, 17 de Outubro 2011

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:A28C1C24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2010. PROCESSO Nº 3541/GLOBAL/2011

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a revogação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" V**isando atender à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.** Revogado nesta data por razões de interesse público. Com data de abertura dia 14/10/2011 às 09h00min. (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br/. Cacoal – RO, 14 de outubro de 2011.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:0725A365

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 81 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a liberação de recursos para pagamento de eletro encefalograma (EEG), através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para pagamento de 01 (um) eletro encefalograma (EEG). Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o infante R. S., que encontra-se abrigado no Abrigo Municipal Pingo de Gente. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI
Presidente do C.m.d.c.a.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:49DDDAD0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2011 PROCESSO Nº. 4495/GLOBAL/2011

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do superintendente da Supel, torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ EM TRECHOS DE RUAS E AVENIDAS DE CACOAL", com o Valor Global de R$ 2.031.500,00 v**isando atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.** Poderão participar desta Concorrência Pública as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 21/11/2011 às 09h00min. - Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital: D**iretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30min às 13h30min.
Cacoal – RO, 17 de outubro de 2011.

NEDESON TACCONI
Superintendente da Supel

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:C4786B1A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2011. PROCESSO Nº. 4798/GLOBAL/2011

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR MEDICINAL" V**isando atender à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 28/10/2011. às 11h00min. (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br/ **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.caixa.gov.br/ ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.
Cacoal – RO, 17 de outubro de 2011.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial

Port. 364/GAB/2011.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:27172073

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 028/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca os aprovados no CONCURSO PÚBLICO Edital nº. 001 de 06 de fevereiro de 2008, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av.Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de serem empossados em seus respectivos cargos, no prazo de 30 dias a partir desta data, munidos dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação da última eleição 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitora); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; certificado de escolaridade(autenticada); carteira de registro em órgão de classe se for o caso(autenticada); carteira nacional de habilitação (autenticada); certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos até 05 anos e acompanhado de cartão de vacina, se acima de 06 anos comprovante de matricula escolar; reservista; 02(duas)fotos 3x4 (recente); número de Conta corrente Banco Bradesco; Declaração de Bens, Rendimentos, Vínculo Empregatício(com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
WILSON ALVES DE SOUZA	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
IRINEU JOSE NOVAIS	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Campo Novo de Rondônia, 17 de Outubro de 2011.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:1C25655F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº.089/2011/RH.

"Concede Licença Maternidade a Servidora DIANA DA COSTA e dá outras providências".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE:
Conceder Licença Maternidade a servidora DIANA DA COSTA, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a concessão compreende do dia 16/10/2011 à 15/12/2011.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Diretor de Recursos Humanos, 17 de Outubro 2011.

FABIO DOS SANTOS SILVA
Dir. Rec. Humanos
Port. 141/09

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:BC7F4277

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 602

DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção Diretora de Creche Municipal Zona Urbana, CCD-08, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F19D65ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA PORT. N 585/2011

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº585/2011/SEMAD, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 11/10/2011, ONDE SE LÊ: "CONFORME TERMO DE POSSE DE 10/06/2006." **LEIA-SE: "CONFORME TERMO DE POSSE DE 10/06/1996."**

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:149D8C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 603

DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 332 de 21 de junho de 2004, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **BRUNO BEZERRA FROTA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Médico Diretor Geral, CCM-1, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BB826666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 604

DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 135 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **prorrogação**, por mais **15(quinze)** dias para conclusão do Processo de Sindicância nº 1536/2011, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº. 548 de 14 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F4D5C901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 1149/2011

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: 1149/SEMA/2011
Tomada de Preço: 007/CPL/2011
Convênio: 010/11/GJ/DRE-RO
Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 23 inciso I-b da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**
LICITANTE GANHADORA
RNS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.808.692/0001-00
Item: 01 (Global)
Prestação de Serviços (Recuperação de Estradas Vicinais)
Valor Contratado R$: 198.032,29 (Cento e noventa e oito mil trinta e dois reais e vinte e nove centavos)
TOTAL GERAL R$: 198.032,29 (Cento e noventa e oito mil trinta e dois reais e vinte e nove centavos)
Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencedora encontra-se em conformidade com os estipulados na Planilha Orçamentária.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **17 de Outubro de 2011.**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente – CPL
Portaria: 572/2011 – 05.10.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:893A1610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 1491/2011

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **1491/SEMEDE/2011**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

RIO MADEIRA TRATOR PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 09.509.299/0001-89
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 ,22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29
Cotação: 02/ Item: 01, 02
Material de Consumo (Peças de Reposição Automotiva)
Valor Contratado R$: 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinqüenta reais)
Prestação de Serviços (serviços Mecânicos)
Valor Contratado R$: 1.178,60 (Hum mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)

TOTAL GERAL R$: 5.828,60 (Cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

OBS: A Comissão Permanente de Licitação verificou o empate no item **02** da **COTAÇÃO: 002** entre as empresas **RIO MADEIRA TRATOR PEÇAS LTDA – EPP/ CNPJ: 09.509.299/0001-89** e **M. T. SERVIÇOS E COMÉRCIO PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA – ME/ CNPJ: 07.040.251/0001-49**, após o disposto do § 2º art 3º da Lei Federal 8.666/93, a classificação foi feita por meio de sorteio, conforme § 2º do art. 45 da Lei Federal 8.666/93, onde a empresa **RIO MADEIRA TRATOR PEÇAS LTDA – EPP/ CNPJ: 09.509.299/0001-89** foi contemplada com o item: **02**.

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencedora encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **17 de Outubro de 2011.**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da Cpl

Portaria: 572/2011 – 05.10.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0D8CA4B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1629/2011

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica alterada a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, que passa a vigorar conforme os cargos e funções constantes do Anexo I e número de cargos/funções e vagas e valores constantes no Anexo II e III.

Parágrafo Único – As atribuições dos cargos/funções da Estrutura de que trata o presente artigo são definidas no anexo IV.

Art. 2°. Resta definido que 40% (quarenta por cento) dos cargos constantes nesta Lei poderão ser destinados ao cargo em comissão.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mormente a Lei Municipal n°. 1.563/2010.

Colorado do Oeste/ RO, 16 de setembro de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO.
ANEXO I

I – GABINETE DO PREFEITO
1.0 - Chefia de Gabinete
1.1 – Departamento de Administração
1.1.1 - Divisão de prestação de contas de combustível e lubrificantes
1.2 - Departamento de Comunicação
1.2.1 - Divisão de produção de vídeo e fotografias
1.3 - Departamento de Eventos
1.3.1 - Divisão de Cerimonial e solenidades oficiais
1.4 - Departamento de Licitação
1.4.1 - Divisão de Compras
1.4.2 - Divisão de Cotações
1.5 - Coordenadoria de Controle Orçamentário
1.6 - Procuradoria - Geral
1.7 - Controladoria - Geral
1.8 - Controladoria Interno
1.9 - Gerência de Junta de Serviço Militar e Coordenadoria Municipal de Trânsito
1.9.1 - Divisão de Tiro de Guerra
1.9.2 – Divisão de Junta Militar

II – SECRETARIAS – ÓRGÃOS AUXILIARES
2.0 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
2.1 – **Sub - Secretaria Municipal de Finanças**
2.1.1 - Departamento de Dívida Ativa
2.1.1.1 - Divisão de Cadastro e Controle do ITR
2.2 – Supervisão de administração orçamentária
2.3 - Coordenadoria de Controle Orçamentário
2.4 - Coordenadoria de Administração
2.4.1 - Divisão de Recursos Humanos
2.4.2 - Departamento de Controle de Processos
2.4.2.1 - Divisão de Protocolo Geral e Atendimento ao Público
2.4.2.2 - Seção de Serviços Gerais
2.5 - Departamento de Patrimônio
2.6 - Coordenadoria de Almoxarifado Central
2.6.1 - Departamento de Controle Geral de Materiais

III – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário
3.1 – Secretaria - Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
3.1.1 – Departamento de Engenharia
3.1.1.1 – Divisão de Desenho
3.2 – Departamento de Cadastro Imobiliário
3.3 – Gerência de Orçamento
3.4 – Supervisão de Topografia
3.5 - Supervisão de Convênio e Projetos
3.2 - Secretaria - Adjunta de Desenvolvimento Agropecuário
3.2.1 – Departamento de Desenvolvimento Rural
3.2.1.1 – Divisão de Agropecuária
3.2.1.1.1 – Seção de Agricultura
3.2.1.1.2 – Seção de Piscicultura
3.2.2 – Departamento do Viveiro Municipal
3.2.2.1 – Seção de Mudas e Enxertos
3.3 – Coordenadoria de Controle Orçamentário
3.4 – Departamento de Meio Ambiente

IV – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
4.1 – Sub - Secretaria de Trabalho e Assistência Social
4.1.1 – Departamento de Pedagogia
4.1.1.1 – Divisão do Centro Comunitário II
4.1.1.1.1 – Seção Administrativa do CCIA II
4.1.1.1.2 – Seção Sócio-educativa do CCIA II
4.1.1.1.3 – Seção de projetos do CCIA II
4.1.1.1.4 – Seção de Manutenção do CCIA II
4.1.2 – Departamento de Assistência Social
4.1.2.1 – Divisão do Abrigo Municipal
4.1.2.1.1 – Seção Administrativa do Abrigo Municipal
4.1.2.1.2 – Seção de Manutenção do Abrigo Municipal
4.1.3 – Coordenadoria de Controle Orçamentário
4.1.3.1 – Seção Administrativa da SEMTAS
4.1.3.2 – Seção de Apoio e Manutenção da SEMTAS
4.1.3.3 – Seção de CTPS e Secretaria Executiva de Conselhos Municipais
4.1.4 – Gerência do CRAS
4.1.5 – Departamento do PAIF
4.1.5.1 – Seção de Estatística da SEMTAS
4.1.6 – Departamento do Programa Bolsa-Família
4.1.6.1 – Seção do PETI
4.1.6.2 – Seção do Pró-Jovem/Adolescente
4.1.7 – Departamento do Idoso
4.1.7.1 – Seção de Recreação do Idoso
4.1.8 – Departamento do Centro Comunitário I
4.1.8.1 – Seção Administrativa do CCIA I
4.1.8.2 – Seção de Artes do CCIA I
4.1.8.3 – Seção de Recreação do CCIA I

V – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
5.1 – Secretaria - Adjunta de Obras e Serviços Públicos
5.1.1 – Coordenadoria de Controle Orçamentário
5.1.2 – Departamento de Controle Geral de Combustíveis
5.1.2.1 – Divisão de Prestação de Contas de Combustíveis e Lubrificantes
5.1.3 – Departamento de Serviços Públicos
5.1.3.1 – Divisão de Iluminação Pública
5.1.3.2 – Divisão de Limpeza Urbana
5.1.3.3 – Divisão de Praças e Jardins
5.1.3.3.1 – Seção de Almoxarifado e Pátio
5.1.4 – Departamento de Mecânica
5.1.5 – Departamento de Artefatos e Cimento
5.1.5.1 - Seção de Controle de Produção
5.1.6 – Departamento de Pontes e Bueiros

VI – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
6.1 – Departamento de Administração
6.1.1 – Seção de Protocolo
6.2 – Coordenadoria de Controle Orçamentário
6.2.1 – Divisão de Compras
6.3 – Departamento de Programas e Projetos
6.3.1 – Divisão de Cultura
6.4 – Departamento Pedagógico Rural
6.4.1 – Divisão de Supervisão Escolar
6.4.2 – Divisão de Ação Continuada e Formação (3)
6.4.3 – Divisão de Apoio Técnico e Documentação Rural
6.4.3.1 – Seção de Documentação do 1º ao 5º Ano Escolar
6.4.3.2 – Seção de Documentação do 6º ao 9º Ano Escolar
6.5 – Departamento Pedagógico Urbano
6.5.1 – Divisão de Creche Municipal
6.5.2 – Divisão de Educação Infantil/Fundamental
6.5.2.1 – Seção de Documentação Urbana
6.5.2.2 – Seção de Ensino Especial
6.6 – Departamento de Manutenção Escolar
6.6.1 – Divisão de Merenda Escolar
6.6.2 – Divisão de Patrimônio Escolar
6.6.2.1 – Seção de Apoio Rural (7)
6.7 – Departamento de Transporte Escolar
6.7.1 – Divisão de prestação de contas de combustível e lubrificantes

VII – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
7.1 - Coordenadoria de Controle Orçamentário
7.1.1 – Seção de lazer e turismo
7.2 – Departamento de Administração
7.2.1 – Seção do Módulo Esportivo
7.2.2 – Seção do Ginásio de Esportes

VIII – Fundo Municipal de Saúde
8.0 – Secretaria Municipal de Saúde
8.1 - Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
8.1.1 - Supervisão de Programa do C. S. I.
8.1.2 - Supervisão de Programa do Centro Penitenciário
8.1.3 - Supervisão de Saúde Pública
8.1.4 - Supervisão de Farmácia
8.1.5 – Departamento de Regulação e Agendamento
8.1.6 – Departamento de Almoxarifado e Farmácia Básica
8.1.7 – Coordenadoria de Controle Orçamentário
8.1.7.1 – Divisão de Controle Geral e Perícia Médica
8.1.7.1.1 – Seção de Apoio Administrativo
8.1.7.2 – Divisão de Recursos Humanos
8.1.8 – Departamento do NIESSUS
8.1.9 – Departamento do CAPS e de Educação e Saúde

8.1.10 – Departamento de Planejamento e Vigilância em Saúde
8.1.10.1 – Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
8.1.10.1.1 – Seção de Controle de Endemias
8.1.10.1.2 – Seção de Epidemiologia
8.1.10.1.3 – Seção de Centro de Saúde II
8.1.11 – Departamento de Atenção Básica
8.1.11.1 - Seção de SIA/SUS
8.1.11.2 – Seção Coordenação PSF - Programa Saúde da Família (Centro Saúde Luiza Mauricio Simões
8.1.11.3 – Seção Coordenação PSF - Programa Saúde da Família (Centro Saúde Jois Antonio de Souza)
8.1.11.4 – Seção Coordenação PSF - Programa Saúde da Família (Centro Saúde Natalia Fabiano Lopes)
8.1.11.5 – Seção Coordenação PACS - Programa Agente Comunitário da Saúde
8.1.12 – Departamento de Recepção
8.1.12.1 – Divisão de Informação
8.2 – Diretoria - Geral do Hospital Municipal
8.2.1 – Supervisão de Clínica Hospitalar
8.2.2 – Supervisão de Enfermagem
8.2.3 – Supervisão de Laboratório Central
8.2.3.1 – Divisão de Controle de Cozinha e Limpeza
8.2.3.1.1 – Seção de Apoio e Manutenção

Colorado do Oeste/RO, 16 de setembro de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:29B4715E

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
PEDIDO DE LICENÇA

O senhor Augustin José dos Passos, CPF: 260.671.882-87, proprietário do imóvel rural Lote nº 17-A Gleba nº 44-A, localizado na Linha 176 km 7 Rumo Colorado, no Município de Colorado do Oeste/RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental–NUCOF/SEDAM em 11/10/2011, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para regularizar a atividade de piscicultura desenvolvida neste imóvel.

Colorado do Oeste/RO, 11 de Outubro de 2011.

AUGUSTIN JOSÉ DOS PASSOS
Proprietário

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:62689F40

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

Portaria nº.323/2011. Cujubim-RO, 14 de outubro de 2011.

"NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ".

O Prefeito Municipal de Cujubim – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Maria Becker Gonçalves.

Presidente – Neusa Gomes Barreto Abreu
Secretária – Barbara Carolina França Brito dos Santos
Membro – Francisco Edvaldo Figueiredo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogam –se as disposições em contrario.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Raidi Vieira da Silva
Código Identificador:E046E7B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 264/PGM/2011

Processo nº 155-B/IPRAM/2011
Interessado: JOSÉ OTAVIO KISCHENER

Os presentes autos foram encaminhados a Procuradoria Geral do Município para que seja dado parecer quanto ao pedido de Pensão Por Morte pleiteado pelo requerente o Senhor José Otavio Kischner em razão do falecimento de sua esposa a servidora Renita Kischner.

Juntou aos autos todos os documentos que comprovam o alegado como certidão de Casamento e certidão de Óbito com data de falecimento de 16/07/2011.

O Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – IPRAM indeferiu o pedido alegando que existe decisão definitiva transitada em julgado que mandou exonerar a servidora.

Em que pese o respeitável parecer da Douta Assessora Jurídica do Instituto de Presidência de Espigão do Oeste – IPRAM, o mesmo não deve prosperar pelos seguintes motivos:

Primeiramente como se observa da rescisão paga aos herdeiros da servidora Renita Kischner a mesma foi feita em 19/07/2011, após o seu falecimento, portanto até a data mencionada a Senhora Renita Kischner era servidora do Município de Espigão do Oeste.

Observa-se ainda da ficha financeira em anexo que até o seu falecimento foi pago a servidora Auxilio Saúde que é pago a todos os servidores Municipais.

O que se observa é que a decisão judicial não foi cumprida assim o cônjuge da falecida tem direito adquirido sim ao recebimento da pensão por morte deixada pela servidora, pois a mesma não foi exonerada como afirma a Assessora Jurídica do IPRAM.

Outra questão a ser lembrada e devidamente comprovada pela certidão de tempo de contribuição em anexo é que a servidora contribui até a sua morte com o Instituo de Previdência, assim não existindo argumento que faça o requerente perder o direito a Pensão Por Morte em razão do falecimento da Senhora Renita Kischner.

Estamos aqui diante do Direito Adquirido de seu beneficiário que é a pensão pela morte da servidora, pois a mesma ao tempo de seu falecimento era servidora efetiva do Município em licença médica desde de 15.10.2007, há 45 (quarenta e cinco) meses, aproximadamente 3 anos e nove meses de licença.

O direito adquirido é um direito fundamental, alcançado constitucionalmente, sendo encontrado no artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal, bem como na lei de Introdução ao Código Civil, em seu artigo 6º, § 2º.

A Constituição Federal restringe-se a descrever, *in verbis:*

*"**A lei não prejudicará o direito adquirido**, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada." (Grifo Nosso)*

A LICC declara, *in verbis:*

"Consideram-se adquiridos os direitos que o seu titular, ou alguém que por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo prefixo, ou condição preestabelecida inalterável, a arbítrio de outrem".

Desta forma o direito adquirido, *in genere*, abrange os direitos que o seu titular ou alguém por ele possa exercer, como aqueles cujo começo de exercício tenha termo pré-fixo ou condição preestabelecida, inalterável ao arbítrio de outrem. São os direitos definitivamente incorporados ao patrimônio do seu titular, sejam os já realizados, sejam os que simplesmente dependem de um prazo para seu exercício, sejam ainda os subordinados a uma condição inalterável ao arbítrio de outrem.

Assim vislumbramos que o requerente tem direito a receber a Pensão Por Morte deixada pela Servidora tendo em vista que a mesma ao tempo de sua morte ainda pertencia ao quadro efetivo do Município e recolhia suas contribuições devidas ao Instituto de Previdência Municipal – IPRAM.

Vale lembrar ainda que há mais de um ano e nove meses a Servidora em questão já teria direitos a aposentadoria, fato este não consumado pelo Instituto de Previdência Municipal.

Vejamos o disposto no artigo 52, da Lei n.º 591/GP/00 que dispõe sobre previdência social dos servidores públicos municipais de Espigão do Oeste, e dá outras providências:

Art. 52 – A aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde, por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses.

Denota-se que o cumprimento da sentença mencionada pela Assessora Jurídica é de novembro de 2010, então há quase um ano a servidora já teria direito a aposentadoria, o que o IPRAM não fez.

Quanto a alegação de que o Município não notificou o Instituto de previdência também não procede pois no dia em que o Município foi intimado da referida decisão o Presidente do IPRAM estava na Prefeitura Municipal e lhe foi entregue uma cópia da mesma para que tomasse as providencias necessárias.
Denota-se por fim que houve uma falha no cumprimento da Decisão Judicial, pois o Município não exonerou a servidora, não tendo como faze-lo agora e o Instituto de Previdência também não tomou nenhuma providencia a época assim também não tendo como se eximir agora da concessão o Beneficio requerido.

Agora diante do falecimento da mesma **na condição de Servidora do Município de Espigão do Oeste – RO**, fato este notório conforme se observa das cópias da rescisão, ficha financeira e certidão de tempo de contribuição em anexo, o requerente tem direito sim a receber a Pensão Por Morte deixada, pois o Município não exonerou a servidora.

Diante de todo o exposto opina esta Procuradoria pelo DEFERIMENTO do pedido para que seja concedido a PENSÃO POR MORTE para o requerente o senhor JOSÉ OTÁVIO KISCHNER, nos moldes legais.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 26 de setembro de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Municípi**o**

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2A73B933

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 259/2011

Processo Administrativo: 3849/2011
Interessada: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi encaminhado o procedimento acima mencionado a esta Procuradoria para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento adotado de dispensa de licitação através de Chamada Pública n° 001/2011 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar.
Na forma do disposto na Lei n° 11.947, de 16/07/2009, Resolução n° 38 do FNDE, de 16/07/2009, em atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica os gêneros alimentícios poderão ser adquiridos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural com dispensa de licitação, desde que preencha os requisitos ali exigidos.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do § 1° do art. 18 da Resolução/CD/FNDE N-38, de 16 de julho de 2009 e § 1° do art. 14 da Lei N° 11.947, de 16 de junho de 2009 a aquisição pretendida diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, desde que observado os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria, sendo necessário ainda, sua devida publicação.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 22 de setembro de 2011.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:293A8E3F

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 31/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : RESTAURANTE AVENIDA LTDA - ME.

Objeto : aquisição de 600 (seiscentos) refeições sendo almoço e jantar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras com alimentação de 04 (quatro) funcionários da empresa Terraplan Comércio e Serviço de Construção LTDA;

Valor : R$ 6.000,00 (seis mil reais);
Dotação Orçamentária nº 0412200092.028 3390309900;
Data : 09 de setembro de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:04C22EF5

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 32/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : NELSON PAGUNG - RESTAURANTE - ME.

Objeto : aquisição de 77 (setenta e sete) pernoites, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras com hospedagem de 04 (quatro) funcionários da empresa Terraplan Comércio e Serviço de Construção LTDA;

Valor : R$ 2.387,00 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais);
Dotação Orçamentária nº 0412200092.028 3390309999;
Data : 09 de setembro de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5AFD068C

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO N° 43/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES FLORA DA AMAZONIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO - APIFLORA

Objeto : repasse de recursos financeiros para realização da I FESTA DO MEL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, que será realizada no dia 10 de outubro de 2011;

Valor : R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dot. Orç. 2012200162.198 3350439900
Data: 05 de outubro de 2011;

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:BF42C3A7

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 50/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
Objeto : fornecer o item 11 (1.733 m² de madeira c/ 2,20x1,10x10mm);
Valor : R$ 11.784,40 (onze mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo : 120 (cento e vinte) dias.
Data : 05 de outubro de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:ADA025E6

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 51/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SÃO CARLOS LTDA - ME.
Objeto : fornecer os itens 04 e 21 (4.914 ML de caibro 2ª – 5x6 e 1.457 ML de vigas 2ª – 6x12);
Valor : R$ 11.833,40 (onze mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
Prazo : 120 (cento e vinte) dias.
Data : 05 de outubro de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D75D0111

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 52/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : IRON GLASS METALÚRGICA LTDA - ME.
Objeto : fornecer os itens 01, 19 e 20 (876 Kg de arame recozido 16 mm, 15,89 m² de tábua 2ª – 2,5x20 e 16.140 Um de tijolos furado (6 furos));
Valor : R$ 15.299,55 (quinze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo : 120 (cento e vinte) dias.
Data : 05 de outubro de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:EB6D04C6

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 53/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : MP TUBOS INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA - ME
Objeto : fornecer o item 18 (270 m³ enrocamento pedra de mão jogada (rachão));
Valor : R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo : 120 (cento e vinte) dias.
Data : 05 de outubro de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:905B6C46

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 54/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : PILICHA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.
Objeto : fornecer os itens 12, 13, 14 e 15 (788 un de manilha concreto CA 1 (O=0,60M), 1764 um de manilha concreto CA 1 (O=0,80m), 14 um de manilha concreto CA 1 (O=1,00M) e 41 un de manilha concreto CA 1 (O=1,20M));
Valor : R$ 245.898,40 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Prazo : 120 (cento e vinte) dias.
Data : 05 de outubro de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:243307D1

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 55/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : VR4 EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.
Objeto : fornecer os itens 02 e 03 (389 m³ de areia grossa e 440,20 m³ de brita 3/4);
Valor : R$ 50.997,10 (cinquenta mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos).
Prazo : 120 (cento e vinte) dias.
Data : 05 de outubro de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B63220E4

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 56/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : EUROS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto : fornecer os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16 e 17 do pedido de compras e serviço nº 88/SEMOSP/2011;

Valor : R$ 179.975,27 (cento e setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
Prazo : 120 (cento e vinte) dias.
Data : 05 de outubro de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:EE2B6C75

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 60/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : SEC. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Objeto : executar os serviços de imprimação em ruas a serem asfaltadas, conforme especificação técnica e planilha orçamentaria e relação de ruas em anexo, conforme descrito no Pedido de Compras e/ou Serviços nº 108/SEMOSP/2011;
Valor : R$ 145.850,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
Prazo : 60 (sessenta) dias.
Data : 05 de outubro de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:11B8D32A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL
PREGÃO PRESENCIAL NO 019/SEMUSA/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 019/SEMUSA/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE USO HOSPITALAR E MATERIAL PENSO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 28/10/2011 às 10:00hs.. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779 ou pelo e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 14/10/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:6B90DC67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.283/PMMA/2.011.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada a Empregada Pública Municipal, aprovada em Concurso Público Municipal, homologado em 15 (quinze) de setembro de 2.011 (dois mil e onze) e convocada através do 2º Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.011, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.035/PMMA/2.011, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

- **SANDRA REGINA MEDEIROS**.....Agente Comunitário de Saúde Zona Urbana, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de outubro de 2011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:941038A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº.: **071/2.011**
Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUÍDO DE FREIOS E ÓLEO DIESEL**
Elemento de despesa: **33.90.30.00.00**
Função Programática: **02.02.005.04.122.0007.1.118**
Unidade Orçamentária: **SEMOSP**

O prefeito do Município de Ministro Andreazza, **NEURI CARLOS PERSCH**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município consubstanciado à legislação pertinente em vigor, **RATIFICA, HOMOLOGA e ADJUDICA,** o presente processo em favor das empresas: **PICA PAU MOTOS LTDA,** o item 01 da Solicitação de Despesa nº. 1038/2.011, no valor de **R$ 3060,00 (três mil e sessenta reais); C & G COMÉRCIO DE PEÇAS E MECÂNICA PARA VEÍCULO LTDA ME,** os itens 02 e 03 da Solicitação de Despesa nº. 1038/2.011, no valor de **R$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA,** o item 04 da Solicitação de Despesa nº. 1038/2.011, no valor de **R$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos); BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA,** o item 05 e 07 da Solicitação de Despesa nº. 1038/2.011, no valor de **R$ 134.370,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta reais); TRATOR CAMPO LTDA,** o item 06 da Solicitação de Despesa nº. 1038/2.011, no valor de **R$ 1.203,00 (mil duzentos e três reais).** Perfazendo a presente aquisição o valor global de **R$ 139.650,30 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinqüenta reais e trinta centavos).**

Ministro Andreazza/RO., 29 de setembro de 2.011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:041A02D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/SEMOSP/2.011.

- PROCESSO Nº.: **071/2.011;**
- CONTRATO Nº.: **021/SEMOSP/2.011;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA;**

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 60.000Lts (SESSENTA MIL LITROS) DE ÓLEO DIESEL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 1.038/2.011, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 071/2.011;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.005.04.122.0007.1118;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 133.200,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS E CONTARÁ DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

Ministro Andreazza/RO., 29 de setembro de 2.011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

VALDICO MARTINHO
Secretário Mun. Obras e Serviços Públicos

BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
Contratada

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:93E6F950

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2455/2011

DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"REVOGA PORTARIA Nº 2278/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011 QUE NOMEIA ROSENILDA ALVES BARBOSA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2278/2011 de 11 de Abril de 2011, que nomeia ROSENILDA ALVES BARBOSA, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Programas. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5492E4D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2456/2011

DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR, CONFORME ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 31/05/1993 (ESTATUTO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no artigo 25 da Lei 030 de 31/05/1993 (Estatuto do Servidor).

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a pedido o servidor o senhor OZEIAS RIBEIRO DIAS, cadastro nº 1307, cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 horas do quadro permanente de servidores deste Município de Mirante da Serra – RO, para o Município de Vilhena – RO, sem ônus para o Município de Mirante da Serra – RO, será o servidor colocado a disposição para o órgão de destino, até 31 de Dezembro de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições social deverá ser repassado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MIRANTE DA SERRA – RO, (SERRA - PREVI), na conta corrente nº 13840-1, Agência 4001-0 Banco do Brasil S/A, de Mirante da Serra – RO, e favor apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre, ao órgão de origem do referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/10/2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:07B386B0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 1.207/2011 12º TERMO ADITIVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 12/2011

Objeto: **Aditivo a ata de registro de preços nº. 45/2011, 0,20% do valor original.**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Mirante da Serra,** inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 através do Gabinete do Prefeito.
Contratada: **JCP. DE ANDRADE-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.79.796.858/0001-24.
Valor Total da Ata: **R$ 324.875,65** (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Valor do aditivo: **R$ 649,75** (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Percentual correspondente: **0,20%**
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: SEMECE
Programação: 28120015.2018
Elemento de Despesas: 3.3.90.30
F. Recursos: PROPRIO

Publique-se e cumpra-se.
Mirante da Serra, 17 de Outubro de 2011

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cristiane Regina Moreira
Código Identificador:7492359A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. ADEMIR ROSARIO, CPF: 584.876.892-72 E RG 574542 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO

NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA C-40, KM 08, LOTE 04, GLEBA 02, P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:49D8698A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. ADEMIR ROSARIO, CPF: 584.876.892-72 E RG 574542 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA C-40, KM 08, LOTE 04, GLEBA 02, P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:57C43C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ADEMIR ROSARIO, CPF: 584.876.892-72 E RG 574542 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA C-40, KM 08, LOTE 04, GLEBA 02, P.A PADRE EZEQUIEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:41202CFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Bruno Araujo Lenk	Diretor Administrativo e Financeiro	081.446.367 - 32

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	19/10/2011	19/10/2011	01

TIPO DE DIÁRIA	
	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	600	23,42	140,52

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM

Deslocamento a Cidade de Porto Velho acompanhando a Presidente e a Vice Presidente a Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas, Corregedoria Geral da Justiça, FUNASA e Gabinete do Deputado Federal Padre Ton.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 17/10/2011.	

DESPACHO DO(A) PRESIDENTE

LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE	

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:3410005C

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Sonia Aparecida da Silva Custodio	Vereadora Vice Presidente	583.394.932 - 72

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	19/10/2011	19/10/2011	01

TIPO DE DIÁRIA	
	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	700	23,42	163,94

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM

Deslocamento a Cidade de Porto Velho junto com a Presidente a Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas, Corregedoria Geral da Justiça, FUNASA e Gabinete do Deputado Federal Padre Ton.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 17/10/2011.	

DESPACHO DO (A) PRESIDENTE

LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:67904530

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Valdeci de Andrade Pinto	Vereadora - Presidente	204.649.162 - 91

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	19/10/2011	19/10/2011	01

TIPO DE DIÁRIA	
	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	800	23,42	187,36

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM
Deslocamento a Cidade de Porto Velho a Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas, Corregedoria Geral da Justiça, FUNASA e Gabinete do Deputado Federal Padre Ton.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 17/10/2011.	

DESPACHO DO (A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:B9B2CDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 757/SEMSAU/2011, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço e será julgada pelo menor valor total do item, com a finalidade de aquisição de Oxigênio Medicinal, no sistema de registro de preços, para atender as necessidades da SEMSAU. Com recebimento das propostas marcada para o dia 26/10/2011 às 11:00 (Onze Horas). A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 17 de Outubro de 2011.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:13CD5C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2011 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 688/SEMPLACAF/2011, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço e será julgada pelo menor valor total do item, com a finalidade de Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria na área de Gestão Municipal do Instituto Municipal de Previdência Própria Por Um Período de 12 (Doze) Meses, para atender as necessidades da SEMPLACAF. Com recebimento das propostas marcada para o dia 27/10/2011 às 08:00 (Oito Horas). A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 17 de Outubro de 2011.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:47603204

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização de despesa, no valor de R$ 7.733,33 para aquisição/fornecimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2011.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº.**758/SEMPLACAF/2011** foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
Inciso x – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades
Precípuas da administração ,cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha,desde que o preço seja compatível com o valor do mercado,segundo avaliação prévia

NOVA UNIÃO, 17 de Outubro de 2011

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:46FB65A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	***SAIDA***: 18.10.2011	**Nº DE DIARIAS**	04(Quatro)	
	CHEGADA: 22.10.2011	**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	210,76
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X

MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: WAGNER LEITE PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. **LOTAÇÃO:** SEMSAU **CPF**: 946.712.652-49 **RG:** 1007280 SSP/RO
ENDEREÇO: RUA PORTO VELHO, S/Nº. **BAIRRO**: CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO. **TELEFONE:** 3466-1035
BANCO: **Bradesco** AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho nos dias 18 a 21 de Outubro de 2011, onde irá participar da VII Conferencia Municipal de Saúde, com o seguinte Tema: *"Todos usam o SUS! SUS na seguridade social, Políticas Publicas, Patrimônio do povo brasileiro"* e o eixo "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS".

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 210,76 (Duzentos e dez reais e setenta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 17.10.2011

_____
WAGNER LEITE PEREIRA
RG.: 1007280 SSP/RO

Nova União – RO 17/10/2011 Autorizado em: 17/10/2011.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A50B5F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 629/2011

INTERESSADO: SEMTAS

OBJETO: Contratação de assistência social para prestação de serviços para o PAIF.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 629/2011, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Carta Convite nº 028/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

REGINA PINHEIRO CUSTODIO, inscrita no **CPF Nº 510.013.571-91 e CRSS 23ª REG 0959/RO** no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 17 de outubro de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:FC1A575B

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
IPRENU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2011
INTERESSADO: IPRENU-INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DE NOVA UNIÃO
OBJETO: Aquisição de Certificado Digital A3.

NILTON CESAR MOREIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, em observação ao disposto no art.38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo n° 030/2011, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 067/2011 e ADJUDICA o objeto deste feito à:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no **CNPJ N° 00.360.305.1824-66** no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Publique-se,Registre-se.

Nova União - RO, 17 de Outubro de 2011.

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente do Iprenu

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B2FBB81A

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 19/10/11	Nº DIARIAS	01 (uma)	
	CHEGADA: 19/10/11	V. UNT.	De Campo	R$ 87,82
CIDADE/UF:	PORTO VELHO	V. TOTAL		
			TOTAL	R$ 87,82
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ZAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA LOTAÇÃO: MOTORISTA
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H 22268 BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: -
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 9.953-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para conduzir o Vice-Prefeito Vanderley Moitinho de Souza para participação no evento de lançamento do Plano Futuro (Programa de inclusão e desenvolvimento social de Rondonia)

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,82 (Oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 17/10/11

_____
ZAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA
RG Nº 105.7158 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 17/10/11 Autorizado em: 17/10/11.

CREMILDO VIAL
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B9881978

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 19/10/11	Nº DIARIAS	01(Uma)	
	CHEGADA:19/10/11	V. UNT.	R$	122,95
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V. TOTAL	R$	122,95
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: RODOVIÁRIO				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME:VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: CONTROLADOR INTERNO LOTAÇÃO: GABINETE
CPF: 115.751.82220 RG: 105.073 SSP/RO
ENDEREÇO:Rua Bela Vista, 2021 BAIRRO: centro
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: -
BANCO: - AGÊNCIA: -CONTA: -

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para participar do evento de lançamento do Plano Futuro (Programa de inclusão e desenvolvimento Social de Rondonia.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 122,95(Cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 17/10/11

_____
VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
RG Nº 105.073 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO:17/10/11 Autorizado em: 17/10/11.

CREMILDO VIAL
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:AA112CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
DECRETO N° 1154/2011. EM, 17 DE OUTUBRO DE 2011.

CRIA COMITÊ GESTOR DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

Luiz Gomes Furtado, prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1° Cria Comitê Gestor de Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

Art. 2º O Comitê será constituído pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e representante da(o):
I- Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
II- Gestores Escolares;
III- Professores;
IV- Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
V- Equipe de Programas da Secretaria Municipal de Educação;
VI- Associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Controle Interno Municipal e Conselho Tutelar;
VII- Segmento do Poder Executivo.

Art.3º O Comitê tem por atribuições:

I- Acompanhar o diagnóstico da situação educacional do Município;
II- Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;
III- Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
IV- Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;
V- Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
VI- Identificar possibilidade de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;
VII- Contribuir para o diálogo com as Escolas do Sistema Municipal de Ensino na ampliação da Adesão e Execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:0381E80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PORTARIA N° 103/2011. EM, 17 DE OUTUBRO DE 2011.

NOMEIA INTEGRANTES DO COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

Luiz Gomes Furtado, prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de composição do Comitê local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

RESOLVE:

Art.1° Designar os relacionados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:
- Pedro Brasil Issler – Secretário Municipal de Educação.
- Maria Irene Delbone Haddad – Coordenadora de Projetos.
- Zinete Tavares Gonçalves – Coordenadora Pedagógica.
- Silvane Rodrigues Fernandes – Professora EMEF Professor Marcos Adriano Issler.
- Jucilan Alves Ribeiro - Sec. Mun. de Administração.
- Renata Martins de Mendonça - Sec.Mun. de Saúde.
- Davi Calandrelli – Sec. Mun. de Ação Social.
- Edimar Valentim Marchioli – Sec. Mun. de Obras.
- Osvaldo Soares de Oliveira – Agente de Controle Interno.
- Josué Tomaz de Castro – Comerciante.
- Valdeci de Andrade Pinto – Vereadora.
- Rogério Dias Santos – Câmara Municipal
- Cícero Ferreira Teixeira – Pres. Rádio Comunitária.
- Célia Eleutero da Silva Souza – Sind. Trab. Rurais.
- Márcia Santana do Amaral – Conselheira Tutelar.
- José Nilson Rodrigues Silva – SINDNOV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:BC586E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
DECRETO N° 1149 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 354, de 11 de outubro de 2011;

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2011, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 06 – SEMSAU
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0126 – Ampliação Física dos Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 1101 – Aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares e ambulatoriais
Elementos de Despesa: 44.90.52 ..... R$ 80.000,00

Art. 2° O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto mediante o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante convênio firmado com o Governo do Estado de Rondônia/SESAU.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B8C1E20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
DECRETO N° 1150 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 354, de 11 de outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2011, no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 05 – SEMSAU
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0126 – Ampliação Física dos Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 1102 – Aquisição de Veículos e Ambulâncias
Elementos de Despesa: 44.90.52 ..... R$ 62.000,00

Art. 2° O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto:
I – No valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) mediante o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o convênio firmado com o Governo Federal do Estado de Rondônia/ SESAU.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:C8DD02BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
DECRETO N° 1151 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 354 de 11 de Outubro de 2011;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2011, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reis), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 05 – SEMSAU
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0126 – Ampliação Física dos Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 1102 – Aquisição de Veículos e Ambulâncias
Elementos de Despesa: 44.90.52 ..... R$ 8.000,00

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor.

ANULAÇÃO

Programação	Elemento de despesa	Ficha	*Valor R$*
02.04.15.452.0057.1037	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	53	*8.000,00*
Valor Total			***8.000,00***

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:156965F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
DECRETO N° 1152 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 355, de 11 de outubro de 2011;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2011, no valor de R$ 65.765,71 (Sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 07 – SEMECET
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0127 – Conservação e Ampliação de Prédios Escolares
Projeto/Atividade: 1103 – Ampliação da EMEF Antônio Carlos
Elementos de Despesa: 44.90.51 ..... R$ 65.765,71

Art. 2° O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto:

I – No valor de R$ 65.765,71 (Sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) mediante utilização do superávit financeiro apurado pelo Serviço de Contabilidade no exercício de 2010;

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:33082F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
DECRETO N° 1153 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 354 de 11 de Outubro de 2011;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2011, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reis), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 07 – SEMECET
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0127 – Conservação e Ampliação de Prédios Escolares
Projeto/Atividade: 1103 – Ampliação da EMEF Antônio Carlos
Elementos de Despesa: 44.90.51 ..... R$ 142.234,29

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor.

ANULAÇÃO

Programação	Elemento de despesa	Ficha	*Valor R$*
02.04.15.452.0057.1037	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	53	*142.234,29*
Valor Total			***142.234,29***

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E9258119

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 20/10/2011	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 20/10/2011	**V. UNITARIO**	R$	87,82
CIDADE/UF:	Porto Velho	**V. TOTAL**	R$	87,82
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Darci Taborda**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **084.475.638-55** RG: **19.162.492 SSP/SP**
ENDEREÇO: **Rua Leci Cassimiro S/Nº** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **3466-1127**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Irei a Cidade de Porto Velho para conduzi os pacientes Quezia de Souza e Jabes Petersom a tratamento de média e alta complexidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,82(Oitenta e Sete Reasi e Oitenta e Dois Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 17/10/2011.

_____
Darci Taborda
RG: 19.162.492 SSP/SP

~~Nova União - RO 17/10/2011 Autorizado em: 17/10/2011~~

RENATA M. DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:36CD2D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:19.10.2011	Nº DE DIARIAS	01-(Uma) 50%	
	CHEGADA: 19.10.2011	V. UNITARIO	R$	89,58
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V. TOTAL	R$	89,58
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO:Viatura Própria				
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: DAVI CALANDRELLI				
CARGO : Secretario. **LOTAÇÃO**: SEMTAS **CPF**: 068.229.322.91 **RG: 65647** SSP/RO **ENDEREÇO**: Duque de Caxias **BAIRRO**:Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Deslocará-se no dia 19 de Outubro participar do lançamento do plano futuro e reunião do COEGEMAS.				
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 89,58 (Oitenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 17.10.2011 _____ DAVI CALANDRELLI RG.: 65.647 SSP/RO Assinatura e RG do Favorecido				

Nova União –RO, 17.10.2011 Autorizado em : 17.10.2011

DAVI CALANDRELLI
Secretário Municipal

VANDERLEY M. DE SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6AB98821

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/CPL/11**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO, FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS E CAMINHÃO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MONTADO C/ CHASSI, CABINE E COM CARROCERIA TIPO BAÚ EM ALUMÍNIO. RECURSO CONVÊNIO Nº 0307.265-94/2009/MDA/CAIXA. Para atender as necessidades da SEMINFRA.** Conforme o Processo Administrativo nº **3463/SEMINFRA/2011**. Data para cadastro de proposta **20/10/2011** a partir das **9:00 hs**, até o dia **04/11/2011**, com termino as **08:30 hs**. Data para abertura de propostas: **04/11/2011**, **às 09:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **04/11/2011**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167). Ouro Preto do Oeste, 17 de Outubro de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A6969A54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE CARTA CONVITE Nº 036/CPL-2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO,** Através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 022/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que na sede da Prefeitura Municipal de Parecis, sito a Rua Jair Dias, 150, encontra-se aberta Licitação na modalidade Carta Convite nº 036/CPL/2011, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/SEMED-2011.
01 – Este certame tem por objeto a contratação de empresa, com fornecimento de material necessário, para a construção do prédio escolar em alvenaria, localizada na Linha Kapa 24, Zona Rural, neste Município de Parecis/RO, com área total a ser construída de medindo 139,46 m², tudo conforme detalhamento e especificações constantes no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Projeto Arquitetônico e Projeto Básico, que integram o inteiro teor do edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas as condições e exigências para a licitação que será regida pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.468/98. A aquisição deverá ser executada sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**
02 – DA SESSÃO DE ABERTURA: O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará na sessão de abertura do certame que será realizado as **09:00 HORAS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2011,** data e hora local (de Rondônia)**.**
O presente Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Parecis, até 24 horas antes da abertura, no endereço acima mencionado, **nos dias úteis das 7:00 às 13:00 horas,** maiores informações através do telefone (0xx69) – 3447-1051.

Parecis/RO, 13 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO SERAFIM DE SOUZA
Presidente da Cpl
DECRETO Nº 022/2011.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:86F04BBF

CPL
AVISO DE CARTA CONVITE Nº 037/CPL-2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 022/2011, torna úblico para conhecimento dos interessados que na sede da Prefeitura Municipal de Parecis, sito à Rua Jair Dias, 150, 76.979-000, Centro, se encontra aberta a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 037/CPL/2011, tipo menor preço unitário, sob o regime de execução indireta, oriundo do **Processo Administrativo Nº 1298/FMS/2011.**

01 – Este certame tem por objeto a contratação de empresa devidamente qualificada para a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades deste Fundo Municipal de Saúde, tudo conforme solicitação da Secretária responsável pela Pasta, discriminados nos memorando e Projeto Básico, que integra o inteiro teor do edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas às condições de participação e exigências para a licitação, que será regido pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.468/98. A contratação deverá ser executada sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

02 – DA SESSÃO DE ABERTURA: O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará na sessão de abertura do certame que será realizado, impreterivelmente, **às 11:00 horas** no **dia 25 de outubro de 2011,** hora e data local (de Rondônia).

O presente Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Parecis, nos dias úteis das 7:00 às 13:00 horas. Maiores informações através do telefone 69 3447-1051.

Parecis/RO, 13 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO SERAFIM SOUZA
Presidente da Cpl
Decreto nº 022/CPL–2011.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:6FFF39BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº.137/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.
Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;
Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.
R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 146 na forma qual** seja Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 6788 /2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 17 de outubro de 2011.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora da Central de compras/Substituta

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:84371492

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº.138/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 147 na forma qual** seja Eletrônico, referente ao Processo Administrativo **nº. 6770 /2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 17 de outubro de 2011.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora da Central de compras/Substituta

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:F257D454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 470/2011

De, 17 de Outubro de 2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.111/2011.*
RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias **18, 19 e 20/10/2011,** no valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais) perfazendo o valor total de R$-1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) para o senhor o **AUGUSTO TUNES PLAÇA – PREFEITO MUNICIPAL,** inscrito no CPF n.º 387.509.709 – 25, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho/RO, resolvendo assunto de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 18/09/2011 após às 10:00 horas no veículo Tipo PIK-UP MITSUBISHI L200 Triton, Placa NCN-6870, conduzido pelo senhor Prefeito Augusto Tunes Plaça e o retorno será dia 20/10/2011, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Outubro de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:30BEAFB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 471/2011

De, 17 de Outubro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.167/2011.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias, para os dias **18 e 19/10/2011,** no valor unitário de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$-560,00 (quinhentos e sessenta reais) para o servidor CLAUDIO ROCHA CARDOSO – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, inscrito no CPF sob o n.º591.812.819 - 00, visto que o mesmo se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para resolver assuntos de interesse do município.*
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 18/10/2011 às 10:00 horas no veículo próprio Tipo Honda Civic, Placa NCM-6909, conduzido pelo mesmo e o retorno será no dia 19/10/2011, após o termino de seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Outubro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:2146B2AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.744/2011

De, 14 de Outubro de 2011

FICA DENOMINADO DE ANDRÉ ALVES ALTOÉ, A RUA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO RUA PROJETADA A, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTOÉ, NO BAIRRO LIBERDADE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, Aprovou e eu Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Denomina-se de **ANDRÉ ALVES ALTOÉ**, a Rua atualmente identificada como Rua Projetada A, localizada no loteamento Altoé, Bairro Liberdade, Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:528B3E31

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.745/2011

De, 14 de Outubro de 2011

FICA DENOMINADO DE OCLARINDO ZANETTE ALTOÉ NETO “NETO”, A RUA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO RUA PROJETADA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTOÉ, NO BAIRRO LIBERDADE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, Aprovou e eu Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Denomina-se de **OCLARINDO ZANETTE ALTOÉ – NETO "NETO",** a Rua atualmente identificada como Rua Projetada B, localizada no loteamento Altoé, Bairro Liberdade, Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:8277597F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.742/2011

De, 14 de Outubro de 2011

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE PIMENTA BUENO - RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, Aprovou e eu Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Reconhece como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno, a Associação dos Acadêmicos de Pimenta Bueno - RO, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n. 11.959.805/0001-83, com sede provisória na Rua da Incomol n.º 615, Bairro Bela Vista, Município de Pimenta Bueno - RO.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:2AE04772

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.743/2011

De, 14 de Outubro de 2011

FICA DENOMINADO DE FRANCISCO DIÓGENES DA CUNHA, O CENTRO DE ESPORTE E LAZER DE PIMENTA BUENO, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, Aprovou e eu Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Denomina-se de **FRANCISCO DIÓGENES DA CUNHA**, o Centro de Esporte e Lazer de Pimenta Bueno, localizado Quadra 24, entre: Rua Hermínio Vieira, Gílio Alves da Costa e Avenida Fávio da Silva Daltro, no Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:0CB98E9B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.746/2011

FICA DENOMINADO DE JOÃO BOSCO ALTOÉ, A RUA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO RUA PROJETADA C, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTOÉ, NO BAIRRO LIBERDADE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, Aprovou e eu Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Denomina-se de **JOÃO BOSCO ALTOÉ,** a Rua atualmente identificada como Rua Projetada C, localizada no loteamento Altoé, Bairro Liberdade, Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:A838CA24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.202/2011

ESTRUTURA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - COPAD DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal n.º 1.720/2011, que criou o Arquivo Geral do Município de Pimenta Bueno – RO.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (COPAD) do Arquivo Geral do Município de Pimenta Bueno/RO, com os seguintes integrantes:

I. Diretor da Divisão de Arquivo Geral e Protocolo

a) Silas Furlane de Oliveira

II. Dois representantes da Secretaria Municipal de Administração:

a) Claudia Cleomar Araújo Ximenes Cerqueira – Coordenadora de Patrimônio
b) Débora de Oliveira Urizzi Bernardi - Administradora

III. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Sandoval Marcelino de Souza – Agente Administrativo

IV. Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Luiz Guilhermino dos Santos Filho – Coordenador Geral

Art. 2° Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Geral terão seu mandato por 02 (dois) anos e poderão ser reconduzidos.

Art. 3° O Arquivo Geral do Município tem por objetivo zelar, fiscalizar e normatizar em conjunto com as diversas Secretarias Municipais, a Tabela de Classificação e de Temporalidades dos documentos que serão ali depositados.

Art. 4° Ficará a COPAD do Arquivo Geral, passível de recebimento de produtividade, somente no momento de reorganização do Arquivo Geral.

Art. 5° A COPAD do Arquivo Geral, reunir-se-á todos os dias no período da tarde, fins de semanas e feriados, enquanto durar a reorganização do Arquivo Geral, posterior a isso, as reuniões serão a cada 3 (três) meses na Divisão do Arquivo Geral.

Art. 6° À COPAD do Arquivo Geral do Município compete:

I. Analisar os registros consolidados da identificação;
II. Providenciar a complementação de dados, através de correspondência, entrevista entre outros meios;
III. Analisar o conteúdo dos conjuntos documentais, atribuindo-lhes prazos de destinação;
IV. Elaborar a Tabela de Temporalidade e o relatório final;
V. Providenciar divulgação da Tabela;
VI. Revisar periodicamente a Tabela;
VII. Elaborar instruções para funcionamento do Arquivo Geral;
VIII. Avaliar quais documentos serão encaminhados para o Arquivo Histórico;
IX. De acordo com a Tabela de Temporalidade, eliminar os documentos prescritos na forma da Lei.

Art. 7° Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da Divisão do Arquivo Geral, juntamente com seu Coordenador.

Art. 8° Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:23C4A97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 183/2011 PIMENTA BUENO, 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 7146/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder aos servidores abaixo relacionados diárias, visto que os mesmos, se deslocarão ara cidade de Porto Velho-RO, onde irão participar da Conferência Estadual de Saúde no período de 18 de Outubro a 21 de Outubro de 2011.Conforme citado no Of.Nº043/CMS/2011.Saída: 17/10/2011.Retorno: 21/10/2011 após o termino dos compromissos. 4710.Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

MARIA do Carmo E. Novakwski
CPF :661.696.822-72
Delegada do Conselho Municipal de Saúde.
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 450,00

Adalbeth C. Santos
CPF : 198.192.422-15
Delegada do Conselho Municipal de Saúde.
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 450,00

Jane Ribeiro Campos
CPF :731.371.702-49
Delegada do Conselho Municipal de Saúde.
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 450,00

Anália L.M.G.Romero
CPF :661.696.822-72
Delegada do Conselho Municipal de Saúde.
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 450,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:CA7C5A4B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1480/2011-GAB-PREF, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 08 de Setembro de 2011, **LICENÇA MATERNIDADE**, de acordo com o Art. 190 da Lei Municipal 023/1993, a Servidora **JOZEANE CANDIDO MOREIRA**, Professora 20 Horas Matrícula 674 e Professora 20 Horas Matrícula 794, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no período de **08.09.2011 à 05.01.2012.**
Art. 2ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Agosto de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:4B18E830

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 836/2011-GAB-PREF, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º - **CEDER,** a partir de 26 de Setembro de 2011, **com ônus para a Prefeitura de Rio Crespo**, o Servidor **GIVALDO APARECIDO LEITE**, ocupante do Cargo de Contador 20 horas, Matrícula nº 310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para desenvolver suas atividades na Câmara Municipal de Rio Crespo/RO.
Art. 2ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Setembro de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:FF382D97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 835/2011-GAB-PREF, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º - **CEDER,** a partir de 01 de Outubro de 2011, **com ônus para a Câmara Municipal de Rio Crespo**, a Servidora **RENATA NUNES ROMÃO**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo 40 horas, Matrícula nº 823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, para desenvolver suas atividades na Câmara Municipal de Rio Crespo/RO.
Art. 2ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Setembro de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:F26B03B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ROLIM PREVI
ADENDO Nº 01/2011

PROCESSO N.º 168/2011
Pregão Presencial nº 001/2011
Tipo MENOR PREÇO Global

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura-RO, torna público a seguinte inclusão no edital, publicado no dia 11 de outubro de 2011:

1. Referente ao item **07 "DO CREDENCIAMENTO",** incluir o seguinte documento, em adição aos já mencionados no edital:

· Declaração de aceite do Sistema de Gerenciamento conforme "item 3.1" - "sub item i", que deverá ser emitida pelo Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura-RO, sendo que tal declaração será emitida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas anterior a data de abertura do certame, o não cumprimento do referido adendo acarretará na desclassificação da empresa.

Rolim de Moura - RO, 17 de outubro de 2011

MARISA DA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:3D533E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 081/2011

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", por Item, concernente AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COM CAÇAMBA 0 KM, para atender as necessidades da SEMOSP. A sessão de abertura será realizada no dia **01 de Novembro de 2011 às 11:00 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5095/2011**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 17 de Outubro de 2011.

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:9C7BBAF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2011

Aos Dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia através do Gabinete do Prefeito, localizado na Rua Sete de Setembro, nº. 2370 Santa Luzia D Oeste/RO, inscrita no CNPJ nº. 15.845.365/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, na pessoa do Senhor Cloreni Matt, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 044/2011 e fundamento no artigo 12 do Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, e ainda de acordo com o artigo 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, aditar em 25% o Item 2 (dois) sendo, (GASOLINA) da Ata de Registro de Preços nº. 02/2011 firmada em 17/02/2011, para o eventual Fornecimento do objeto registrado, através da secretaria municipal de Saúde, cujo valor passará a ser o descrito no Quadro abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Total de Item Registrado	Total de Item Aditivado	Quantidade Atualizada

01	Gasolina	Lts. 20.000	Lts. 5.000	Lts. 25.000

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 3/2011.
Ficam mantidas as demais condições não alteradas por este aditivo.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este Instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Santa Luzia D Oeste - RO 10 de Outubro de 2011.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

ADÃO BALHEIRO DOS SANTOS
Santos & Sireota Ltda. ME
Empresário/Proprietário

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:027793C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
DECRETO Nº 2984/GAB/PMSMG/2011.

Convoca candidatos aprovados no concurso 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

Considerando a homologação do resultado do concurso público de provas ou provas e títulos, ocorrido em 2011, válido por dois anos e prorrogável por igual período seguindo a ordem de classificação.

Considerando a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidade do serviço público relevante e contínuo, por conveniência e oportunidade da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocadas as seguintes pessoas participantes do concurso público 001/2011:

CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR DE PEDAGOGIA

NOME:
1. CRISTIANE VIEIRA BARROS
2. ADRIANA DE MELO SILVA VIVIA
3. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
4. DERLI DINIZ
5. HAMILTON HEDI FURTADO
6. NAIANE DURELLO MEIRA DA SILVA
7. ADILSON PICOLI
8. VALDIRENE DA SILVA GOMES
9. ROSICLÉIA DE OLIVEIRA CEZAR
10. SIRLENE DOS SANTOS MOREIRA
11. TAMIRES CRISTINA REGAÇONE
12. MARIA APARECIDA DIBA
13. EDISANDRA DONÁ
14. EDIO TOSTES DE SOUZA
15. ELIELTON FERREIRA KUM
16. ADRIANA GLÓRIA DE ALMEIDA
17. MARIA DA PENHA DA SILVA OLIVEIRA
18. MACIA MARTINS DA SILVA
19. IDICLÉIA DA SILVA SANTOS
20. LUCIANA DE SOUZA FARIAS
21. FERNANDA SAMPAIO ALBERTO
22. MARCIA CRISTINA TOLEDO
23. ADRIANA ALVES LUKSIK
24. WELITON KESTER VIEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME:
1. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
2. KATIA ALVES STEN
3. MARIA CLEUZA MARTINS HONÓRIO
4. ROSANGELA BARBOSA SILVA
5. ESPERANÇA LOPES PEREIRA
6. ILDA FABRES SILVA
7. VANESSA SOARES
8. JONAS ALVES DA SILVA
9. JANAINA NUNES ARNALDO DETTMANN
10. SANDRA ROSELI CHERPINSKI
11. ELDA ALVES DA SILVA
12. EDIVANIA GUARIZA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

NOME:
1. LUZINETE BARROS OLIVEIRA
2. JOVELINA PEREIRA DE SOUZA
3. MARTA ZACARIAS SOARES
4. MARIA APARECIDA DE CAMPOS
5. IRACEMA BANZZA
6. ROSÂNGELA SOARES DE MOURA CORREA
7. ROSELI DO VALE SILVA
8. ROSILENE BANDEIRA BARBOSA
9. JOSIANE DA SILVA CAMARGO
10. ROSINEIDE BERNARDO DA SILVA
11. LUCIANA LOPES DE SOUZA
12. ALESSANDRA DALEBENETTA NOVAIS
13. FRANCIANE THEOTONIO SANTOS ALMEIDA

CARGO: COZINHEIRA P/ ESCOLA CANDIDO PORTINARI

NOME:
1. ELISANGELA MOREIRA DA SILVA

CARGO: COZINHEIRA P/ ESCOLA CARLOS CHAGAS

NOME:
1. MARLENE GALINA AMARAL

CARGO: COZINHEIRA P/ ESCOLA MARIO DE ANDRADE

NOME:
1. DAIANE DRUM

CARGO: COZINHEIRA P/ ESCOLA PADRE EZEQUIEL RAMIM

NOME:
1. DIEILA MENDES DA SILVA

CARGO: COZINHEIRA P/ ESCOLA PRIMAVERA

NOME:
1. VALDINEIDE ALMEIDA DA SILVA DA VITÓRIA

CARGO: **GUARDA P/ ESCOLA CANDIDO PORTINARI**

NOME:
1. SERGIO MERLO CORREIA

CARGO: GUARDA P/ ESCOLA OLAVO BILAC

NOME:
1. JOCIMAR DE ALMEIDA

CARGO: GUARDA P/ ESCOLA DEONILDO CARAGNATO

NOME:
1. JOSE CARLOS DA ROCHA

CARGO: ZELADORA P/ ESCOLA CANDIDO PORTINARI

NOME:
1. EUNIETE DA SILVA SOUZA

CARGO: ZELADORA P/ ESCOLA DEONILDO CARAGNATO

NOME:
1. JENAINA APARECIDA ALVES PEREIRA

CARGO: ZELADORA P/ESCOLA MARIO DE ANDRADE

NOME:
1. GLEIDIANE TOZE DOS REIS SOUZA

CARGO: ZELADORA P/ ESCOLA PADRE EZEQUIEL RAMIM

NOME:
1. ROSILENE APARECIDA LOTERIO

CARGO: ZELADOR P/ ESCOLA PRIMAVERA

NOME:
1. CICERO DA SILVA RAMOS

CARGO: ZELADORA P/ ESCOLA VISCONDE CAIRU

NOME:
1. TEREZINHA GASPAR DE LIMA PANTALEÃO

CARGO: ZELADORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: 1. ANDREIA FELBER
2. MARCIA PEGO DE MACEDO

CARGO: MOTORISTA VIATURA PESADA

NOME:
1. DANIEL CLAUDINO DA GAMA
2. ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
3. URIAS DUARTE
4. WALTAIR DE ALMEIDA
5. EDIS LIUTIL
6. JOVELINO CALDEIRA DOS SANTOS
7. PEDRO RODRIGUES NETO

CARGO: MOTORISTA VIATURA LEVE

NOME:
1. WENDERSON ROGÉRIO RODRIGUES
2. RENATO FLORESTE SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME: 1. SIMONE CALAIS DE OLIVEIRA HONÓRIO
2. JULIENE RODRIGUES
3. CENIRA FERNANDES DA SILVA

. **Art. 2º** As pessoas acima convocada têm o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de se tornar sem efeito a presente nomeação, munida dos documentos exigidos no edital do Concurso, em cópia autêntica, quais sejam:

I – Cédula de Identidade;
II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III – Certidão de Nascimento ou casamento;
IV – Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
V – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para homem);
VI – Certificado de conclusão do curso mínimo exigido para o cargo;
VII – Comprovante de Habilitação junto ao órgão credenciador do exercício de profissões regulamentadas em lei (OAB, CRM, CRO, CREA, COREN, CRF, CRP, etc):
VIII – Declaração de bens;
IX – Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes;
X – Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
XI – Certidão negativa de antecedentes cível e criminal;
XII – Certidão negativa do Tribunal de Contas;
XIII – Comprovante de residência;
XIV – Declaração de não cumulatividade de cargos remunerados, exceto nos casos permitidos na Constituição;
XV – 02 (duas) fotos 3x4.
XVI – Carteira de Trabalho;
XVII – Comprovante de vacinação dos filhos;
XVIII – PIS;
XIX – Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de Motorista.

Art. 3º A nomeação e a posse perdem seus efeitos se não exercidas no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 13 dias do mês de Outubro de 2011.

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:1F903F16

ASSESSOR JURIDICO
EDITAL Nº 001/2011 – CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO torna público aos interessados que realizará a aquisição de 01 (um) Lote Urbano/Rural no município de São Miguel do Guaporé, sendo que efetuará a aquisição do Lote Urbano/Rural pelo menor preço.

1. DAS DIMENSÕES:
O Lote Urbano/Rural deverá ter as medidas mínimas de 48400m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados) de Terra Nua e, ter 240 metros de frente e fundos e 201 metros de laterais.

2. DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL
O imóvel a ser ofertado para a Administração Pública deverá estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus, seja, fiscal, judicial, hipoteca, ou qualquer outro impedimento legal, devendo ser comprovado no envelope de documentação a situação regular do imóvel nas condições supra.

3. DA LOCALIZAÇÃO:
O Lote Urbano/Rural deverá ficar entre as distâncias de 05 (cinco) a 10 (dez) quilômetros da sede do município e com frente para a BR-429.

4. DO PREÇO
O Município de São Miguel do Guaporé pagará ao Lote Urbano/Rural conforme as condições estabelecidas anteriormente o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O Município de São Miguel do Guaporé efetuará o pagamento do Lote a ser adquirido da seguinte forma: 10% (dez por cento) no ato do Contrato e o restante dividido em 10 (dez) Parcelas mensais e sucessivas de igual valor.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:
Os interessados em efetuar a venda de seu lote ao município deverão apresentar suas propostas em envelope lacrado até às 10h00 do dia 07 de Novembro de 2011 junto à Comissão Permanente de Licitações,

cito na Avenida São Paulo, nº 1490, Bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

7. DOS ENVELOPES:
Para participação da chamada pública, o interessado, deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n°. 01 e n°. 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2011
ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

No Envelope nº 01 deverá conter a seguinte documentação:
a. Rg e CPF e Certidão de Casamento do Proponente quando casado;
b. Rg e CPF do(a) Esposo(a);
c. Título definitivo ou Escritura do Lote
d. Contrato de Compra e Venda e sua cadeia nominial, quando não houver Título ou Escritura
e. Certidão de Inteiro Teor e ônus junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
f. Certidão Negativa junto ao Fórum Cível e Criminal da Comarca.

No Envelope nº 02 deverá conter a seguinte documentação:
a. O valor em reais para venda do lote.

8. DOS RECURSOS

8.1. Haverá uma Comissão formada por servidores da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/Ro, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através de Decreto, a quem serão dirigidos todos os recursos.
8.2. Será admitido recurso quanto ao cancelamento ou indeferimento das propostas de negociação do Lote Urbano/Rural.
8.3. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir do dia subseqüente ao da divulgação oficial do vencedor do certame.
8.4. Os recursos deverão ser protocolados, pessoalmente ou por procuração e dirigidos à Comissão Permanente de Licitação que terá a função de efetuar os julgamentos, acatando-os ou não.
8.5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Certame Licitatório.
8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.4.

9 **–** DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Homologação ocorrerá por ato do Executivo Municipal após lavratura da Ata de Licitação elaborada pelo Secretário da Comissão Permanente de Licitação onde deverá constar o nome dos ofertantes, os valores individualizados de cada proponente bem como o resultado da melhor oferta para a Administração Pública.
9.2. Os casos omissos e todos os problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, na Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação de São Miguel do Guaporé/RO em consonância com a Lei Federal 8.666/93.
9.3. O resultado do certame licitatório será publicado em jornal de circulação local bem como no site da AROM (Diário Oficial dos Municípios).

São Miguel DO Guaporé/RO, 14 de Outubro de 2011.

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PRESIDENTE PREGOEIRO

MEMBRO

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:E40421E9

ASSESSOR JURIDICO
EDITAL Nº 001/2011 – CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO torna público aos interessados que realizará a aquisição de 01 (um) Lote Urbano/Rural no município de São Miguel do Guaporé, sendo que efetuará a aquisição do Lote Urbano/Rural pelo menor preço.

1. DAS DIMENSÕES:
O Lote Urbano/Rural deverá ter as medidas mínimas de 48400m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados) de Terra Nua e, ter 240 metros de frente e fundos e 201 metros de laterais.

2. DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL
O imóvel a ser ofertado para a Administração Pública deverá estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus, seja, fiscal, judicial, hipoteca, ou qualquer outro impedimento legal, devendo ser comprovado no envelope de documentação a situação regular do imóvel nas condições supra.

3. DA LOCALIZAÇÃO:
O Lote Urbano/Rural deverá ficar entre as distâncias de 05 (cinco) a 10 (dez) quilômetros da sede do município e com frente para a BR-429.

4. DO PREÇO
O Município de São Miguel do Guaporé pagará ao Lote Urbano/Rural conforme as condições estabelecidas anteriormente o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O Município de São Miguel do Guaporé efetuará o pagamento do Lote a ser adquirido da seguinte forma: 10% (dez por cento) no ato do Contrato e o restante dividido em 10 (dez) Parcelas mensais e sucessivas de igual valor.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:
Os interessados em efetuar a venda de seu lote ao município deverão apresentar suas propostas em envelope lacrado até às 10h00 do dia 07 de Novembro de 2011 junto à Comissão Permanente de Licitações, cito na Avenida São Paulo, nº 1490, Bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

7. DOS ENVELOPES:
Para participação da chamada pública, o interessado, deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n°. 01 e n°. 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2011
ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

No Envelope nº 01 deverá conter a seguinte documentação:

a. Rg e CPF e Certidão de Casamento do Proponente quando casado;
b. Rg e CPF do(a) Esposo(a);
c. Título definitivo ou Escritura do Lote
d. Contrato de Compra e Venda e sua cadeia nominial, quando não houver Título ou Escritura
e. Certidão de Inteiro Teor e ônus junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
f. Certidão Negativa junto ao Fórum Cível e Criminal da Comarca.

No Envelope nº 02 deverá conter a seguinte documentação:
a. O valor em reais para venda do lote.

8. DOS RECURSOS

8.1. Haverá uma Comissão formada por servidores da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/Ro, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através de Decreto, a quem serão dirigidos todos os recursos.
8.2. Será admitido recurso quanto ao cancelamento ou indeferimento das propostas de negociação do Lote Urbano/Rural.
8.3. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir do dia subseqüente ao da divulgação oficial do vencedor do certame.
8.4. Os recursos deverão ser protocolados, pessoalmente ou por procuração e dirigidos à Comissão Permanente de Licitação que terá a função de efetuar os julgamentos, acatando-os ou não.
8.5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Certame Licitatório.
8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.4.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Homologação ocorrerá por ato do Executivo Municipal após lavratura da Ata de Licitação elaborada pelo Secretário da Comissão Permanente de Licitação onde deverá constar o nome dos ofertantes, os valores individualizados de cada proponente bem como o resultado da melhor oferta para a Administração Pública.
9.2. Os casos omissos e todos os problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, na Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação de São Miguel do Guaporé/RO em consonância com a Lei Federal 8.666/93.
9.3. O resultado do certame licitatório será publicado em jornal de circulação local bem como no site da AROM (Diário Oficial dos Municípios).

São Miguel DO Guaporé/RO, 14 de Outubro de 2011.

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PRESIDENTE PREGOEIRO

MEMBRO

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:401EFF7C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 066/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Concede Suprimento de Fundo ao Sr. Hudson Barbosa de Oliveira, e dá Outras Providencias.

João Nunes Freire, Gerente Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a resolução 002/G/G/2001 de 01/02/2001 e seus artigos.
Resolve:
Art. 1o – Fica Concedido Suprimento de Fundo em favor de Hudson Barbosa de Oliveira, brasileiro, Solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF 956.866.732-68, e Cédula de Identidade Social Registrada sob n° 872.746 SESDEC/RO do cargo de coordenador do SISREG, CIMCERO, Entidade Social Registrada sob n° 884 13 de Agosto de 1997.
Art. 2º - O prazo para prestação de contas será de 30 (trinta) dias e as despesas correrão por conta da seguinte programação: Orçamentaria 10.001.04.122.0001-2-001, elemento de despesas 339033, destina-se ao pagamento de despesas com locomoção, e no sub-elemento 33.90.33.96 despesas com passagem e despesas com locomoção – Pagamento antecipado, para atender as necessidades do Consorcio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 14 de OUTUBRO de 2011.

JOÃO NUNES FREIRE
Gerente Geral/CIMCERO
Publicado no Àtrio do cimcero em 14/10/2011.

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:6EE77560

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PORTARIA Nº 067/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Concede diária ao Sr. João Nunes Freire e dá Outras Providencias.

João Nunes Freire, Gerente Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a resolução 002/G/G/2001 de 01/02/2001 e seus artigos.
Resolve:

Art. 1o – Fica Concedido 01 (uma) diária em favor de João Nunes Freire, Gerente Geral, CPF 268.896.505-06, que irá deslocar-se até o município de Colorado do Oeste no dia 15/10/2011, Audiência Publica..
Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO., 14 de Outubro de 2011.

JOÃO NUNES FREIRE
Gerente Geral/CIMCERO
Publicado no átrio do CIMCERO em 14/10/2011.

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:7E6126D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
VI LEILÃO PÚBLICO DE ALTO PARAÍSO-RO

PROCESSO NO. 720/2011
VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, Matrícula n.º 010/06-JUCER, devidamente autorizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO,** e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, através da Lei Municipal n.º 1050/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que na sede da Cibrazem, localizada na Avenida Jorge Teixeira, s/n, tendo como referência o ponto de Taxi, ás 09:00s (nove horas), do dia **04 de Novembro de 2011**, será realizado o IV LEILÃO Público do Município de Alto Paraíso-RO, dos bens inservíveis à Administração, autorizado através do Processo n.º 720/2011. O procedimento será regido pelas condições estabelecidas neste Edital e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, faz saber:

1.0 Objetivo

1.1 Constitui objeto do presente leilão os bens definidos por item ou enfeixados em lotes, a baixo descritos, no estado de inservíveis em que se encontram:

Lotes	Descrição/SEMED	**Chapa**	**Quant**	R$ Avaliado
01	VEÍCULO TIPO PERUA KOMBI, ANO 98, PLACA NBH-6377, CAPACIDADE P/ 08 LUGARES CHASSI Nº 9BWZZZ237WPO20971, RENAVAM Nº 730124452. Especificação do Bem: Lataria danificada, acessórios sucateados, motor sucateado, pára-brisa quebrado, sem pneus, SUCATA.	**1756**	01	100,00
02	VEICULO TIPO GOL 1.0, 8 VALVULAS, 57CV, 02 PORTAS, CAPACIDADE P/05 PASSAGEIROS PLACA NCQ-0646 CHASSI 9BWCA05Y84T116842, ANO/MODELO/2004, DE COR CINZA URANO, RENAVAM Nº 832408603. Especificação do Bem: lataria, estofado, motor, suspensão, parte elétrica, câmbio em estado regular com documentação legalizada.	**4011**	01	4.500,00
03	VEÍCULO TIPO KOMBI ESCOLAR, MARCA "VOLKSWAGEN", CAPACIDADE P/ 15 LUGARES, COR BRANCO, ANO/MOD/2004, CHASSI Nº 9BWGB07X34P007930, PLACA Nº NCL-6788, RENAVAM Nº 835551458. Especificação do Bem: lataria, motor 1.6, câmbio, suspensão e parte elétrica em estado regular, estofamento danificado, pneus vida útil de 20% com documentação legalizada.	**4019**	01	5.000,00
04	VEÍCULO TIPO KOMBI ESCOLAR, MARCA "VOLKSWAGEN", CAPACIDADE P/ 15 LUGARES, COR BRANCO, ANO/MOD/2004, CHASSI Nº 9BWGB07X74P007669, PLACA Nº NCL-6798, RENAVAM Nº 835551539. Especificação do Bem: lataria, motor 1.6, câmbio, suspensão e parte elétrica em estado regular, estofamento danificado, pneus vida útil de 20% com documentação legalizada.	**4020**	01	4.800,00
Lotes	Descrição/ADM. GERAL	**Chapa**	**Quant**	R$ Avaliado
05	PICK-UP STRADA WORKING, ANO/MOD.99/2000, PLACA NBZ-0439, CHASSI 9BD278012Y2727252, COR CINZA RENAVAM Nº 730124452. Especificação do Bem: Lataria danificada, acessórios sucateados, motor sucateado, pára-brisa quebrado, sem pneus, SUCATA.	**2538**	01	80,00
06	PA-CARREGADEIRA "CASE CUMMINS" MOD. CASE 6T 590, MOTOR N 45963204, CHASSI N JHF0042137, ANO FAB. 2000. Especificação do Bem: motor regular no entanto costa falta do alternador, motor de partida e bomba injetora, parte elétrica ruim, falta eixo traseiro completo, eixo dianteiro esta faltando roda do lado esquerdo, não tem pneus, transmissão regular, bomba hidráulica regular, sistema de levantamento da concha e inclinação regular.	**2629**	01	30.000,00
Lotes	Descrição/SAÚDE	**Chapa**	**Quant**	R$ Avaliado
07	TOYOTA BANDEIRANTE BJ552P CABINE DUPLA, PLACA NBX-5255, CHASSI 9BRBJO16011024535, CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA, ANO/MOD. 2001, RENAVAM Nº 759848599. Especificação do Bem: motor, parte elétrica, suspensão e diferencial em estado regular, câmbio de 5 (cinco) marcha bom, no entanto faltando a reduzida, chassi bom, carroceria em madeira, lataria e estofado danificados, com documentação legalizado.	**8724**	01	15.000,00
08	MOTOCICLETA HONDA XLR-125, CHASSI Nº 9C2JD170VVRO21406, PLACA Nº NBH 5174, ANO DE FABRICAÇÃO 1997, RENAVAM Nº 707063680, COR BRANCO. Especificação do Bem: motor regular, no entanto apresentando vazamento, banco danificado, parte elétrica e relação regular, pneu vida útil de 20%, com documentação legalizada.	**1373**	01	600,00
Lotes	Descrição/SAÚDE	**Chapa**	**Quant**	R$ Avaliado
09	BICICLETA MASCULINO MONARK ARO 26	**58 1374 1382**	03	35,00
10	BICICLETA MASCULINO MONARK ARO 26	**82 1379 1380**	03	35,00
11	BICICLETA MASCULINO MONARK ARO 26	**61 1377 1381**	03	35,00
12	BICICLETA MASCULINO MONARK ARO 26	**83 1375 1378**	03	35,00
13	BICICLETAS MASCULINO MONARK ARO 26 E BICICLETAS FEMININA ARO 26	**85 1376 5617 5649**	04	35,00
14	ARMÁRIO EM AÇO C/ PORTA CENTRAL E BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO CAPACIDADE DE 100 LITROS	**159 5446**	02	30,00
15	**APARELHO PORTÁTIL DE ULTRA-SOM, MODELO "MYSONO 201"**	**3389**	01	2.000,00
16	**APARELHO DE FAX "OLIVETTE FX 500" SERIE N F704B00332**	**1562**	01	10,00
17	**MESA SUPORTE C/01 GAVETA E C/03 BANDEJA DENTAL INOX**	**2502**	01	10,00
18	AUTOCLAVE VERTICAL, MARCA " PHOENIX" MOD. AV75 E AUTOCLAVE VERT. MOD. A-30	**1517 3952**	02	300,00
19	MICRONAL COLORÍMETRO MOD. B-440, CENTRÍFUGA MOD. 206R, UMA ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO MOD. 311CG E, **BANHO MARIA MOD. 100, MARCA "FANEM"**	**1513 1514 1515 1516**	04	250,00
20	ASPIRADOR E COMPRESSOR CIRURGICO MARCA "OLIDEFCZ" E COMPRESSOR MOTOR 8.1/25, 10W	**1518 2379**	02	150,00
21	BALANÇA INFANTIL MECÂNICA CAPAC. DE 15 KG E BALANÇA DIGITAL ADULTO CAPACIDADE 180KG	**3956 4633**	02	50,00
22	IMPRESSORA EPSON LX-300, IMPRESSORA MOD. 820 CXI 06PPM E IMPRESSORA "CANON", MOD. BJC-2000, IMPRESSO LASER "OKIDATA"	**563 1393 2508 3391**	04	20,00
23	MICROS COMPUTADORES SENDO SOMENTE AS CPU ´S COM ALGUNS COMPONENTES "SUCATEADAS".	**4632 1390 2115 2548 3390**	05	25,00
	Descrição/SEMED	**Chapa**	**Quant**	R$ Avaliado
24	BEBEDOURO D´AGUA COM SISTEMA DE SAÍDA DE AGUA TIPO PRESSÃO	**6153 6155 6156**	03	35,00
25	VENTILADORES DE TETO C/03 PAS E VENTILADORES OSCILANTE DE PAREDE 60 CM	**3627 3629 3630 3635 8048 8026 4571 4573**	08	50,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS	**4806 778 1691**	03	20,00
27	TELEVISORES COLORIDOS 20", MARCAS SEMP TOSHIBA,E PHILCO .	**2109 3319 2111**	03	25,00
28	VIDEO CASSETE C/04 CABECAS, "CINERAL",	**2112 2113 2114**	03	15,00
29	MIMEOGRAFO A ALCOOL "FACIT"	**3240 3244 3381 4251 3242 3386 3382 4252**	08	45,00
30	MICROS COMPUTADORES SENDO SOMENTE AS CPU ´S COM ALGUNS COMPONENTES "SUCATEADAS".	**4248 3293 4623 5417 5421 5422 5423**	07	45,00
31	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 3320, IMPRESSORA JATO DE TINTA CANON S200X, IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR,"DISKEJET 692C E IMPRESSORA JATO DE TINTA "DIKJETE 640C"	**4025 4246 1668 3249**	04	30,00
	Descrição/ADM. GERAL	**Chapa**	**Quant**	R$ Avaliado
32	BICILCLETA MONARK BARRA CIRCULAR ARO 26	**1718**	01	10,00
33	CADEIRAS GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA	**3292 5414**	03	25,00

		4016		
34	CADEIRA GIRATÓRIAS COM ESTOFADO COSTA ALTA, MODELO PRESIDENTE E DIRETOR	**3346 0002 3273 3283**	04	35,00
35	CADEIRAS FIXA COM ESTOFADOS	**3272 3268 2555**	03	10,00
36	MOTOR BOMBA WB-20 "HONDA" E MOTOR PARA AR CONDICIONADO C/ 03 ROTAÇÃO	**584 3559**	02	150,00
37	MAQUINA DE SOLDA "BAMBOZZI 400 AMP"	**437**	01	45,00
38	MOTOR BOMBA ELETROLUX MODELO HOBBC E CORTADOR DE GRAMA 3CV TRIFASICO 220V	**2149 4031**	02	50,00
39	BETONEIRA 320 LT S	**3231**	01	150,00
40	MOTOSSERRA HUSQVARNA 268 E 281 XP	**4285 5507 6547**	03	200,00
41	TELEVISOR COLOR 20" MARCA CCE E CÂMARA DIGITAL 7.1 MEGAPIXEL MODELO X-785	**3308 4029**	02	35,00
42	BALANÇA CARGA MÁXIMA 2KG	**392**	01	80,00
43	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL E ELÉTRICA	**37 336 510 317 409 3414 2522**	07	45,00
44	CALCULADORAS DE MESA ELÉTRICAS	**1557 519 3440 287 5497 414**	06	35,00
45	EQUIPAMENTO TELEFÔNICOS: APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FT71, MICRO PABX C/04 LINHAS E 15 RAMAIS, CENTRAL "PABX" BASE 16000 C/06 LINHAS E 32 RAMAIS, CENTRAL PABX C/06 LINHA E 20 RAMAIS E TERMINAL INTELIGENTE TI 630 C/ VISOR INDICADOR DE HORA/DATA.	**3592 2539 5314 3561 3560**	05	60,00
46	IMPRESSORAS HP/LEXMARK LASER E JATO DE TINTA	**4513 3442 3297 2504 3253**	05	40,00
47	IMPRESSORAS LEXMARK E JATO DE TINTA	**7185 7058 3256 2543 3294**	05	40,00
48	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL HP, LASER E JATO DE TINTA	**5526 5322 3604 3313 2535**	05	35,00
49	IMPRESSORA EPSON LX-300, IMPRESSORA MATRICIAL DE IMPACTO "EPSON 2180" E IMPRESSORAS JATO DE TINTA	**2036 3332 2549 3316 1672**	05	65,00
50	SCARNER DE MESA 19200 DPI E NOTEBOOK PERTIUM IV 3.2 GHZ	**4244 3251**	02	25,00
51	MICROS COMPUTADORES SENDO SOMENTE AS CPU ´S COM ALGUNS COMPONENTES "SUCATEADAS".	**5493 4624 5448 4521 5490**	05	45,00
52	MICROS COMPUTADORES SENDO SOMENTE AS CPU ´S COM ALGUNS COMPONENTES "SUCATEADAS".	**1669 3669 3606 3935 3602**	05	45,00
53	MICROS COMPUTADORES SENDO SOMENTE AS CPU ´S COM ALGUNS COMPONENTES "SUCATEADAS".	**3296 3255 3312 3315 3248 3252**	06	45,00
54	MICROS COMPUTADORES SENDO SOMENTE AS CPU ´S COM ALGUNS COMPONENTES "SUCATEADAS".	**5447 2537 2542 4024 4550 1552**	06	40,00
55	MICROS COMPUTADORES SENDO SOMENTE AS CPU ´S COM ALGUNS COMPONENTES "SUCATEADAS".	**4298 2503 1671 4297 4684 4037**	06	45,00
56	NO-BREAKS 1300VA, 600 VA	**4551 4627 4744 6783**	04	35,00
57	NO-BREAKS 1300VA	**4745 4746 7190**	03	30,00
58	NO-BREAKS 1300VA, 600 VA, 1400VA	**7054 5434 1554 4747**	04	35,00
59	NO-BREAKS 1300VA, 600 VA, 1400VA	**4685 3918 7047**	03	50,00
60	NO-BREAKS 1300VA, 1200 VA, 1400VA, 700VA	**5449 3666 7196 7189**	04	55,00
Total dos Bens				**64.925,00**

2.0 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO.

2.1 A data da realização do leilão será dia 04 de Novembro de 2011, ás 09:00 horas na sede da Cibrazem, Avenida Jorge Teixeira, s/n, tendo como referência o ponto de Taxi.

3.0 DOS BENS

3.1 Poderão ser realizadas visitas para verificação dos bens de segunda a sexta feira, no **horário das 7:30 às 13:30 horas, no endereço acima, onde maiores informações poderão ser** adquiridas com a comissão de leilão no horário das 7:30h às 12:00h e das 14:00h ás 17:00 de segunda a sexta feira, pelos telefones: (69) 3534-2111, 2107 e 3534-2230, na sede da Prefeitura Municipal.

3.2 Os bens relacionados no objeto deste edital serão vendidos no estado e condições em que encontram, pressupondo-se tenham sido examinados pelos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, bem como as condições de funcionamento.

4.0 DA CLIENTELA

4.1 Poderão participar do presente leilão e oferecer lances, Pessoas Físicas ou Jurídicas. As pessoas físicas que oferecer lances deverão estar inscritas no Cadastro de Pessoa Física/MF- CPF.

4.2 Não poderão participar do presente leilão direta ou indiretamente, os servidores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, e os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados.

4.3 No ato da arrematação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.3.1 Pessoa Física – CPF

4.3.2 Pessoa Jurídica – Contrato social ou documento de constituição equivalente.

4.3 Os documentos de que trata o item anterior deverá ser apresentado em fotocópia simples e legível, apresentando-se para conferencia ou fotocópia legível autenticada em cartório.

5.0 DOS LANCES

5.1 Os lances serão verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO, estabelecido pela Comissão de avaliação, considerando-se o vencedor o licitante que houver apresentado o maior lance para cada lote.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais) do último lance ofertado para os lotes, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 15 e, para os demais itens os lances sucessivos não poderão serem inferiores a R$ 10,00 (dez reais) do último lance ofertado.

6.0 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será a vista podendo ser pago em espécie ou transferência bancaria ON LINE, na conta da leiloeira. A Nota de Arrematação só será emitida após a comprovação com o recibo de transferência, diretamente a Leiloeira. Conforme dados abaixo.
Banco Bradesco 237
Conta Corrente. 24.803-7
Vera Lucia Aguiar de Sousa
CPF. 589.515.202-34

6.1.1 Serão recebidos Cheques a titulo de CAUÇAO.

6.2 Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento), referente à comissão da LEILOEIRA OFICIAL, Sra. Vera Lúcia Aguiar de Sousa, conforme Decreto n.º 21.981/32 e mais 3,4% (três vírgula quatro por cento o) referente ICMS, totalizando um total de 8,4 (oito vírgula quatro por cento) sobre o VALOR DA ARREMATACAO.

6.3 Após o bem ser considerado vendido pela leiloeira ao interessado que oferecer maior lance, não poderá este desistir da sua aquisição, e caso o faça lhe será aplicado multa de 20% do valor do bem, para cobrir custos com a realização de outro leilão, que deverá ser recolhido na rede bancaria através de DAM, nas Contas Corrente n.º 8401-8 denominada PMAP LEILÃO, 10401-9 denominada IV LEILÃO SAÚDE e 10397-7 denominada IV LEILÃO EDUCAÇÃO, na Agência 3997-7 do Banco do Brasil, nesta cidade de Alto Paraíso-RO. E, caso não o faça, fica reservado a Prefeitura Municipal proceder a inscrição do seu nome em Dívida Ativa do Município, sem prejuízo de outros procedimentos administrativos e judiciais legais para cobrança do valor.

6.4 Fica dispensado das imposições do item 6.3, caso o interessado que arrematou o bem, apresentar outro comprador para sua aquisição no mesmo preço e condições por ele arrematado ou em caso de desistência imediata que não frustre ou prejudique os procedimentos do leilão quanto àquele item ou lote.

7.0 DA ENTREGA DOS BENS

7.1 Os bens serão entregues no mesmo endereço citado acima, não se responsabilizando esta por qualquer ônus de transporte.

7.2 A entrega dos bens dar-se-á mediante a emissão da nota de arrematação.

7.3 A não retirada dos bens do recinto armazenado pela Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da arrematação, implicará em declaração de abandono dos mesmos.

8.0 DA ATA

8.1 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos.

8.2 A ata será assinada, ao final do evento, pela Leiloeira Oficial designada através da Portaria n.º 168/2011, pelo secretário de Administração Planejamento e Finanças, responsável pela fiscalização do evento, e pelos interessados que desejarem.

9.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Prefeitura poderá, por motivo justificado, retirar do leilão qualquer dos bens.

9.2 A partir do pagamento integral do valor oferecido correrão à conta do arrematante todas as despesas relativas á impostos e outras que, eventualmente gravem os bens.

9.3 A prefeitura transferirá à propriedade do arrematante o bem arrematado, por meio de recibo de sua venda, devendo o arrematante ou seu procurador legalmente constituído.

9.4 Antes da retirada dos bens pelos arrematantes, o Prefeito Municipal poderá revogar, no todo ou em parte o leilão, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, parcialmente ou totalmente, em despacho fundamentado, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros.

9.5 Na hipótese de nulidade, não terá o arrematante direto à questionar judicialmente qualquer indenização, se houver, de qualquer forma concorrido para a prática da ilegalidade.

9.6 Da decisão de anulação ou ato de revogação, caberá interposição recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.

9.7 Os prazos aludidos neste edital somente iniciam em dia de expediente normal da Prefeitura Municipal.

9.8 Até a realização do leilão, o presente edital permanecerá afixado no mural localizado na sede da Prefeitura Municipal e no Almoxarifado.

9.9 Maiores informação relativas ao evento serão prestadas pela Leiloeira ou pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no horário das 7:30h às 12:00h e das 14:00h as 17:00, de segunda a sexta feira, pelos telefones: (69) 3534-2111 e 3534-2230, na sede da Prefeitura Municipal. Ou através do site. **www.veraleiloes.com.br.**

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Leiloeira, designada através da Portaria n.º 168/2011.

Alto Paraíso-RO. 17 de Outubro de 2011.

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
Leiloeira Oficia
Portaria n.º 168/2011

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso
OAB/RO 3281
OAB/RN 5.595

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:11E51CA2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COMPLEMENTAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
José Márcio Londe Raposo
SUPERINTENDENTE DA SANEARI
Selma Cristina de Almeida Gerolin

EQUIPE SANEARI:
· SUPERINTENDENTE: Selma Cristina de Almeida Gerolin
· DIRETOR DE ÁGUA: Glauco Rodrigo Kozerski
· DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL: Sidnei Ribeiro Campos
· ASSESSORA DE PLANEJAMENTO: Carolina Lutz
· ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO: Cristiane Martins da Silva
· ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Glauco Rodrigo Kozerski
· GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Lourenço Rodrigues da Costa
· GERENTE ADMINISTRATIVO E DE COMPRAS: Adriano dos Santos

ÍNDICE GERAL

1. APRESENTAÇÃO 7
2. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES 8
2.1 Sistema de abastecimento de água 8
2.1.1 Captação 9
2.1.2 Tratamento 10
2.1.3 Adutora 11
2.1.4 Reservatório de distribuição principal 12
2.1.5 Estação elevatória 12
2.1.6 Rede de distribuição 12
2.1.7 Hidrometração 12
2.1.8 Sistemas auxiliares (poços) 13
2.1.9 Outras fontes de abastecimento 15
2.1.10 Energia elétrica 15
2.1.11 Observações finais 15
3. PROJEÇÃO POPULACIONAL E DEMANDA 17
3.1 Evolução da população 18
3.2 Evolução das Economias e Coberturas dos Serviços 19
3.2.1 Evolução da Cobertura da Rede de Abastecimento de Água 19
3.2.2 Evolução da Cobertura da Rede de Esgotamento Sanitário 20

3.3 Estudo de demanda 21
3.3.1 Demanda de água 21
3.3.2 Vazões de produção e de consumo 21
3.4 Volumes de Reservação Necessários 22
4. AÇÕES PREVISTAS NO PMSB 25
4.1 Ações previstas para o sistema de abastecimento de Água 25
4.2 Ações previstas para o sistema de esgotamento 26
5. ANÁLISE DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO 27
5.1 Ações previstas para o Sistema de Abastecimento de Água 27
5.1.1 Desenvolvimento de Banco de Dados Operacionais 27
5.1.2 Adequação às normas técnicas regulamentares da ABNT 27
5.1.3 Controle de Perdas 28
5.1.4 Adequação da Qualidade da Água Fornecida 29
5.1.5 Desenvolvimento de um Sistema de Indicadores de Desempenho 30
5.1.6 Hidrometração 31
5.1.7 Continuidade do Abastecimento de Água 32
5.1.8 Monitoramento da Demanda 33
5.1.9 Monitoramento da Qualidade de Água dos Poços 34
5.1.10 Fortalecimento da Gestão e Gerenciamento do Setor de Abastecimento de Água 35
5.1.11 Projeto: Ampliação e Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água 36
5.1.12 Projeto: Verificação das Condições Estruturais dos Poços 37
5.1.13 Projeto: Desenvolver Meios para Divulgação de Informações 38
5.2 Ações previstas para o Sistema de Esgotamento Sanitário 39
5.2.1 Controle e monitoramento dos efluentes líquidos provenientes do Sistema de Esgotamento sanitário de Ariquemes 39
5.2.2 Adequação às normas técnicas regulamentares da ABNT 40
5.2.3 Criação de banco de dados operacionais para o setor de esgotamento sanitário 41
5.2.4 Criação de banco de indicadores para o setor de esgotamento sanitário 41
5.2.5 Criação do sistema tarifário de esgoto 42
5.2.6 Cadastramento das empresas prestadoras de serviços regulares de limpa-fossa 43
5.2.7 Fortalecimento da gestão para o setor de esgotamento sanitário 44
5.2.8 Acompanhamento / monitoramento do sistema de tratamento de esgotamento sanitário ou melhorias sanitárias 45
5.2.9 Desativação gradual de fossas construídas fora dos padrões da ABNT 46
5.2.10 Projeto: Implantação do sistema de esgotamento sanitário para sede do município, distrito de Bom Futuro e área rural que possuam sistema de abastecimento de água. 47
5.2.11 Projeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares 48
6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADEQUADO 50
6.1 Indicadores Técnicos para o Sistema de Abastecimento de Água 51
6.1.1 IQAD – Índice de Qualidade da Água Distribuída 51
6.1.2 CBA – Cobertura do Sistema de Abastecimento de Água 53
6.1.3 ICA – Índice de Continuidade do Abastecimento de Água 54
6.1.4 IPD – Índice de Perdas no Sistema de Distribuição 56
6.1.5 Índice De Saturação Do Sistema Produtor 57
6.1.6 Indicador de Responsabilidade de Utilização de Recursos Hídricos 57
6.2 Indicadores Técnicos para o Sistema de Esgotamento Sanitário 58
6.2.1 Cobertura do Sistema de Esgotamento Sanitário 58
6.2.2 Eficiência do Sistema de Esgotamento Sanitário 59
6.2.3 Índice De Saturação Do Sistema De Tratamento 60
6.2.4 IQE – Índice de Qualidade de Esgoto 60
6.3 Indicadores Gerenciais 63
6.3.1 Índice de Eficiência da Prestação de Serviços e no Atendimento ao Usuário 63
6.3.2 IACS – Índice de Adequação do Sistema de Comercialização dos Serviços 67
6.3.3 Indicador do Nível de Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços 69
7. NOVA PROPOSTA DE AÇÕES 71
7.1 Programas "prioritários" para o Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário 71
7.1.1 Controle de Perdas Físicas de Água 71
7.1.2 Hidrometração 72
7.1.3 Ampliação, Estruturação e Continuidade do Sistema de Abastecimento de Água 73
7.1.4 Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário para Sede do Município e Distrito de Bom Futuro 74
7.1.5 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Meio Urbano e Rural 75
7.2 Programas de diretrizes para Operação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário 76
7.2.1 Controle de Qualidade da Água Fornecida 76
7.2.2 Controle e Monitoramento Dos Efluentes Líquidos Provenientes do Sistema de Esgotamento Sanitário 77
7.2.3 Divulgação de Informações Referentes aos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário 78
7.2.4 Desenvolvimento de Banco de Dados Operacionais 79
7.2.5 Adequação Às Normas Técnicas da ABNT 80
7.3 Programas Complementares em Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário 81
7.3.1 Monitoramento do Crescimento Populacional e Demanda Para Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário 81
7.3.2 Controle das Condições dos Poços Tubulares Profundos Particulares 82
7.3.3 Desativação Gradual de Poços Rasos Contaminantes do Abastecimento De Água 83
7.3.4 Cadastramento das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpa-Fossa 84
7.3.5 Desativação Gradual de Fossas nas Residências Atendidas Com Rede Coletora De Esgotos 85
7.3.6 Desenvolvimento de Sistema De Indicadores De Desempenho 86
7.3.7 Fortalecimento da Gestão e Gerenciamento dos Setores de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário 87
7.4 Programas de Educação Ambiental 88

7.4.1 Uso Racional da Água 88
7.4.2 Prevenção de Doenças de Veiculação Hídrica 89
7.4.3 Preservação do Rio Jamari 90
7.5 Detalhamento dos Projetos de Abastecimento de Água 91
7.5.1 Projeto de Hidrometração 91
7.5.2 Projeto de Macromedição e Pitometria 91
7.5.3 Projeto de Automação 91
7.5.4 Projeto de Setorização e VRP 91
7.5.5 Projeto de Ampliação da produção (Captação + Estação de Tratamento de Água) 92
7.5.6 Projeto de Adequação da Estação Elevatória de Água Tratada (EAT) entre reservatórios 92
7.5.7 Projeto de Adequação da Estação Elevatória de Água Tratada (EAT) para distribuição 92
7.5.8 Projeto de Ampliação de Rede Primária de Abastecimento de Água 92
7.5.9 Projeto de Ampliação de Rede Secundária de Abastecimento de Água 92
7.5.10 Projeto de Substituição da Produção de Água por Poços 92
7.5.11 Projeto de Crescimento de Ligações 93
7.5.12 Projeto de Aumento de Reservação 93
7.5.13 Obras Complementares em Água 93
7.6 Detalhamento dos Projetos de Esgotamento Sanitário 94
7.6.1 Projeto de Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) 94
7.6.2 Projeto de Elevatória Principal 94
7.6.3 Projeto de Interceptor 94
7.6.4 Projeto de Elevatórias e Linha recalque para Transposição de Bacias 94
7.6.5 Crescimento Vegetativo de Ligações 94
7.6.6 Implantação de Rede 94
7.6.7 Obras Complementares em Esgoto 94
7.7 Resumo dos Investimentos 96
8. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO 98
8.1 Resultados Fiscais – Lei de Responsabilidade Fiscal 98
8.2 Conclusões e perspectivas 99
9. DIAGNÓSTICO JURÍDICO-INSTITUCIONAL 100
9.1 Breve histórico 100
9.2 Breve quadro normativo dos serviços públicos de saneamento básico no Brasil 101
9.3 A assunção dos serviços públicos de saneamento básico pelo Município de Ariquemes e demandas judiciais dela decorrentes 102
10. SÍNTESE DO ESTUDO DE MODALIDADES INSTITUCIONAIS 108
10.1 Possibilidades Institucionais 108
10.2 Fatores de Comparação das Modalidades Estudadas 108
10.3 Quadro Comparativo 111
10.4 Conclusões Finais Sobre a Modalidade Escolhida 113
11. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA 114
11.1 Considerações iniciais 114
11.2 Fluxo de caixa água e esgoto 115
11.2.1 Receita 116
11.2.2 Despesa 117
11.2.3 Premissas para valoração do estudo 117
11.2.4 Fluxo de Caixa 119
11.3 Considerações finais 120

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta complementação ao Plano Municipal de Saneamento Básico de Ariquemes, aprovado através da lei municipal nº 1483 de 03 de setembro de 2009. Esta complementação abrange os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário do plano e estenderá por 30 anos. Este parâmetro vem se consolidando na maioria dos planos municipais de saneamento por ser adequada às características de amortização dos bens afetos a prestação dos serviços de saneamento.
Os capítulos de Diagnóstico dos Sistemas Existentes (capítulo 2), de Projeção Populacional e Demanda (capítulo 3) e referentes aos Planos e Programas de Ação (capítulo 4, 5 e 7) fazem complementação de capítulos já existentes.
Enquanto os capítulos de Prestação de Serviço Adequado (capítulo 6), Situação Econômico-Financeira do Município (capítulo 8), Diagnóstico Jurídico-Institucional (capítulo 9), Síntese do Estudo de Modalidades Institucionais (capítulo 10) e Viabilidade Econômico-Financeira (capítulo 11) são novos e adequam o plano às exigências da Lei 11.445/2007 alterada pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.
A complementação do plano se enquadra no advento do Plano Nacional de Saneamento Básico, bem como na Política Nacional de Saneamento Básico, através da Lei 11.445/07, no qual o setor de saneamento passou a ter um marco legal e contar com novas perspectivas de investimento por parte do Governo Federal, baseado em princípios da eficiência e sustentabilidade econômica, controle social, segurança, qualidade e regularidade, buscando fundamentalmente a universalização dos serviços, de modo a desenvolver nos municípios o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

2. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES

O Plano Municipal de Saneamento de Ariquemes apresenta o diagnóstico do sistema de abastecimento de água. Com base nestas informações, a seguir será apresentada uma sucinta descrição destes sistemas.

2.1 Sistema de abastecimento de água

A CAERD atende 64,3% da população do Município de Ariquemes, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS (2008). Conforme dados atualizados disponibilizados pela CAERD, no ano de 2008, o índice de atendimento apresentado foi de 81,20%. Devido ao custo da água tratada distribuída, há consumidores que preferem utilizar água de poços, cerca de 20% dos domicílios (PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - ARIQUEMES – RO / 2009).

A CAERD, segundo dados disponibilizados do ano de 2008, apresentou um volume médio mensal de 192.662 m³/mês (267 m³/hora) de água produzida, enquanto o faturado foi de 131.010 m³. O índice de perdas, considerando o volume faturado, foi de 68%. Na Sede de Ariquemes, a CAERD conta atualmente com uma extensão total de rede de abastecimento de água de 150 Km. O sistema possui um total de 11.784 ligações existentes, das quais apenas 7.129 são hidrometradas, representando 60,50% das ligações existentes.
Foi simulada uma situação para estimar a vazão necessária para suprir a demanda de 12.000 ligações. Como resultado estimou-se uma vazão média de 360 m³/hora e uma vazão máxima de 648 m³/hora, para o dia e hora de maior consumo. Importante salientar que na visita técnica realizada na ETA Jamari há um poço desativado (por falta de manutenção na bomba) que possuía a capacidade de produção de 50 m3/h e que a ETA operava com uma vazão de 96 l/s (345,6 m³/hora). Somando-se a essa vazão o conjunto de 5 (cinco) poços na área central da CAERD com produção de 200 m³/hora, teríamos uma vazão total disponibilidade de 545,6 m³/hora. Do exposto, poderíamos observar que o sistema produtor encontra-se com sua capacidade ultrapassada para essa quantidade de ligações. A situação apresentada demonstra que o número de ligações ativas deva ser menor que 12.000 ou que falta água nos horários de pico.
O atual Sistema Principal de Abastecimento de Água da Sede do Município de Ariquemes é composto de 01 (uma) estação elevatória que foi dimensionada para 03 conjuntos motobomba (01 reserva), mas que no entanto opera somente com 01 conjunto, e que recalcam a água bruta do Rio Jamari (captação por tomada flutuante); um reservatório apoiado – RAP (2.000 m3) do Park Tropical e mais 01 (uma) estação elevatória, que possui 02 conjuntos moto-bomba (01 de reserva), que não foi possível ser observado, que recalcam a água do RAP do Park Tropical para a rede de distribuição alta. A seguir, é apresentada uma descrição detalhada das unidades operacionais que compõem este sistema:

2.1.1 Captação

Os mananciais utilizados para abastecimento são o Rio Jamari e águas subterrâneas. A vazão mínima estimada do rio é de 5m³/s e não foram observadas fontes poluidoras que possam alterar significativamente a qualidade da água.
Foi observado que as bombas submersíveis na tomada de água flutuante recalcam água para a ETA através de mangotes acoplados a um barrilete de DN 200 mm. Apresentamos a seguir fotos da captação:

Captação flutuante no Rio Jamari	**Barrilete da captação do Rio Jamari**

2.1.2 Tratamento

A Estação de Tratamento de Água - ETA é do tipo convencional em concreto armado e atualmente tem uma de produção de 345,60m³/h (96 l/s). Esta ETA opera em regime contínuo com capacidade máxima e possui 02 floculadores com chicanas verticais, 02 decantadores com módulos tubulares e 06 filtros. Na ETA são utilizados sulfato de alumínio granulado e cloro gás.
A ETA existente apresenta problemas de funcionamento, tais como: chicanas de madeira desalinhadas que permitem a passagem de água pelas frestas, quebrando os flocos em formação; colméias dos decantadores com placas em níveis diferentes e desalinhadas; leitos filtrantes com espessuras diferentes e desequilíbrio de vazão em dois módulos.
Existe um poço junto a ETA com profundidade de 80 m cuja profundidade de instalação da bomba é de 70 m e a vazão é de 50 m³/h. A finalidade do poço é realizar descarga em reservatório enterrado, construído em concreto armado e com volume de 100 m³. No entanto, esse poço encontra-se desativado.
A casa de química contém depósito de produtos químicos, laboratório com equipamento de controle de qualidade, sala de preparo e dosagem de produtos químicos (sulfato de alumínio, cloro-gás e fluossilicato de sódio). A cal não está sendo utilizada devido ao pH da água ser elevado, porém é utilizada solução de fluossilicato de sódio com dosagem de 0,8 PPM. São utilizados equipamentos para controle de qualidade da água tais como medidores eletrônicos de cor, pH, turbidez, cloro, comparador de flúor, destilador, aparelho de Jar-test.

RAP/CÂMARA DE CONTATO V=100 m3	
Câmara de contato / poço desativado	**Tanque cilíndrico de cloro gás**

A estação elevatória de água tratada (EEAT-1), localizada na mesma área da captação e ETA, possui 03 conjuntos moto-bomba (sendo 01 de reserva). A mesma está parcialmente ampliada sendo novos os conjuntos moto-bombas KSB MEGANORM 125-400 com ponto de operação de 305 m3/h x 62,4 mca, rotação de 1750 rpm e potência do motor de 75 kW (100 cv). As bombas antigas tinham ponto de operação 180 m3/h x 92 mca.
A ETA encontra-se em fase de ampliação do tipo ETA Compacta de PRFV. A fabricante da ETA é a empresa Guarujá e é composta por floculadores, decantadores de alta taxa e filtros descendentes antracito/areia.

Vista do Rio Jamary – FEV/2011	**Vista da ETA em ampliação – FEV/2011**

2.1.3 Adutora

A adutora de água tratada liga a ETA ao reservatório apoiado do Park Tropical, localizado dentro do perímetro urbano. Esta adutora possui extensão de 4.730m em FoFo (ferro fundido) com diâmetro de 250mm e foi instalada em 1985. Foi executada nova adutora de água tratada em PRFV ligando a ETA ao RAP numa extensão de aproximadamente 4,0 Km e DN 400 mm. No entanto tal adutora não se encontra em operação ainda.

2.1.4 Reservatório de distribuição principal

O reservatório apoiado do Park Tropical (RAP), construído em concreto armado, circular, tem capacidade de 2.000 m³. Este RAP recebe a água da ETA e promove a pressurização da rede de distribuição da zona baixa, o que corresponde a 75% do sistema exist
ente, além de servir como poço de sucção da elevatória da zona alta.
Está sendo construído um REL com capacidade de 250 m3. O mesmo encontra-se em fase final de conclusão de obra. Constatamos antenas de rádio na ETA e na área do RAP Park Tropical indicando que possa haver telemetria entre esses locais.

2.1.5 Estação elevatória

A estação elevatória de água tratada da zona alta – 3 (EEAT-3) realiza o recalque da água do RAP do Park Tropical para a rede de distribuição da zona alta. Esta estação possui 02 conjuntos moto-bomba (01 de reserva) que estão automatizados com o RAP.

2.1.6 Rede de distribuição

A rede de distribuição, que possui extensão de 150 Km com diâmetros variando de 50 a 500mm, cobre 70% da cidade (2008). O RAP do Park Tropical não está em cota altimétrica que permita o atendimento com pressão adequada de aproximadamente 35% da rede da zona alta.
O material da rede de distribuição é de Ferro Fundido, PVC marrom, PVRF (adutora nova) e DEFoFo. Não há rede de cimento amianto.

EEAT-01 - ETA – FEV/2011	**Novas bombas instaladas na EEAT-01 – FEV/2011**

2.1.7 Hidrometração

O índice de hidrometração representa a relação entre a quantidade de ligações ativas de água micromedidas e a quantidade de ligações ativas de água. Segundo o SNIS (2006), o município de Ariquemes apresentou um índice de hidrometração de 76,27%. No entanto, na visita técnica efetuada constatamos que esse índice pode ser menor, visto que foram encontrados poucos cavaletes nos imóveis. Constatou-se também que há uma rejeição pela utilização da água da CAERD, sendo assim há um grande número de poços rasos. Cita-se como exemplo, que num trecho de 400 metros com mais ou menos 50 imóveis foram encontrados somente 3 cavaletes.
Foi observado que todos os cavaletes são externos e alguns apresentam desalinhamento, vazamentos, falta de registro e torneiras. Nas Figuras abaixo são apresentados exemplos de hidrômetros utilizados em residências na sede municipal.

2.1.8 Sistemas auxiliares (poços)

Os sistemas auxiliares realizam a captação em poços profundos e injetam a água na rede de distribuição da zona baixa.
O Sistema Canindé conta com 05 captações em poços profundos perfurados na área da CAERD, onde a água é reunida em reservatório apoiado de 100 m3 que funciona como Câmara de Contato para adição de cloro e flúor.
A estação elevatória de água tratada injeta água diretamente na rede ou encaminha para o RAP Park Tropical por registro de manobra. Essa adutora tem diâmetro de 200 mm.
Abaixo fotos da área da CAERD onde se encontra os poços do sistema Canindé.

Vista CAERD – FEV/2011	**Vista CAERD – FEV/2011**

Foi observado no Conjunto BNH uma área com dois poços desativados. Segundo informações de moradores há mais de 12 anos. Abaixo foto da área.

Vista da área dos poços desativados no BNH – FEV/2011	

2.1.9 Outras fontes de abastecimento

Foi observado um grande consumo de água mineral engarrafada, principalmente por haver no município uma fábrica envasadora do produto. A água envasada apresenta um pH de 4,95 (ácido).

Foto da água engarrafada e da fabrica localizada no Distrito Industrial	

2.1.10 Energia elétrica

Não tivemos acesso as contas de energia, nem como são pagas. Contudo, podemos estimar o custo de energia elétrica utilizando como base a potência instalada.
· Captação: 50 kW (75 cv)
· EEAT-01: 75 kW (100 cv)
· EEAT-02: 33 kW (45 cv)
· EEAT-03: 22 kW (30 cv)
· Poços Sist. Canindé: 75 kW (100 cv)
· Poço ETA (desativado)
Assim, podemos adotar que a potência absorvida seja aproximadamente 85% da potência instalada, ou seja, como temos 255 kW instalados teremos aproximadamente 215 kW consumidos.
Para efeito de estimativa a Centrais Elétricas de Rondônia S.A – CERON utiliza uma tarifa de R$ 0,35336 (classe industrial). Supondo que o sistema trabalhe 24 horas por dia, 30 dias por mês, teremos um consumo mensal de 154.800 kWh. A despesa total com energia pode ser estimada em R$ 54.700,00 (cinqüenta e quatro mil e setecentos reais).

2.1.11 Observações finais

Há no município muitos loteamentos sem água, mas com rede implantada e passível de ligação.
Haveria necessidade nas redes de ferro fundido de passar o raspador “pig”, devido a reclamações de água suja e devido à nunca ter sido realizado esse serviço.
Foi constatada que a Segurança Patrimonial é deficiente, principalmente na área da Captação/ETA.
No caso de perfuração de novos poços temos uma camada de 35 a 45 metros de arenito. Após essa profundidade é encontrado o basalto.
A prefeitura Municipal pode ser um ponto de arrecadação das faturas emitidas, facilitando e aumentando as possibilidades de pagamentos.
Não há cobrança de esgoto, assim a fatura mínima pela CAERD é de R$ 28,90 (categoria residencial).

3. PROJEÇÃO POPULACIONAL E DEMANDA

Para o Plano de Saneamento de Ariquemes foi considerado o horizonte de realização de 30 anos. Este parâmetro vem se consolidando na maioria dos planos municipais de saneamento por ser adequado às características de amortização dos bens afetos a prestação dos serviços de saneamento.
A projeção populacional foi atualizada partindo-se da taxa de crescimento observada entre os Censos do IBGE de 2000 e 2010, que foi de 1,95% a.a.. Projetou-se o decréscimo desta taxa até 1,24% a.a.. em razão da tendência geral de desaceleração observada na recente contagem.
A população urbana foi calculada considerando-se um incremento anual da taxa de urbanização de 0,12%, também com base nos últimos números apresentados pelo censo em relação a distribuição populacional no município.
Para fins do cálculo do número de economias foi adotado um decréscimo da média de moradores por domicílio de 3,31 para 2,69 durante o período do plano, esta redução está fundamentada na necessidade de adequação aos números da maioria das cidades observadas no SNIS – Sistema Nacional de Informações de Saneamento.
Podemos também acrescentar que a diminuição da média de moradores por economia está diretamente ligada ao crescimento da renda e ao desenvolvimento econômico, que no município de Ariquemes apresenta evolução recente acima da média do País.

	2000	2010	Taxa de crescimento anual
Urbana	55.118	76.525	3,34%
Rural	19.385	13.828	-3,32%
Total	74.503	90.353	1,95%
Urbanização	73,98%	84,70%	1,36%

3.1 Evolução da população

Ano	Urbana	Rural	Total	Taxa de crescimento	Urbanização
0	76.525	13.828	90.353	1,95%	84,70%
1	78.109	14.004	92.113	1,87%	84,80%
2	79.664	14.170	93.834	1,81%	84,90%
3	81.203	14.329	95.532	1,75%	85,00%
4	82.724	14.481	97.205	1,69%	85,10%
5	84.226	14.625	98.851	1,64%	85,20%
6	85.710	14.762	100.472	1,59%	85,31%
7	87.176	14.892	102.068	1,54%	85,41%
8	88.623	15.015	103.638	1,49%	85,51%
9	90.052	15.131	105.183	1,44%	85,61%
10	91.463	15.240	106.703	1,44%	85,72%
11	92.895	15.349	108.244	1,44%	85,82%
12	94.351	15.457	109.808	1,44%	85,92%
13	95.828	15.566	111.394	1,44%	86,03%
14	97.329	15.674	113.003	1,44%	86,13%
15	98.853	15.782	114.635	1,44%	86,23%
16	100.402	15.889	116.291	1,44%	86,34%
17	101.974	15.997	117.971	1,44%	86,44%
18	103.571	16.104	119.675	1,44%	86,54%
19	105.194	16.210	121.404	1,44%	86,65%
20	106.842	16.316	123.158	1,24%	86,75%
21	108.296	16.389	124.685	1,24%	86,86%
22	109.770	16.461	126.231	1,24%	86,96%
23	111.265	16.531	127.796	1,24%	87,06%
24	112.780	16.601	129.381	1,24%	87,17%
25	114.315	16.670	130.985	1,24%	87,27%
26	115.871	16.738	132.609	1,24%	87,38%
27	117.448	16.805	134.253	1,24%	87,48%
28	119.048	16.870	135.918	1,24%	87,59%
29	120.668	16.935	137.603	1,24%	87,69%
30	122.311	16.998	139.309	-	87,80%

3.2 Evolução das Economias e Coberturas dos Serviços

3.2.1 Evolução da Cobertura da Rede de Abastecimento de Água

Ano	Econ. Urbanas	Cobertura de Água	Ligações de água	Adesão	Ligações Ativas
0	23.120	83%	19.184	40%	7.694
1	23.598	85%	20.027	45%	9.012
2	24.068	87%	20.882	50%	10.441
3	24.533	89%	21.749	55%	11.962
4	24.993	91%	22.630	60%	13.578
5	25.446	92%	23.521	65%	15.289
6	25.895	94%	24.426	70%	17.098
7	26.338	96%	25.342	75%	19.007
8	26.775	98%	26.269	80%	21.015
9	27.207	100%	27.207	85%	23.126
10	27.633	100%	27.633	90%	24.870
11	28.065	100%	28.065	95%	26.662
12	28.505	100%	28.505	100%	28.505
13	28.952	100%	28.952	100%	28.952
14	29.405	100%	29.405	100%	29.405
15	29.865	100%	29.865	100%	29.865
16	30.333	100%	30.333	100%	30.333
17	30.808	100%	30.808	100%	30.808
18	31.291	100%	31.291	100%	31.291
19	31.781	100%	31.781	100%	31.781
20	32.279	100%	32.279	100%	32.279
21	32.718	100%	32.718	100%	32.718
22	33.164	100%	33.164	100%	33.164
23	33.615	100%	33.615	100%	33.615
24	34.073	100%	34.073	100%	34.073
25	34.537	100%	34.537	100%	34.537
26	35.007	100%	35.007	100%	35.007
27	35.483	100%	35.483	100%	35.483
28	35.967	100%	35.967	100%	35.967
29	36.456	100%	36.456	100%	36.456
30	36.952	100%	36.952	100%	36.952

Podemos concluir que, embora acima da média nacional, o crescimento adotado é conservador em relação aos números verificados. No entanto, para oferta de serviços serão adotadas vazões de picos de 40% acima da demanda - margem técnica de segurança - e no caso das receitas se mostrarem superiores ao previsto, a adaptação (regulação) será mais fácil do que uma receita inferior a prevista.

3.2.2 Evolução da Cobertura da Rede de Esgotamento Sanitário

Ano	Econ. Urbanas	Cobertura de Esgoto	Ligações de esgoto
0	23.120	0%	0

1	23.598	10%	2.360
2	24.068	20%	4.814
3	24.533	30%	7.360
4	24.993	40%	9.998
5	25.446	50%	12.723
6	25.895	54%	13.984
7	26.338	58%	15.277
8	26.775	62%	16.601
9	27.207	66%	17.957
10	27.633	70%	19.344
11	28.065	74%	20.769
12	28.505	78%	22.234
13	28.952	82%	23.741
14	29.405	86%	25.289
15	29.865	90%	26.879
16	30.333	92%	27.907
17	30.808	94%	28.960
18	31.291	96%	30.040
19	31.781	98%	31.146
20	32.279	100%	32.279
21	32.718	100%	32.718
22	33.164	100%	33.164
23	33.615	100%	33.615
24	34.073	100%	34.073
25	34.537	100%	34.537
26	35.007	100%	35.007
27	35.483	100%	35.483
28	35.967	100%	35.967
29	36.456	100%	36.456
30	36.952	100%	36.952

3.3 Estudo de demanda

3.3.1 Demanda de água

Para a demanda sobre o sistema de abastecimento de água foram calculadas as vazões de produção e de consumo e os volumes de reservação necessários.

3.3.2 Vazões de produção e de consumo

As vazões de produção e de consumo são calculadas em função do consumo médio de água por economia. A vazão de produção é sempre maior que a vazão de consumo, devido às perdas.
Foi adotado para o período de projeto, o consumo per capita de 145 l/hab./dia. Utilizou-se os coeficientes K1 (coeficiente do dia de maior consumo) e K2 (coeficiente da hora de maior consumo), com valores respectivos de 1,2 e 1,5.
A vazão máxima diária é utilizada para calcular os diâmetros das tubulações entre captação, estação elevatória e adutora até a ETA.
A vazão máxima horária é utilizada para calcular os diâmetros das tubulações que levam dos reservatórios até a rede de distribuição.

Ano	Volume Produzido (m³/ano)	Volume Consumido (m³/ano)	Perdas	Vazão de Consumo (l/s)	Vazão Produzida (l/s)	Capacidade de Produção (l/s)
0	3.883.600	1.613.554	58,5%	51	123	200
1	4.165.066	1.875.146	55,0%	59	132	200
2	4.477.985	2.150.271	52,0%	68	142	200
3	4.837.092	2.467.721	49,0%	78	153	200
4	5.369.106	2.900.098	46,0%	92	170	200
5	5.793.692	3.303.127	43,0%	105	184	200
6	6.095.599	3.657.993	40,0%	116	193	200
7	6.458.453	4.069.363	37,0%	129	205	200
8	6.753.498	4.457.730	34,0%	141	214	300
9	7.044.970	4.861.322	31,0%	154	223	300
10	7.260.809	5.227.934	28,0%	166	230	300
11	7.473.031	5.604.773	25,0%	178	237	300
12	7.989.643	5.992.232	25,0%	190	253	300
13	8.114.715	6.086.036	25,0%	193	257	300
14	8.241.820	6.181.365	25,0%	196	261	300
15	8.370.872	6.278.154	25,0%	199	265	300
16	8.502.041	6.376.531	25,0%	202	270	300
17	8.635.158	6.476.369	25,0%	205	274	300
18	8.770.392	6.577.794	25,0%	209	278	300
19	8.907.828	6.680.871	25,0%	212	282	300
20	9.047.381	6.785.535	25,0%	215	287	300
21	9.170.505	6.877.879	25,0%	218	291	300
22	9.295.324	6.971.493	25,0%	221	295	300
23	9.421.920	7.066.440	25,0%	224	299	300
24	9.550.210	7.162.658	25,0%	227	303	330
25	9.680.194	7.260.146	25,0%	230	307	330
26	9.811.956	7.358.967	25,0%	233	311	330
27	9.945.497	7.459.122	25,0%	237	315	330
28	10.080.985	7.560.738	25,0%	240	320	330
29	10.218.166	7.663.625	25,0%	243	324	330
30	10.357.295	7.767.972	25,0%	246	328	330

O atendimento da demanda no horizonte de 30 anos requer a ampliação da capacidade de produção de 100 l/s no ano 8 e mais 30 l/s no ano 24.

3.4 Volumes de Reservação Necessários

O volume de reservação necessária deve ser calculado a fim de garantir a operacionalidade do sistema.
Como não é possível o tratamento funcionar 24h por dia, deve-se reservar uma quantidade de água por dia, fornecendo adicionalmente um sistema de pressão para levar a água às casas, uma vez que a reservação é sempre elevada.
O volume de reservação considerado foi de 1/3 (um terço) da demanda do dia.
A tabela abaixo mostra que o sistema de reservação existente, com capacidade para 2.970 m3 hoje já não atende a necessidade do sistema, a sua ampliação de 2.000 m³ está prevista no ano 6. Para atendimento da necessidade de reservação no horizonte de 30 anos, nova ampliação na reservação de 2.000 m³ está previsto para o ano 11 e mais 200 m³ no ano 29.

Ano	**Volume Consumido (m³/dia)**	**Volume Necessário Reservação (m³)**	**Reservação Existente**
0	4.421	1.474	2.970
1	5.137	1.712	2.970
2	5.891	1.964	2.970
3	6.761	2.254	2.970
4	7.945	2.648	2.970
5	9.050	3.017	2.970
6	10.022	3.341	4.970
7	11.149	3.716	4.970
8	12.213	4.071	4.970
9	13.319	4.440	4.970
10	14.323	4.774	4.970
11	15.356	5.119	6.970
12	16.417	5.472	6.970
13	16.674	5.558	6.970
14	16.935	5.645	6.970
15	17.200	5.733	6.970
16	17.470	5.823	6.970
17	17.743	5.914	6.970
18	18.021	6.007	6.970
19	18.304	6.101	6.970
20	18.591	6.197	6.970
21	18.844	6.281	6.970
22	19.100	6.367	6.970
23	19.360	6.453	6.970
24	19.624	6.541	6.970
25	19.891	6.630	6.970
26	20.162	6.721	6.970
27	20.436	6.812	6.970
28	20.714	6.905	6.970
29	20.996	6.999	7.170
30	21.282	7.094	7.170

4. AÇÕES PREVISTAS NO PMSB

A seguir é apresentado o cronograma das ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

4.1 Ações previstas para o sistema de abastecimento de Água

SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
DISCRIMINAÇÃO		**PRAZO DE EXECUÇÃO**
PROGRAMAS	1 - Desenvolvimento de Banco de Dados Operacionais	2009 a 2012
	2 - Adequação às normas técnicas regulamentares da ABNT	2009 a 2012
	3 - Controle de Perdas	2009 a 2012
	4 - Adequação da Qualidade da Água Fornecida	2009 a 2012
	5 - Desenvolvimento de um Sistema de Indicadores de Desempenho	2009 a 2012
	6 - Hidrometração	2013 a 2018
	7 - Continuidade do Abastecimento de Água	2009 a 2012
	8 - Monitoramento da Demanda	2019 a 2024
	9 - Monitoramento da Qualidade de Água dos Poços	2009 a 2012
	10 - Fortalecimento da Gestão e Gerenciamento do Setor de Abastecimento de Água	2009 a 2029
PROJETOS	1 - Ampliação e Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água	2013 a 2018
	2 - Verificação das Condições Estruturais dos Poços	2013 a 2018
	3 - Desenvolver Meios para Divulgação de Informações	2009 a 2012

4.2 Ações previstas para o sistema de esgotamento

SETOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
DISCRIMINAÇÃO		**PRAZO DE EXECUÇÃO**
PROGRAMAS	1 - Controle e monitoramento dos efluentes líquidos provenientes do Sistema de Esgotamento sanitário de Ariquemes	2009 a 2012
	2 - Adequação às normas técnicas regulamentares da ABNT	2013 a 2018
	3 - Criação de banco de dados operacionais para o setor de esgotamento sanitário	2009 a 2012
		2013 a 2018
	4 - Criação de banco de indicadores para o setor de esgotamento sanitário	2009 a 2012
		2013 a 2018
		2019 a 2024
		2025 a 2029
	5 - Criação do sistema tarifário de esgoto	2009 a 2012
	6 - Cadastramento das empresas prestadoras de serviços regulares de limpa-fossa	2009 a 2012
	7 - Fortalecimento da gestão para o setor de esgotamento sanitário	2009 a 2012
	8 – Acompanhamento / monitoramento do sistema de tratamento de esgotamento sanitário ou melhorias sanitárias	2009 a 2012
	9 - Desativação gradual de fossas construídas fora dos padrões da ABNT	2013 a 2018
PROJETOS	1 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário para sede do município, distrito de Bom Futuro e área rural que possuam sistema de abastecimento de água.	2009 a 2012
		2013 a 2018
		2019 a 2024
		2025 a 2029
	2 - Implantação de melhorias sanitárias domiciliares	2009 a 2012
		2013 a 2018

5. ANÁLISE DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO

Para apresentação de nova proposta de prazo de implantação dos programas e projetos indicados no PMSB se faz necessária uma avaliação detalhada dos mesmos.

5.1 Ações previstas para o Sistema de Abastecimento de Água

5.1.1 Desenvolvimento de Banco de Dados Operacionais

PROGRAMA 1 - Desenvolvimento de Banco de Dados Operacionais
1-OBJETIVOS Desenvolver banco de dados contendo informações relacionadas aos aspectos de operação dos sistemas, como relatórios de análise da situação operacional, cadastro de unidades operacionais, cadastro de equipamentos e maquinário existente, cadastro de rede de distribuição existente e croqui esquemático dos sistemas.
2-AÇÕES - Realizar levantamentos de campo para cadastramento de procedimentos operacionais, unidades operacionais, redes de distribuição, equipamentos e maquinário existente; - Consolidar em meio digital os dados levantados.
3-PÚBLICO BENEFICIADO Agentes envolvidos na administração dos serviços prestados, os quais terão a disposição banco de dados organizado, atualizado e georefenciado na execução de suas funções; e os usuários dos serviços de abastecimento de água, os quais terão a disposição um serviço mais rápido e eficiente.
4-RESULTADOS ESPERADOS Banco de dados consolidado e digitalizado da situação operacional, cadastros de unidades operacionais, cadastro de rede de distribuição existente e croqui esquemático dos sistemas.
5- POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.1.1.1 Análise

A ação é pertinente, pois o banco de dados operacional facilita e agiliza tomadas de decisões para execuções de serviços e operação do sistema.

5.1.2 Adequação às normas técnicas regulamentares da ABNT

PROGRAMA 2 – Adequação às Normas Técnicas Regulamentares da ABNT
1-OBJETIVOS Adequar às condições operacionais, de manutenção e de licenciamento de acordo com as normas técnicas regulamentares da ABNT, com relação a projetos, manutenção e operação da captação, das estações de tratamento e bombeamento, dos reservatórios, das adutoras e da rede de distribuição.
2-AÇÕES - Realizar levantamentos em campo com a finalidade de identificar ocorrências nos sistemas em desacordo com as normas técnicas regulamentares e posteriormente corrigir falhas e omissões na operação e manutenção dos sistemas.
3-PÚBLICO BENEFICIADO Agentes envolvidos na administração e operação dos serviços prestados, os quais terão a disposição melhores condições de trabalho e segurança; e os usuários em geral dos serviços de abastecimento de água, os quais terão a disposição um melhor serviço prestado.
4-RESULTADOS ESPERADOS Estruturas e operação dos sistemas de acordo com as normas técnicas regulamentares da ABNT, incluindo a realização do abastecimento de água em todo o município com pressão regular compreendida entre 10 mca (metros de coluna d'água) e 50 mca.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.1.2.1 Análise

Ação pertinente tendo em vista que o cumprimento das normas técnicas é prerrogativa para o bom funcionamento do sistema de abastecimento de água. O levantamento em campo é fator fundamental para detecção de irregularidades e ferramenta no planejamento das adequações.

5.1.3 Controle de Perdas

PROGRAMA 3 – Controle de Perdas
1-OBJETIVOS Controlar e combater as perdas na prestação dos serviços de abastecimento de água.
2-AÇÕES Desenvolver ações de controle de perdas, como: incremento da micromedição, redução e controle de vazamentos, utilização de macromedição e pitometria, diagnóstico operacional e comercial das perdas físicas e não físicas e elaboração de normas de combate à fraude.
3-PÚBLICO BENEFICIADO - Agentes envolvidos na administração dos serviços prestados, os quais terão uma maior eficiência produtiva contribuindo assim, para uma maior margem de retorno financeiro e a utilização de menores volumes de água, evitando o desperdício e favorecendo a preservação do meio ambiente; - Usuários dos serviços, os quais poderão ser beneficiados tarifariamente com o ganho produtivo e financeiro da prestadora de serviços; - Público em geral, em virtude da diminuição do desperdício de água.
4-RESULTADOS ESPERADOS Redução significativa das perdas físicas e não físicas no serviço de abastecimento de água.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.1.3.1 Análise

Como o índice de perdas atual é extremamente alto, as ações propostas são consideradas pertinentes. Para melhor definição das ações, dividiremos este programa em três projetos. Projeto de Macromedição e Pitometria, Projeto de Automação e Projeto Setorização e VRP.

5.1.4 Adequação da Qualidade da Água Fornecida

PROGRAMA 4 – Adequação da Qualidade da Água Fornecida
1-OBJETIVOS Adequar à qualidade da água fornecida, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde 518/04, a qual está em vigor, ou ainda à norma que a substituir.
2-AÇÕES - Realizar controle da qualidade da água de acordo com o Capítulo V (Dos planos de amostragem) da Portaria do Ministério da Saúde 518/04, com relação à freqüência e quantidade de amostras coletadas e analisadas; - Desenvolver ações para correção dos parâmetros fora dos padrões de potabilidade.
3-PÚBLICO BENEFICIADO Usuários dos serviços de abastecimento de água, os quais terão sempre a disposição fornecimento de água tratada em condições de potabilidade exigidas pelo Ministério da Saúde
4-RESULTADOS ESPERADOS Fornecimento de água em condições de potabilidade exigidas pela Portaria do Ministério da Saúde 518/04 durante todo o ano.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Vigilância Sanitária.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.1.4.1 Análise

Devido à necessidade de se apresentar um controle de qualidade que atenda a Portaria MS 518/04, as ações são necessárias e devem ser implantadas a fim de garantir um bom funcionamento do sistema de abastecimento.

5.1.5 Desenvolvimento de um Sistema de Indicadores de Desempenho

PROGRAMA 5 – Desenvolvimento de um Sistema de Indicadores de Desempenho
1-OBJETIVOS Criar indicadores de desempenho próprios para análise e diagnósticos internos com a finalidade de aumentar a eficiência e identificar carências na prestação dos serviços.
2-AÇÕES Realizar estudo e pesquisa sobre indicadores de desempenho utilizados em sistemas de abastecimento de água, e posterior criação de um sistema de indicadores próprio, nos âmbitos gerencial e comercial, da prestadora de serviço.
3-PÚBLICO BENEFICIADO Agentes envolvidos na administração e operação dos serviços prestados, os quais terão a disposição melhores condições para monitoramento da prestação dos serviços; e os usuários em geral dos serviços de abastecimento de água, os quais terão a disposição um melhor serviço prestado.
4-RESULTADOS ESPERADOS Consolidação de um sistema de indicadores gerenciais e comerciais próprio da prestadora para realização de diagnósticos.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.1.5.1 Análise

Os indicadores de desempenho fazem parte do arcabouço regulatório necessário para que o órgão fiscalizador e a operadora do sistema de saneamento tenham bases claras para avaliar o desempenho do atendimento a população.

No novo capítulo Prestação de Serviço Adequado são definidos os indicadores a serem utilizados para avaliação da qualidade do serviço prestado.

5.1.6 Hidrometração

PROGRAMA 6 – Hidrometração
1-OBJETIVOS Hidrometrar 100% das ligações ativas no Município de Ariquemes.
2-AÇÕES Incrementar a micromedição em todo o Município, resultando na hidrometração de todas as ligações ativas.
3-PÚBLICO BENEFICIADO - Agentes envolvidos na administração dos serviços prestados, os quais terão uma redução nas perdas por desperdício de usuários não medidos, contribuindo assim, para uma maior margem de retorno financeiro e a utilização de menores volumes de água, evitando o desperdício e favorecendo a preservação do meio ambiente; - Usuários dos serviços de abastecimento de água, os quais pagarão pelo seu consumo real, registrado no hidrômetro; - Público em geral, em virtude da diminuição do desperdício de água, pois a existência do hidrômetro gera a necessidade de um controle da água consumida pelo usuário.
4-RESULTADOS ESPERADOS 100% de hidrometração das ligações ativas em todo o Município.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.1.6.1 Análise

É considerável a quantidade de ligações sem hidrômetros, sendo pertinente esse incremento. Devem ser desenvolvidos procedimentos de fiscalização complementares que atuarão no controle de fraudes, evitando perdas e passivos de contaminação na distribuição.

A precisão do parque de hidrômetros é necessária para a confiabilidade na medição da água fornecida aos usuários, e para isso é fundamental respeitar a vida útil do equipamento instalado, programando sua troca. Nas literaturas que abordam o assunto e também em depoimentos de muitos profissionais da área, estima-se que a vida útil dos hidrômetros é de 5 anos, tempo adotado para estimar o investimento necessário.

Assim sendo neste programa será acrescentada também a substituição do parque de hidrômetros.

5.1.7 Continuidade do Abastecimento de Água

PROGRAMA 7 – Continuidade do Abastecimento de Água
1-OBJETIVOS Realizar o abastecimento de água em todo o município de forma contínua, ou seja, de forma ininterrupta durante as 24 horas do dia e os 7 dias da semana.
2-AÇÕES - Realização de estudo sobre os sistemas de abastecimento existentes no município com a finalidade de identificar as regiões onde ocorre falta d´água e suas causas; - Implementação de ações voltadas para o fornecimento de água de maneira ininterrupta com base nos resultados do estudo. Como por exemplo: aumento da produção, automação dos sistemas, incremento do volume de reserva, dentre outras.
3-PÚBLICO BENEFICIADO Os usuários dos serviços de abastecimento de água, os quais possuirão água tratada continuamente em suas unidades consumidoras.
4-RESULTADOS ESPERADOS Abastecimento de água durante as 24 horas do dia e os 7 dias da semana.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.1.7.1 Análise

O programa é necessário, pois a situação atual apresenta intermitência na distribuição.

Para melhor organizar as ações de continuidade do abastecimento este programa foi incluído no Projeto de Ampliação e Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água.

5.1.8 Monitoramento da Demanda

PROGRAMA 8 – Monitoramento da Demanda
1-OBJETIVOS Monitorar o crescimento da demanda dos usuários do serviço de abastecimento de água.
2-AÇÕES - Realização de levantamento de campo, periodicamente, para analisar o aumento da demanda por rede de distribuição de água; - Realização de estudo a cerca do crescimento populacional com a finalidade de estimar a demanda para os próximos 10 anos.
3-PÚBLICO BENEFICIADO Os usuários dos serviços de abastecimento de água, os quais terão o serviço a sua disposição com maior brevidade.
4-RESULTADOS ESPERADOS 100% de cobertura do serviço de abastecimento de água.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Secretaria Municipal de Saúde.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO

2019 a 2024

5.1.8.1 Análise

Conforme analisado no item 4.1.7, a situação da distribuição não se apresenta ideal operacionalmente, é extremamente importante a implantação das ações descritas como complemento da regularização citada no item anterior. Considerar o acompanhamento de novos loteamentos e verticalizações, além do crescimento vegetativo previsto em estudos de projeção.
O capítulo Projeção Populacional e Demandas também responde a este programa, dando subsídios para sua execução.

5.1.9 Monitoramento da Qualidade de Água dos Poços

PROGRAMA 9 – Monitoramento da Qualidade de Água dos Poços
1-OBJETIVOS Assegurar o abastecimento com água de qualidade, atendendo aos padrões de potabilidade da Portaria MS 518/04, a qual está em vigor, ou ainda à norma que a substituir.
2-AÇÕES - Definir a quantidade de poços; - Quantificar a potencialidade dos poços; - Realizar controle da qualidade da água de acordo com o Capítulo V (Dos planos de amostragem) da Portaria do Ministério da Saúde 518/04, com relação à freqüência e quantidade de amostras coletadas e analisadas; - Desenvolver ações para correção dos parâmetros fora dos padrões de potabilidade.
3-PÚBLICO BENEFICIADO População não abastecida pela Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário ou que opta por utilizar, como forma de abastecimento, poço.
4-RESULTADOS ESPERADOS População abastecida com água tratada atendendo aos padrões de potabilidade.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.1.9.1 Análise

O programa é pertinente desde que faça o monitoramento dos poços residências visando à desativação dos mesmos e estimulando o morador a ligar na rede pública de distribuição de água, no qual terá o devido monitoramento e controle de qualidade.

5.1.10 Fortalecimento da Gestão e Gerenciamento do Setor de Abastecimento de Água

PROGRAMA 10 – Fortalecimento da Gestão e Gerenciamento do Setor de Abastecimento de Água
1-OBJETIVOS - Promover o saneamento ambiental do Município de Ariquemes, com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei 11. 445 / 2007; - Desenvolver ações para o desenvolvimento institucional do setor de abastecimento de água; - Desenvolver um planejamento do setor de abastecimento de água, buscando realizar um planejamento global do perímetro urbano, do distrito e dos assentamentos.
2-AÇÕES - Formar equipes técnicas municipais para realizar o planejamento dos serviços de abastecimento de água; - Promover a capacitação das equipes para atuar na manutenção, fiscalização e controle do sistema de abastecimento de água; - Criar uma agência intermunicipal para regulação dos serviços de água, esgotos, drenagem e resíduos sólidos; o ente responsável pela regulação e fiscalização, na forma da Lei 11. 445 / 2007; - Implantar avaliação e diagnósticos periódicos baseados em inspeções do sistema de abastecimento de água; - Utilizar indicadores que permitam acompanhar e controlar o desempenho da gestão e gerenciamento dos recursos hídricos, como também a satisfação da população com relação aos serviços prestados; - Realizar a ampliação dos serviços de forma global e gradual no perímetro urbano, no distrito e nos assentamentos, considerando a divisão em bacias hidrográficas como unidade de planejamento; - Elaborar e atualizar um banco de dados municipais com informações sobre o sistema de abastecimento de água, acompanhando a ampliação dos sistemas; - Criação de um sistema de indicadores para avaliação dos serviços de abastecimento de água; - Estabelecer sistemática de reajustes e de revisão da tarifa; - Buscar soluções que permitam financiar consórcios intermunicipais; - Realizar a caracterização quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos; - Acompanhar e avaliar sistematicamente a operação dos serviços, buscando uma forma mais eficiente adaptada a sede, distrito ou assentamentos.
3-PÚBLICO BENEFICIADO População dos Assentamentos, do Distrito de Bom Futuro e da Sede do Município de Ariquemes.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Promoção do saneamento ambiental do Município de Ariquemes, com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei 11. 445 / 2007; - Ampliar progressivamente o acesso da população ao sistema de abastecimento de água.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2029 (Ação continuada a ser implantada gradativamente e progressivamente sem horizonte temporal)

5.1.10.1 Análise

O acompanhamento sistemático das ações operacionais e comerciais envoltórias do sistema de abastecimento de água exigem uma gestão comprometida e que gerencie todas as ações em âmbito executivo e de planejamento. Trata-se de uma ação continuada e implantada gradativamente.

5.1.11 Projeto: Ampliação e Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água

PROJETO 1 – Ampliação e Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água
1-OBJETIVOS Ampliar e estruturar o atual sistema de abastecimento de água.
2-AÇÕES - Ampliar e complementar a rede de distribuição de água da sede, do distrito e dos assentamentos; - Formar grupos permanentes da comunidade para acompanhamento das ações planejadas por ocasião da construção do Projeto; - Criar grupos permanentes da comunidade, após a entrega do empreendimento, para que a mesma exerça o controle social da prestação dos serviços, sua manutenção e uso adequado de forma que reverta na melhoria da sua qualidade de vida.
3-PÚBLICO BENEFICIADO População da sede, do distrito e dos assentamentos.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Sistema de abastecimento de água estruturado; - Fornecimento de água tratada com regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2013 a 2018

5.1.11.1 Análise

As ações relativas à educação ambiental e ao controle social foram incluídas no Programa de Educação Ambiental.
O projeto de ampliação do sistema de abastecimento é pertinente, devendo acompanhar o crescimento do município. Para melhor definição das ações deste projeto o mesmo foi dividido nos projetos a seguir:

· Projeto de Ampliação da produção (captação+ETA)
· Projeto de Adequação da EAT entre reservatórios

· Projeto de Adequação da EAT distribuição
· Projeto de Implantação de Rede Primária
· Projeto de Substituição produção (poços)
· Projeto de Crescimento de Ligações
· Projeto de Implantação de Rede Secundária
· Projeto de Aumento de Reservação

5.1.12 Projeto: Verificação das Condições Estruturais dos Poços

PROJETO 2 – Verificação das Condições Estruturais dos Poços
1-OBJETIVOS Monitorar e adequar a estrutura dos poços às normas ABNT.
2-AÇÕES - Inspecionar a estrutura dos poços artesianos, suas estabilidade, analisando o material empregado na construção.
3-PÚBLICO BENEFICIADO População abastecida por poço.
4-RESULTADOS ESPERADOS Abastecimento com água de qualidade; Segurança nas áreas onde se localiza o poço.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2013 a 2018

5.1.12.1 Análise

Com a utilização de captação subterrânea como parte integrante do sistema de abastecimento de água da cidade o Projeto tem pertinência e está incluído no Projeto de Substituição produção (poços).

5.1.13 Projeto: Desenvolver Meios para Divulgação de Informações

PROJETO 3 – Desenvolver Meios para Divulgação de Informações
1-OBJETIVOS Divulgar informações referentes aos serviços de abastecimento de água.
2-AÇÕES - Divulgar para a população informações acerca de seus direitos e deveres de usuários, parâmetros de qualidade de água distribuída e dicas de otimização de uso, - Desenvolver os meios para a divulgação, tais como, *sites*, cartilhas, *folders*, panfletos; - Utilizar-se de meios de comunicação, tais como rádio, televisão, jornais, revistas.
3-PÚBLICO BENEFICIADO A população do município.
4-RESULTADOS ESPERADOS Conscientização da importância da economia de água; Assimilação dos direitos e deveres por parte dos usuários; Conhecimento da qualidade da água consumida.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.1.13.1 Análise

Sendo todo processo ocorrido para atendimento dos clientes, é necessário o esclarecimento e orientação dos serviços prestados. A comunicação com o usuário é essencial para criar confiança e empatia, assim como sua capacitação para exercer o controle social.

5.2 Ações previstas para o Sistema de Esgotamento Sanitário

5.2.1 Controle e monitoramento dos efluentes líquidos provenientes do Sistema de Esgotamento sanitário de Ariquemes

PROGRAMA 1 - Controle e monitoramento dos efluentes líquidos provenientes do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ariquemes
1-OBJETIVOS Realizar o controle e monitoramento dos efluentes líquidos provenientes do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ariquemes, de acordo com as Resoluções CONAMA n° 357/2005 e 430/2011, legislação federal, estadual e municipal.
2-AÇÕES - Estabelecer critérios e parâmetros próprios ou em parceria com instâncias superiores para análise físico-química e bacteriológica dos efluentes na fase de lançamento e disposição final no meio ambiente; - Fazer o monitoramento do efluente de acordo com as Resoluções CONAMA n° 357/2005 e 430/2011; - Realizar o tratamento do esgoto coletado atendendo no mínimo às exigências ambientais da legislação em vigor e às condições locais. - Definir indicadores de eficiência das estações de tratamento e os respectivos prazos para seu atendimento, em função das determinações dos órgãos ambientais e das condições específicas de cada área ou região; - Verificar a possibilidade de readequação do sistema em função das análises do efluente no decorrer do processo; - Evitar a contaminação do futuro corpo receptor (Rio Jamari) da estação de tratamento de esgoto a ser construída.
3-PÚBLICO BENEFICIADO A população local.
4-RESULTADOS ESPERADOS - O efluente dentro dos padrões de lançamento segundo a legislação estadual e federal; - A não contaminação do Rio Jamari.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.2.1.1 Análise

Ações pertinentes ao desenvolvimento do controle de poluições difusas e ao estabelecer critérios e definições de indicadores de controle demonstra a evolução e facilita tomada de decisões.

5.2.2 Adequação às normas técnicas regulamentares da ABNT

PROGRAMA 2 - Adequação às normas técnicas regulamentares da ABNT
1-OBJETIVOS Adequar às condições operacionais, de manutenção e de licenciamento de acordo com as normas técnicas regulamentares da ABNT, com relação a projetos, manutenção e operação de estações de bombeamento, estações de tratamento de efluente.
2-AÇÕES - Verificar in loco as ocorrências nos sistemas em desacordo com as normas técnicas com a finalidade de corrigir falhas e omissões na operação e manutenção dos sistemas; - Promover ações junto ao distrito Bom Futuro para que elabore projetos de implantação e desenvolvimento de obras e serviços de esgoto, a fim de que fiquem de acordo com as normas relativas à proteção ao meio ambiente, à saúde e ao uso e ocupação do solo.
3-PÚBLICO BENEFICIADO

Funcionários da Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Usuários em geral.
4-RESULTADOS ESPERADOS Estruturas e operação dos sistemas de tratamento de efluentes de acordo com as normas técnicas regulamentares da ABNT.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2013 a 2018

5.2.2.1 Análise

Programa pertinente, pois para implantação do sistema de esgotamento sanitário devem ser cumpridas as normas da ABNT, normas ambientais sempre respeitando a lei de uso e ocupação do solo.

5.2.3 Criação de banco de dados operacionais para o setor de esgotamento sanitário

PROGRAMA 3 - Criação de banco de dados operacionais para o setor de esgotamento sanitário
1-OBJETIVOS Gerar um banco de dados com informações referentes à operação dos sistemas, com relatórios de análise operacional, cadastro de equipamentos e maquinário existente, cadastro de mão de obra e croqui esquemático dos sistemas.
2-AÇÕES - Levantar no campo as unidades operacionais, mão de obra, equipamentos e maquinário existente, implementando um cadastro detalhado da infra-estrutura de esgotamento sanitário existente na sede e no distrito de Bom Futuro e zona rural, incluindo a elaboração de plantas. A atualização desse cadastro deve ser realizada de forma gradual, na medida em que ocorra a ampliação dos sistemas e serviços; - Consolidar em meio digital dos dados levantados; - Implantar um banco de dados operacionais para base de custo para obras e serviços de manutenção e ampliação da infraestrutura de esgotamento sanitário.
3-PÚBLICO BENEFICIADO Agentes da prestadora de serviços, que terão acesso a um banco de dados organizado, atualizado e georreferenciado, usuários em geral.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Banco de dados consolidado e digitalizado da situação operacional, cadastros de unidades operacionais, cadastro de mão de obra e croqui esquemático dos sistemas.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2018 (Ação continuada a ser implantada gradativamente e progressivamente)

5.2.3.1 Análise

Banco de dados operacional facilita e agiliza tomadas de decisões para execuções de serviços e planejamento futuros.

5.2.4 Criação de banco de indicadores para o setor de esgotamento sanitário

PROGRAMA 4 - Criação de banco de indicadores para o setor de esgotamento sanitário
1-OBJETIVOS Definir indicadores com a finalidade de análise e diagnósticos de modo a elevar a eficiência e identificar carências na prestação dos serviços.
2-AÇÕES Buscar uma avaliação do nível de cortesia e de qualidade, percebidas pelos usuários na prestação dos serviços através de indicadores, como: - Índice de Eficiência na Prestação de Serviços e no Atendimento ao Público; - Índice de Adequação do Sistema de Comercialização dos Serviços.
3-PÚBLICO BENEFICIADO Agentes da Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e usuários em geral.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Sistema de indicadores gerenciais e comerciais da prestadora para realização de diagnósticos e análise dos serviços prestados; - Identificação através dos indicadores as carências nas prestações de serviço visando à correção e o aumento de sua eficiência.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Departamento de Obras e Serviços Públicos
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2029 (Ação continuada a ser implantada gradativamente e progressivamente sem horizonte temporal)

5.2.4.1 Análise

A prestação de serviço avaliada pelos clientes, sendo os índices desenvolvidos com a qualidade e exigências dos serviços. Os indicadores estão citados no capítulo ***Prestação de Serviço Adequado***.

5.2.5 Criação do sistema tarifário de esgoto

PROGRAMA 5 - Criação de sistema tarifário de esgoto
1-OBJETIVOS Criar um sistema tarifário de esgoto, visando à cobrança com base no custo real e da efetiva utilização.
2-AÇÕES - Realizar levantamento das unidades que utilizam sistema de esgotamento sanitário; - Conscientizar a população local a respeito da ativação do sistema tarifário de esgoto.
3-PÚBLICO BENEFICIADO Usuários em geral.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Cadastro de todas as unidades do município; - Ativação do sistema tarifário de esgoto.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.2.5.1 Análise

Sendo a prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento de esgoto uma prática nova para o município, é pertinente a criação de planos que expõem a realidade da situação pontual e o esclarecimento para os clientes.

O sistema tarifário para esgotamento sanitário deverá ser criado com evolução da paridade com a tarifa de água e proporcional à ampliação de cobertura da rede de coleta e do tratamento do esgoto coletado, com a participação do ente regulador.

5.2.6 Cadastramento das empresas prestadoras de serviços regulares de limpa-fossa

PROGRAMA 6 - Cadastramento das empresas prestadoras de serviços regulares de limpa-fossa
1-OBJETIVOS Avaliar e identificar todas as empresas prestadoras de serviços regulares de limpa-fossa que possuem licenciamento ambiental, proibindo a atividade daquelas que atuam clandestinamente.
2-AÇÕES - Levantamento das empresas limpa fossa que atuam no município; - Verificar quantas empresas possuem licenciamento ambiental; - Proibir as atividades das empresas que são clandestinas; - Monitorar o local de lançamento de dejetos pelas empresas.
3-PÚBLICO BENEFICIADO Agentes da Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e usuários em geral.

4-RESULTADOS ESPERADOS - Cadastro de todas as empresas limpa fossa do município; - Relação de empresas regularizadas e licenciadas pelos órgãos competentes; - Proibição das atividades de empresas não cadastradas.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.2.6.1 Análise

Considerando a gradativa implantação do sistema de esgotamento sanitário ao longo dos anos, é pertinente o cadastramento das empresas que atuarão na limpeza de fossas dos bairros a receberem a rede coletora em data futuras. As empresas deverão ser cadastradas para descarga na Estação de Tratamento de Esgoto.

5.2.7 Fortalecimento da gestão para o setor de esgotamento sanitário

PROGRAMA 7 – Fortalecimento da gestão do setor de esgotamento sanitário
1-OBJETIVOS Estabelecer equipes técnicas municipais para o planejamento do esgotamento sanitário no sentido de realizar um planejamento e fiscalização global do perímetro urbano, do distrito Bom Futuro e zona rural, evitando soluções pontuais.
2-AÇÕES - Promover a capacitação e formação desses recursos humanos para a atuação na manutenção, fiscalização e controle do sistema de esgotamento sanitário, além da implantação de avaliações e diagnósticos periódicos baseados em inspeções do sistema de esgotamento sanitário. - Formação da agência intermunicipal para regulação dos serviços de água, esgotos, drenagem e resíduos sólidos.
3-PÚBLICO BENEFICIADO Agentes da Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e usuários em geral.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Capacitação e formação de recursos humanos para a atuação na manutenção, fiscalização e controle do sistema de esgotamento sanitário;
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Secretaria de Meio Ambiente
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.2.7.1 Análise

O programa é pertinente para o desenvolvimento da Política Municipal de Saneamento. Sendo que a ação é responsabilidade do órgão fiscalizador e os custos deverão ser arcados pelo mesmo.

5.2.8 Acompanhamento / monitoramento do sistema de tratamento de esgotamento sanitário ou melhorias sanitárias

PROGRAMA 8 – Acompanhamento / monitoramento do sistema de tratamento de esgotamento sanitário ou melhorias sanitárias
1-OBJETIVOS Acompanhar e Monitorar projetos existentes no município que obtiveram financiamento público para implantação de sistemas de tratamento de esgotamento sanitário ou melhorias sanitárias e que estão com as obras inacabadas.
2-AÇÕES - Realizar levantamento dos projetos com financiamento público no município; - Verificar quantas empresas estão com as obras acabadas e inacabadas;
3-PÚBLICO BENEFICIADO Agentes da Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e usuários em geral.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Cadastro de todas as empresas que possuem financiamento público de obras na área de tratamento de efluentes ou melhorias sanitárias no município; - Relação de empresas regularizadas pelos órgãos competentes; - Relação de empresas que estão com obras inacabadas no município.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Departamento de Obras e Serviços Públicos, FUNASA e Ministério do Meio Ambiente.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2012

5.2.8.1 Análise

A empresa operadora do sistema de saneamento de Ariquemes deverá preparar um inventario compreensivo de todos os bens desta companhia. O objetivo é de além de trazer controle e transparência a gestão, levantar minuciosamente os ativos imobilizados em utilização bem como os ativos em construção.

Desta maneira este inventario propiciará que a prefeitura tenha um quadro detalhado sobre todas as intervenções no sistema de esgotamento sanitário da empresa de saneamento.

A ação é responsabilidade do órgão fiscalizador e os custos deverão ser arcados pelo mesmo.

5.2.9 Desativação gradual de fossas construídas fora dos padrões da ABNT

PROGRAMA 9 – Desativação gradual de fossas construídas fora dos padrões da ABNT
1-OBJETIVOS - Desativar gradualmente as fossas paralelamente à implantação da rede coletora de esgoto.
2-AÇÕES - Realização do levantamento das fossas existentes construídas dentro dos padrões das normas ABNT; - Utilização das fossas já existentes (construídas dentro das normas da ABNT) como tratamento preliminar do esgoto; - Identificação das fossas fora dos padrões da ABNT e providenciar sua inutilização após a implantação da rede de esgoto; - Fiscalização de novas edificações através de parceria CREA/Prefeitura com a finalidade de evitar que sejam construídas novas fossas de forma inadequada.
3-PÚBLICO BENEFICIADO A população local.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Fossas operando de acordo com as normas técnicas regulamentares da ABNT; - Efluente dentro dos padrões de lançamento segundo a legislação estadual e federal; - Não contaminação dos corpos hídricos.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Públicos, FUNASA e CREA.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2013 a 2018

5.2.9.1 Análise

É imprescindível a desativação gradual das fossas conforme a ampliação do sistema composto por redes coletoras e estação de tratamento de esgoto, sendo pertinente o conhecimento da situação atual para regularização e controle.

No entanto, as fossas não deverão ser utilizadas como tratamento preliminar nas ligações domiciliares, pois não há necessidade das mesmas permanecerem ativa, podendo se constituir em um passivo ambiental, prejudicando as demais ações de saneamento.

As fossas deverão ser desativadas pelos proprietários dos domicílios, assim que os mesmos forem ligados à rede coletora de esgotos.

5.2.10 Projeto: Implantação do sistema de esgotamento sanitário para sede do município, distrito de Bom Futuro e área rural que possuam sistema de abastecimento de água.

PROJETO 1 – Implantação do sistema de esgotamento sanitário para sede do município, distrito de Bom Futuro e zona rural que possuam sistema de abastecimento de água.
1-OBJETIVOS Implantar sistema de esgotamento sanitário na sede do município, Distrito de Bom Futuro e zona rural que possuam sistema de abastecimento de água.
2-AÇÕES - Realizar construção de 260.375 metros de rede coletora, conforme projeto elaborado para atendimento de 100% da sede do município; - Construir uma Estação de Tratamento de Esgotos na sede do município (ETE - lagoas anaeróbias seguidas de lagoas facultativas); - Construir sistemas individuais de tratamento de esgotos (fossas sépticas seguidas de filtro anaeróbio) para o distrito de Bom Futuro e a zona rural. - Implantar um Programa de Gestão e Educação Ambiental;
3-PÚBLICO BENEFICIADO Usuários do serviço de esgotamento sanitário, que terão um serviço de boa qualidade ao seu dispor.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Promoção do saneamento urbano; - Identificação das licenças já expedidas pelo órgão ambiental do Estado para sistemas de esgotamento sanitário; - Elevação dos índices sociais da saúde e conforto da população; - Obtenção de sistemas adequados de tratamento de esgoto sanitário no distrito de Bom Futuro e para os zona rural; - Ampliação progressiva do índice de cobertura de acordo com a universalização dos serviços.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Departamento de Obras e Serviços Públicos.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2029 (Ação continuada a ser implantada gradativamente e progressivamente sem horizonte temporal)

5.2.10.1 Análise

Analisando as características do município as implantações são pertinentes. Devem ser desenvolvidos sistemas para atendimento da grande massa e também projetos que viabilizem o atendimento das comunidades distantes.

Para melhor definição das ações deste projeto, o mesmo foi subdividido nos projetos a seguir:

· Projeto de Estação de Tratamento de Esgotos (ETE)
· Projeto de Elevatória Principal (60 l/s cada bomba aprox. 10 CV)
· Projeto de Interceptor
· Projeto de Elevatórias + Linha recalque (Transposição Bacias)
· Projeto de Implantação de Rede Coletora de Esgoto
· Projeto de Crescimento Vegetativo de Ligações

5.2.11 Projeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares

PROJETO 2 – Implantação de melhorias sanitárias domiciliares
1-OBJETIVOS Implantar melhorias sanitárias domiciliares para as pequenas comunidades que possuem sistema de abastecimento de água, conforme manual de orientações técnicas da FUNASA
2-AÇÕES - Eliminar fontes causadoras de doenças endêmicas; - Aumentar os índices de saúde da população; - Implantar um Programa de Gestão e Educação Ambiental; - Realizar cursos de Educação Ambiental em escolas e centros comunitários.
3-PÚBLICO BENEFICIADO A População Local.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Aumento dos índices de saúde da população; - Conscientização da população em relação ao meio ambiente; - Implantação de sistemas adequados para tratamento de esgoto sanitário no distrito de Bom Futuro e zona rural, mediante lei municipal, de acordo com o plano de saneamento ambiental; - Identificação das licenças já expedidas pelo órgão ambiental do Estado para sistemas de melhorias sanitárias domiciliares.
5-POSSÍVEIS PARCERIAS ENVOLVIDAS Secretaria de Meio Ambiente e Departamento de Obras do Estado.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2009 a 2018 (Ação continuada a ser implantada gradativamente e progressivamente)

5.2.11.1 Análise

Investimentos na implantação e ampliações do sistema de esgotamento sanitário com coleta, transporte e tratamento devido geram melhorias significativas à saúde populacional, no qual as ações são diretamente responsáveis no complemento de investimentos. Ações devem apresentar informações à população alertando na mudança e benefícios.

Parte das ações deste projeto deverá estar contemplada no Programa de Educação Ambiental.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADEQUADO

Em primeiro lugar para definição do plano de investimentos de acordo como novo marco regulatório é necessário indicar quais serão os parâmetros e indicadores de qualidade que serão monitorados e atingidos ao longo do tempo.

Segundo a Lei 11.445/2007 podemos identificar três grandes objetivos a serem alcançados: (i) a universalização dos serviços, (ii) a qualidade e eficiência da prestação e (iii) a modicidade tarifária.

A Lei 11.445/2007 estabelece também o controle social como um dos seus princípios fundamentais (Art. 2º, inciso X) e o define como o "conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de Saneamento Básico" (Art. 3º, inciso IV).

Ainda com relação à Lei 11.445, o inciso V do art. 19 do Capítulo IV, define que o plano de saneamento deverá conter "mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas".

Para se manter fiel a estas disposições legais, cabe ao poder público definir quais serão os indicadores, seus níveis e metas e sua forma de divulgação ao longo do tempo. Vale destacar, que os indicadores devem cumprir o papel de averiguar e incentivar os incrementos de eficiência/eficácia do sistema e os incrementos econômicos, sociais e sanitários, definidos pela política pública de saneamento. Como forma de transparência e fiscalização do sistema, o controle social deverá ser definido de forma clara e precisa.

Para efeito dos requisitos apresentados, define-se a seguir alguns itens a serem considerados e que tem por fundamento a lei federal 8.987 sobre concessões de serviços públicos:

· Regularidade: obediência às regras estabelecidas sejam as fixadas nas leis e normas técnicas pertinentes ou neste documento;
· Continuidade: os serviços devem ser contínuos, sem interrupções, exceto nas situações previstas em lei e definidas neste documento;
· Eficiência: a obtenção do efeito desejado no tempo planejado;

· Segurança: a ausência de riscos de danos para os usuários, para a população em geral, para os empregados e instalações do serviço e para a propriedade pública ou privada;
· Atualidade: modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e a expansão dos serviços;
· Generalidade: universalidade do direito ao atendimento;
· Cortesia: grau de urbanidade com que os empregados do serviço atendem aos usuários;
· Modicidade das tarifas: valor relativo da tarifa no contexto do orçamento do usuário.

Tendo em vista verificar se os serviços prestados atendem aos requisitos listados, são estabelecidos indicadores que procuram identificar de maneira precisa se os mesmos atendem às condições fixadas.

Os indicadores abrangem os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário como um todo, tanto no que se refere às suas características técnicas, quanto às administrativas, comerciais e de relacionamento direto com os usuários.

6.1 Indicadores Técnicos para o Sistema de Abastecimento de Água

6.1.1 IQAD – Índice de Qualidade da Água Distribuída

O sistema de abastecimento de água, em condições normais de funcionamento, deverá assegurar o fornecimento da água demandada pelos usuários do sistema, garantindo o padrão de potabilidade estabelecido na Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde, ou outras que venham substituí-la.

A qualidade da água da será medida pelo Índice de Qualidade da Água Distribuída - IQAD.

Este índice procura identificar, de maneira objetiva, a qualidade da água distribuída à população. Em sua determinação são levados em conta os parâmetros mais importantes de avaliação da qualidade da água, que dependem, não apenas da qualidade intrínseca das águas dos mananciais, mas, fundamentalmente, de uma operação correta, tanto do sistema produtor quanto do sistema de distribuição. O índice é calculado a partir de princípios estatísticos que privilegiam a regularidade da qualidade da água distribuída, sendo o valor final do índice pouco afetado por resultados que apresentem pequenos desvios em relação aos limites fixados.

O IQAD será calculado com base no resultado das análises laboratoriais das amostras de água coletadas na rede de distribuição de água, segundo um programa de coleta que atenda à legislação vigente e seja representativa para o cálculo estatístico adiante definido. Para garantir essa representatividade, a frequência de amostragem do parâmetro colimetria, fixada na legislação, deve ser também adotada para os demais que compõem o índice.

A frequência de apuração do IQAD será mensal, utilizando os resultados das análises efetuadas no trimestre anterior.

Para apuração do IQAD, o sistema de controle da qualidade da água a ser implantado pelo operador deverá incluir um sistema de coleta de amostras e de execução de análises laboratoriais que permita o levantamento dos dados necessários, além de atender à legislação vigente.

O IQAD é calculado como a média ponderada das probabilidades de atendimento da condição exigida de cada um dos parâmetros constantes no quadro que se segue, considerados os respectivos pesos.

PARÂMETRO	SÍMBOLO	CONDIÇÃO EXIGIDA	PESO
Turbidez	TB	Menor que 1,0 (uma) U.T. (unidade de turbidez)	0,2
Cloro residual Livre	CRL	Maior que 0,2 (dois décimos) e menor que um valor limite a ser fixado de acordo com as condições do sistema	0,25
PH	pH	Maior que 6,5 (seis e meio) e menor que 8,5 (oito e meio).	0,10
Fluoreto	FLR	Maior que 0,7 (sete décimos) e menor que 0,9 (nove décimos) mg/l (miligramas por litro)	0,10
Bacteriologia	BAC	Menor que 1,0 (uma) UFC/100 ml (unidade formadora de colônia por cem mililitros).	0,35

A probabilidade de atendimento de cada um dos parâmetros do quadro será obtida, exceto no que diz respeito à bacteriologia, através da teoria da distribuição normal ou de Gauss. No caso da bacteriologia, será utilizada a frequência relativa entre o número de amostras potáveis e o número de amostras analisadas.

Determinada a probabilidade de atendimento para cada parâmetro, o IQAD será obtido através da seguinte expressão:

IQAD = 0,20xP(TB) + 0,25xP(CRL) + 0,10xP(PH) + 0,10xP(FLR) + 0,35xP(BAC)

Onde:
· P(TB) = probabilidade de que seja atendida a condição exigida para a turbidez;
· P(CRL) = probabilidade de que seja atendida a condição exigida para o cloro residual;
· P(PH) = probabilidade de que seja atendida a condição exigida para o pH;
· P(FLR) = probabilidade de que seja atendida a condição exigida para os fluoretos;
· P(BAC) = probabilidade de que seja atendida a condição exigida para a bacteriologia.

A apuração mensal do IQAD não isenta o operador de suas responsabilidades em relação a outros órgãos fiscalizadores e atendimento à legislação vigente.

A qualidade da água distribuída será classificada de acordo a média dos valores do IQAD dos últimos 12 (doze) meses, em consonância com o quadro a seguir:

Valores do IQAD	Classificação
Menor que 80%	Ruim
≥ 80% e < 90%	Regular
≥ 90% e < 95%	Bom
≥ 95%	Ótimo

A água distribuída será considerada adequada se a média dos IQADs apurados nos últimos 12 (doze) meses for igual ou superior a 90% (conceito “bom”), não devendo ocorrer nenhum valor mensal inferior a 80% (conceito “ruim”).

6.1.2 CBA – Cobertura do Sistema de Abastecimento de Água

A cobertura do sistema de abastecimento de água é o indicador utilizado para verificar se os requisitos da generalidade são ou não respeitados na prestação do serviço de abastecimento de água. Importa ressaltar que este indicador não deve ser analisado isoladamente, pois o fato de um imóvel estar conectado à rede pública de abastecimento não garante que o usuário esteja plenamente atendido. Este índice deve, portanto, sempre ser considerado em conjunção com dois outros, o IQAD - Indicador de Qualidade da Água Distribuída e o ICA - Índice de Continuidade do Abastecimento, pois somente assim pode-se considerar que a ligação do usuário é adequadamente suprida com água potável na quantidade e qualidades requeridas.

A cobertura pela rede distribuidora de água será apurada pela expressão seguinte:

CBA = (NIL x 100) / NTE

Onde:
· CBA = cobertura pela rede de distribuição de água, em percentagem
· NIL = número de imóveis ligados à rede de distribuição de água

· NTE = número total de imóveis edificados na área de prestação

Na determinação do número total de imóveis edificados na área de prestação do serviço (NTE), não serão considerados os imóveis não ligados à rede distribuidora, abastecidos exclusivamente por fonte própria de produção de água.
Para efeito de classificação, o nível de cobertura do sistema de abastecimento de água será avaliado conforme quadro a seguir:

Cobertura %	**Classificação**
Menor que 80%	Insatisfatório
Entre 80% e inferior a 95%	Satisfatório
Maior ou igual a 95%	Adequado

Considera-se que o serviço é adequado se a porcentagem de cobertura for superior a 95%.

6.1.3 ICA – Índice de Continuidade do Abastecimento de Água

Para verificar o atendimento ao requisito da continuidade dos serviços prestados, é definido o Índice de Continuidade do Abastecimento - ICA. Este indicador, determinado conforme as regras aqui fixadas estabelecerá um parâmetro objetivo de análise para verificação do nível de prestação dos serviços, no que se refere à continuidade do fornecimento de água aos usuários. Os índices requeridos são estabelecidos de modo a garantir as expectativas dos usuários quanto ao nível de disponibilidade de água em seu imóvel e, por conseguinte, o percentual de falhas por ele aceito.
O índice consiste, basicamente, na quantificação do tempo em que o abastecimento propiciado pelo operador pode ser considerado normal, comparado ao tempo total de apuração do índice, que pode ser diário, semanal, mensal ou anual, ou qualquer outro período que se queira considerar.
Para apuração do valor do ICA deverão ser quantificadas as reclamações (confirmadas) dos usuários e registradas as pressões em pontos da rede distribuidora onde haja a indicação técnica de possível deficiência de abastecimento. A determinação desses pontos será feita pelo Ente Regulador, devendo ser representativa e abranger todos os setores de abastecimento. Deverá ser instalado pelo menos um registrador de pressão para cada 3.000 (três mil) ligações. O Ente Regulador poderá, a seu exclusivo critério, exigir que o operador instale registradores de pressão em outros pontos da rede em caráter provisório, para atendimento de uma situação imprevista. Enquanto estiverem em operação, os resultados obtidos nesses pontos deverão ser considerados na apuração do ICA, a critério do Ente Regulador.
A metodologia mais adequada para a coleta e registro sistemático das informações dos níveis dos reservatórios e das pressões na rede de distribuição será estabelecida previamente ou, alternativamente, proposta pelo operador, desde que atenda às exigências técnicas de apuração do ICA, a critério do Ente Regulador.
O ICA será calculado através da seguinte expressão:
ICA = [(TPM8 X 100)/ NPM X TTA] x 0,4 + [(1 - Nº reclamações confirmadas/nº de ligações)] x 0,6
onde:
· ICA = índice de continuidade do abastecimento de água, em porcentagem (%)
· TTA = tempo total da apuração, que é o tempo total, em horas, decorrido entre o início e o término de um determinado período de apuração. Os períodos de apuração poderão ser de um dia, uma semana, um mês ou um ano.
· TPM8 = Somatória dos tempos em que as pressões medidas pelos registradores instalados em pontos da rede apresentaram valores superiores à 8 metros de coluna d'água.
· NPM = número de pontos de medida, que é o número total dos pontos de medida utilizados no período de apuração, assim entendidos os pontos de medição de nível de reservatório e os de medição de pressão na rede de distribuição.
Observação*: O valor de pressão mínima sugerida como 8 metros de coluna d'água, poderá ser alterado, pelo Ente Regulador ou, desde que justificado, pela Prestadora com autorização do Ente Regulador, de acordo com as condições locais.*
Número de reclamações confirmadas – Queixas de falta de água ou pressão baixa, feita por usuários. Só deverão ser validadas as reclamações que se verificar serem verdadeiras
Não deverão ser considerados, para cálculo do ICA, registros de pressões abaixo dos valores mínimos estabelecidos ou reclamações dos usuários, no caso de ocorrências programadas e devidamente comunicadas à população, bem como no caso de ocorrências decorrentes de eventos além da capacidade de previsão e gerenciamento do operador, tais como inundações, incêndios, precipitações pluviométricas anormais, e outros eventos semelhantes, que venham a causar danos de grande monta às unidades do sistema, interrupção do fornecimento de energia elétrica, greves em setores essenciais aos serviços e outros.
Os valores do ICA para o sistema de abastecimento como um todo, calculado para os últimos 12 (doze) meses, caracterizam o nível de continuidade do abastecimento, classificado conforme o quadro a seguir:

Valores do ICA	**Classificação**
Menor que 95%	Intermitente
Entre 95% e 98%	Irregular
Superior a 98%	Satisfatório

Para efeito desta portaria, o serviço é considerado adequado se a média aritmética dos valores do ICA calculados a cada mês for superior a 98% (noventa e oito por cento), não podendo ocorrer em nenhum dos meses valor inferior a 95% (noventa e cinco por cento).
O Ente Regulador poderá fixar outras condições de controle, estabelecendo limites para o ICA de áreas específicas, ou índices gerais com períodos de apuração semanais e diários, de modo a obter melhores condições de controle do serviço prestado.

6.1.4 IPD – Índice de Perdas no Sistema de Distribuição

O índice de perdas no sistema de distribuição deve ser determinado e controlado para verificação da eficiência do sistema de controle operacional implantado, e garantir que o desperdício dos recursos naturais seja o menor possível. Tal condição, além de colaborar para a preservação dos recursos naturais, tem reflexos diretos sobre os custos de operação e investimentos do sistema de abastecimento, e conseqüentemente sobre as tarifas, ajudando a garantir o cumprimento do requisito da modicidade das tarifas.
O índice de perdas de água no sistema de distribuição será calculado pela seguinte expressão:
IPD = (VLP – VAF) x 100 / VLP
Onde:
· IPD = índice de perdas de água no sistema de distribuição (%)
· VLP = volume de água líquido produzido, em metros cúbicos, correspondente à diferença entre o volume bruto processado na estação de tratamento e o volume consumido no processo de potabilização (água de lavagem de filtros, descargas ou lavagem dos decantadores e demais usos correlatos), ou seja, VLP é o volume de água potável efluente da unidade de produção; a somatória dos VLP's será o volume total efluente de todas as unidades de produção em operação no sistema de abastecimento de água.

· VAF = volume de água fornecido, em metros cúbicos, resultante da leitura dos micromedidores e do volume estimado das ligações que não os possuam; o volume estimado consumido de uma ligação sem hidrômetro será a média do consumo das ligações com hidrômetro, de mesma categoria de uso.
Para efeito deste indicador o nível de perdas verificado no sistema de abastecimento será classificado conforme indicado no quadro a seguir:

Valores do IPD	**Classificação**
Acima de 40%	Inadequado
Entre 31% e 40%	Regular
Entre 26% e 31%	Satisfatório
Igual ou Abaixo de 25%	Adequado

Para efeito deste indicador, o sistema é considerado adequado se a média aritmética dos índices de perda mensais for igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

6.1.5 Índice De Saturação Do Sistema Produtor

Deverá ser criado indicador que possibilite comparar a oferta e a demanda de água. Este deverá ser utilizado para programar ampliações ou novos sistemas produtores e também para ajustar os programas de controle e redução de perdas.

6.1.6 Indicador de Responsabilidade de Utilização de Recursos Hídricos

Deverá ser criado indicador que possibilite mensurar o grau de responsabilidade na utilização dos recursos hídricos do município, levando em conta a forma do uso do manancial e a organização do uso destes recursos.

6.2 Indicadores Técnicos para o Sistema de Esgotamento Sanitário

6.2.1 Cobertura do Sistema de Esgotamento Sanitário

Do mesmo modo que no caso do sistema de abastecimento de água, a cobertura da área de prestação por rede coletora de esgotos é um indicador que busca o atendimento dos requisitos de Generalidade, atribuídos pela lei aos serviços considerados adequados.
A cobertura pela rede coletora de esgotos será calculada pela seguinte expressão:
CBE = (NIL x 100) / NTE
Onde:
· CBE = cobertura pela rede coletora de esgotos, em percentagem.
· NIL = número de imóveis ligados à rede coletora de esgotos.
· NTE = número total de imóveis edificados na área de prestação.
Na determinação do número total de imóveis ligados à rede coletora de esgotos (NIL) não serão considerados os imóveis ligados a redes que não estejam conectadas a coletores tronco, interceptores ou outras tubulações que conduzam os esgotos a uma instalação adequada de tratamento.
Na determinação do número total de imóveis edificados (NTE) não serão considerados os imóveis não ligados à rede coletora localizados em loteamentos cujos empreendedores estiverem inadimplentes com suas obrigações perante a legislação vigente, perante a Prefeitura Municipal e demais poderes constituídos, e perante o operador.
O nível de cobertura de um sistema de esgotos sanitários será classificado conforme tabela a seguir:

Porcentagem de Cobertura	**Classificação do serviço**
Menor que 60%	Insatisfatório
Maior ou igual a 60% e inferior a 80%	Regular
Maior ou igual a 80% e inferior a 95%	Satisfatório
Igual ou acima de 95%	Adequado

Para efeito deste regulamento, é considerado adequado o sistema de esgotos sanitários que apresentar cobertura igual ou superior a 80%.

6.2.2 Eficiência do Sistema de Esgotamento Sanitário

A eficiência do sistema de coleta de esgotos sanitários será medida pelo número de desobstruções de redes coletoras e ramais prediais que efetivamente forem realizadas por solicitação dos usuários. O operador deverá manter registros adequados tanto das solicitações como dos serviços realizados.
As causas da elevação do número de obstruções podem ter origem na operação inadequada da rede coletora, ou na utilização inadequada das instalações sanitárias pelos usuários. Entretanto, qualquer que seja a causa das obstruções, a responsabilidade pela redução dos índices será do operador, seja pela melhoria dos serviços de operação e manutenção da rede coletora, ou através de mecanismos de correção e campanhas educativas por ele promovidos de modo a conscientizar os usuários do correto uso das instalações sanitárias de seus imóveis.

6.2.2.1 Índice de Obstrução de Ramais Domiciliares (IORD)

O índice de obstrução de ramais domiciliares (IORD) deverá ser apurado mensalmente e consistirá na relação entre a quantidade de desobstruções de ramais realizadas no período por solicitação dos usuários mais de 12 horas após a comunicação do problema e o número de imóveis ligados à rede, no primeiro dia do mês, multiplicada por 10.000 (dez mil).

IORD = (QDR12 / NL) x 10.000

QDR12 = Quantidade de desobstruções de ramais realizadas no período por solicitação dos usuários mais de 12 horas após a comunicação do problema
NL = Número de imóveis ligados à rede no primeiro dia do mês

6.2.2.2 Índice de Obstrução de Redes Coletoras (IORC)

O índice de obstrução de redes coletoras (IORC) será apurado mensalmente e consistirá na relação entre a quantidade de desobstruções de redes coletoras realizadas por solicitação dos usuários mais de 12 horas após a comunicação do problema, e a extensão da mesma em quilômetros, no primeiro dia do mês, multiplicada por 1.000 (mil).

IORC = (QDC12 / ER) x 1.000

QDC12 = Quantidade de desobstruções de redes coletoras realizadas por solicitação dos usuários mais de 12 horas após a comunicação do problema
ER = Extensão da rede coletora em quilômetros, no primeiro dia do mês

Enquanto existirem imóveis lançando águas pluviais na rede coletora de esgotos sanitários, e enquanto o operador não tiver efetivo poder de controle sobre tais casos, não serão considerados, para efeito de cálculo dos índices IORD e IORC, os casos de obstrução e extravasamento ocorridos durante e após 6 (seis) horas da ocorrência de chuvas.
Para efeito deste regulamento o serviço de coleta dos esgotos sanitários é considerado eficiente e, portanto adequado, se:
· A média anual dos IORD, calculados mensalmente, for inferior a 20 (vinte), podendo este valor ser ultrapassado desde que não ocorra em 2 (dois) meses consecutivos nem em mais de 4 (quatro) meses em um ano;
· A média anual dos IORC, calculados mensalmente, deverá ser inferior a 200 (duzentos), podendo ser ultrapassado desde que não ocorra em 2 (dois) meses consecutivos nem em mais de 4 (quatro) meses por ano.

6.2.3 Índice De Saturação Do Sistema De Tratamento

Deverá ser criado indicador que possibilite comparar a oferta e a demanda das instalações existentes. Este deverá ser utilizado para programar novas instalações ou ampliações.

6.2.4 IQE – Índice de Qualidade de Esgoto

A qualidade dos efluentes lançados nos cursos de água naturais será medida pelo índice de qualidade do efluente - IQE.
O índice é calculado a partir de princípios estatísticos que privilegiam a regularidade da qualidade dos efluentes descarregados, sendo o valor final do índice pouco afetado por resultados que apresentem pequenos desvios em relação aos limites fixados.
O IQE será calculado com base no resultado das análises laboratoriais das amostras de efluentes coletadas no conduto de descarga final das estações de tratamento de esgotos, segundo um programa de coleta que atenda à legislação vigente e seja representativa para o cálculo estatístico adiante definido.
Para apuração do IQE, o sistema de controle de qualidade dos efluentes a ser implantado pela prestadora deverá incluir um sistema de coleta de amostras e de execução de análises laboratoriais que permitam o levantamento dos dados necessários, além de atender à legislação vigente.
O IQE é calculado como a média ponderada das probabilidades de atendimento da condição exigida para cada um dos parâmetros constantes da tabela a seguir, considerados os respectivos pesos:

PARÂMETRO SÍMBOLO	CONDIÇÃO	EXIGIDA	PESO
Materiais sedimentáveis	SS	Menor que 1,0 ml/l (um mililitro por litro) – ver observação 1.	0,30
Substâncias solúveis em Hexana	SH	Menor que 100 mg/l (cem miligramas por litro)	0,20
DBO	DBO	Menor que 60 mg/l (sessenta miligramas por litro) – ver observação 2.	0,30
OD	OD	Maior que 3 mg/l (sessenta miligramas por litro)	0,20
Observação 1: em teste de uma hora em cone Imhoff Observação 2: DBO de 5 (cinco) dias a 20º C (vinte graus Celsius)			

A probabilidade de atendimento de cada um dos parâmetros da tabela acima será obtida através da teoria da distribuição normal ou de Gauss.
Determinada a probabilidade de atendimento para cada parâmetro, o IQE será obtido através da seguinte expressão:

IQE = 0,30 x P (SS) + 0,20 x P(SH) + 0,30 x P(DBO) + 0,20 x P(OD)

Onde:
P(SS) - probabilidade de que seja atendida a condição exigida para materiais sedimentáveis;
P(SH) - probabilidade de que seja atendida a condição exigida para substâncias solúveis em hexana;
P(DBO) - probabilidade de que seja atendida a condição exigida para a demanda bioquímica de oxigênio.
P(OD) - probabilidade de que seja atendida a condição exigida para oxigênio dissolvido.

A apuração mensal do IQE não isenta a prestadora da obrigação de cumprir integralmente o disposto na legislação vigente, nem de suas responsabilidades perante outros órgãos fiscalizadores.
A qualidade dos efluentes descarregados nos corpos d'água naturais será classificada de acordo com a média dos valores do IQE verificados nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com tabela abaixo:

Valores do IQE	Classificação
Menor que 80% (oitenta por cento).	Ruim
Maior ou igual a 80% (oitenta por cento) e menor que 90% (noventa por cento).	Regular
Maior ou igual a 90% (noventa por cento) e menor que 95% (noventa e cinco por cento).	Bom
Igual ou maior que 95% (noventa e cinco por cento).	Ótimo

Para efeito desta portaria, o efluente lançado será considerado adequado se a média dos IQE's apurados nos últimos 12 (doze) meses for igual ou superior a 95% (noventa e cinco por cento), conceito "Bom", não podendo ocorrer, no entanto, nenhum valor mensal inferior a 90% (noventa por cento), conceito "Ruim".

6.3 Indicadores Gerenciais

6.3.1 Índice de Eficiência da Prestação de Serviços e no Atendimento ao Usuário

A eficiência no atendimento ao público e na prestação dos serviços pelo operador deverá ser avaliada através do Índice de Eficiência na Prestação dos Serviços e no Atendimento ao Público - IESAP.
O IESAP deverá ser calculado com base na avaliação de diversos fatores indicativos da performance do operador, quanto à adequação de seu atendimento às solicitações e necessidades de seus usuários.
Para cada um dos fatores de avaliação da adequação dos serviços será atribuído um valor, de forma a compor-se o indicador para a verificação.
Para a obtenção das informações necessárias à determinação dos indicadores, o Ente Regulador deverá fixar os requisitos mínimos do sistema de informações a ser implementado pelo operador. O sistema de registro deverá ser organizado adequadamente e conter todos os elementos necessários que possibilitem a conferência pelo Ente Regulador.

Os fatores que deverão ser considerados na apuração do IESAP, mensalmente, são:

Fator 1 - Prazos de atendimento dos serviços de maior frequência

Será medido o período de tempo decorrido entre a solicitação do serviço pelo usuário e a data efetiva de conclusão.
O Quadro Padrão dos prazos de atendimento dos serviços é a apresentada em sequência.
O índice de eficiência dos prazos de atendimento será determinado como segue:
I1 = Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido x 100
Quantidade total de serviços realizados

Serviço	Prazo para atendimento das solicitações
Ligação de água	5 dias úteis
Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	24 horas
Falta d'água local ou geral	24 horas
Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação envolvendo redes de água	5 dias úteis
Restabelecimento do fornecimento de água	24 horas
Ocorrências de caráter comercial	24 horas

O valor a ser atribuído ao fator 1 obedecerá à tabela abaixo:

Índice de eficiência dos prazos de atendimento - %	Valor
Menor que 75%	0
Igual ou maior que 75% e menor que 90%	0,5
Igual ou maior que 90%	1,0

Fator 2 – Eficiência da Programação dos Serviços

Definirá o índice de acerto do operador quanto à data prometida para a execução do serviço.
O operador deverá informar ao solicitante a data provável da execução do serviço quando de sua solicitação, obedecendo, no máximo, os limites estabelecidos na tabela de prazos de atendimento anteriormente definida.
O índice de acerto da programação dos serviços será medido pela relação percentual entre as quantidades totais de serviços executados na data prometida, e a quantidade total de serviços solicitados, conforme fórmula abaixo:

I2 = Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido x 100
Quantidade total de serviços realizados

O valor a ser atribuído ao fator 2 obedecerá à tabela que se segue:

Índice de eficiência da programação	Valor
Menor que 75	0
Igual ou maior que 75 e menor que 90	0,5
Igual ou maior que 90	1,0

No caso de reprogramação de datas prometidas deverá ser buscado um novo contato com o usuário, informando-o da nova data prevista. Serviços reprogramados serão considerados como erros de programação para efeito de apuração do fator.

Fator 3 - Disponibilidade de estruturas de atendimento ao público

As estruturas de atendimento ao público disponibilizadas serão avaliadas pela oferta ou não das seguintes possibilidades:
· Atendimento em escritório do operador
· Sistema 195 para todos os tipos de contatos telefônicos que o usuário pretenda, durante 24 horas, todos os dias do ano.
· Softwares de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em (rede de) computadores do operador.
· Site na internet com informação pertinente acerca dos serviços

Este quesito será avaliado pela disponibilidade ou não das possibilidades elencadas, e terá os valores da tabela apresentada em sequência:

Estruturas de atendimento ao público	Valor
Duas ou menos estruturas	0
Três das estruturas	0,5
As quatro estruturas	1,0

Fator 4 - Adequação da estrutura de atendimento em prédio (s) do operador

A adequação da estrutura de atendimento ao público em cada um dos prédios do operador será avaliada pela oferta ou não das seguintes facilidades:
1. Distância inferior a 500 m de pontos de confluência dos transportes coletivos;
2. Distância inferior a 500 m de pelo menos um agente de recebimento de contas;
3. Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio;
4. Facilidade de identificação;
5. Conservação e limpeza;
6. Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local;
7. Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 72;
8. Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 10 minutos;
9. Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema menor ou igual a 3 minutos.

Este quesito será avaliado pelo atendimento ou não dos itens elencados e terá os seguintes valores:

Adequação das estruturas de atendimento ao público	Valor
Atendimento de 5 ou menos itens	0
Atendimento de 7 itens	0,5
Atendimento de mais que 7 itens	1,0

Fator 5 - Adequação das instalações e logística de atendimento em prédio (s) do operador

Toda a estrutura física de atendimento deverá ser projetada de forma a proporcionar conforto ao usuário. Por outro lado, deverá haver uma preocupação permanente para que os prédios, instalações e mobiliário sejam de bom gosto, porém bastante simples, de forma a não permitir que um luxo desnecessário crie uma barreira entre o operador e o usuário.
Este fator procurará medir a adequação das instalações do operador ao usuário característico da cidade, de forma a propiciar-lhe as melhores condições de atendimento e conforto de acordo com o seu conceito.
A definição do que significa "melhores condições de atendimento e conforto de acordo com o seu conceito" leva em consideração os seguintes itens:
1. Separação dos ambientes de espera e atendimento
2. Disponibilidade de banheiros;
3. Disponibilidade de bebedouros de água;
4. Iluminação e acústica do local de atendimento;
5. Existência de normas padronizadas de atendimento ao público;
6. Preparo dos profissionais de atendimento;
7. Disponibilização de ar condicionado, ventiladores e outros.
A avaliação da adequação será efetuada pelo atendimento ou não dos itens acima, conforme tabela em sequência.

Adequação das instalações e logística de atendimento ao público	Valor
Atendimento de 4 ou menos itens	0
Atendimento de 5 ou 6 itens	0,5
Atendimento dos 7 itens	1,0

Com base nas condições definidas, o Índice de Eficiência na Prestação dos Serviços e no Atendimento ao Público – IESAP será calculado de acordo com a seguinte fórmula:
IESAP = 3xVF1 + 3xVF2 + 2xVF3 + 1xVF4 + 1xVF5, onde Vfi é o valor do Fator i.
O sistema de prestação de serviços e atendimento ao público do prestador será avaliado anualmente pela média dos valores apurados mensalmente, considerando-se:
· Inadequado se o valor do IESAP for igual ou inferior a 5 (cinco);
· Adequado se for superior a 5 (cinco), com as seguintes gradações:
o regular se superior a 5 (cinco) e menor ou igual a 7 (sete);
o satisfatório se superior a 7 (sete) e menor ou igual a 9 (nove);
o ótimo se superior a 9 (nove).

6.3.2 IACS – Índice de Adequação do Sistema de Comercialização dos Serviços

A comercialização dos serviços é interface de grande importância no relacionamento do operador com os usuários dos serviços. Alguns aspectos do sistema comercial têm grande importância para o usuário, seja para garantir a justiça no relacionamento comercial ou assegurar-lhe o direito de defesa, nos casos em que considere as ações do operador incorretas. Assim, é importante que o sistema comercial implementado possua as características adequadas para garantir essa condição.
A metodologia de definição desse indicador segue o mesmo princípio utilizado para o anterior, pois, também neste caso, a importância relativa dos fatores apresentados depende da condição, cultura e aspirações dos usuários. Os pesos de cada um dos fatores relacionados são apresentados a seguir, sendo que no caso do índice de micromedição foi atribuída forte ponderação em face da importância do mesmo como fator de justiça do sistema comercial utilizado.
São as seguintes as condições de verificação da adequação do sistema comercial:
Condição 1 - Índice de micromedição: calculado mês a mês, de acordo com a expressão:
I1 = Nº total de ligações com hidrômetro em funcionamento no final do mês x 100
Nº total de ligações existentes no final do mês
De acordo com a média aritmética dos valores mensais calculados, a ser aferida anualmente, esta condição terá os seguintes valores:

Índice de micromedição (%)	Valor
Menor que 98%	0
Maior que 98%	1,0

Condição 2 - O sistema de comercialização adotado pelo operador deverá favorecer a fácil interação com o usuário, evitando ao máximo possível o seu deslocamento até o escritório para informações ou reclamações. Os contatos deverão preferencialmente realizar-se no imóvel do usuário ou através de atendimento telefônico. A verificação do cumprimento desta diretriz será feita através do indicador que relaciona o número de reclamações realizadas diretamente nas agências comerciais, com o número total de ligações:
I2 = Número de atendimentos feitos diretamente no balcão no mês x 100
Número total de atendimentos realizados no mês (balcão e telefone)
O valor a ser atribuído à Condição 2 obedecerá à tabela a seguir:

Faixa de valor do I2	Valor a ser atribuído à Condição 2
Menor que 20%	1,0
Entre 20% e 30%	0,5
Maior que 30%	0

Condição 3 - Para as contas não pagas sem registro de débito anterior, o operador deverá manter um sistema de comunicação por escrito com os usuários, informando-os da existência do débito, com definição de data-limite para regularização da situação antes da efetivação do corte, de acordo com a legislação vigente.
O nível atendimento a essa condição pelo operador será efetuado através do indicador:
I5 = Número de comunicações de corte emitidas pelo operador no mês x 100
Número de contas sujeitas a corte de fornecimento no mês
O valor a ser atribuído à Condição 3 será:

Faixa de valor do I5	Valor a ser atribuído à Condição 3
Maior que 98%	1,0
Entre 95% e 98%	0,5
Menor que 95%	0

Condição 4 - O operador deverá garantir o restabelecimento do fornecimento de água ao usuário em até 24 horas da comunicação, pelo mesmo, da efetuação do pagamento de seus débitos. Feita a comunicação, o usuário não necessitará comprovar o pagamento do débito naquele momento, devendo, no entanto, o contrato de prestação, autorizar o operador a cobrar multa quando o pagamento não for confirmado.
O indicador que avaliará tal condição é:
I6 = Nº de restabelecimentos do fornecimento realizados em até 24 horas x 100
Nº total de restabelecimentos
O valor a ser atribuído à Condição 4 será:

Faixa de valor do I6	Valor a ser atribuído à Condição 4
Maior que 95%	1,0
Entre 80% e 95%	0,5
Menor que 80%	0

Com base nas condições definidas, o índice de adequação da comercialização dos serviços (IACS) será calculado de acordo com a seguinte fórmula:
IACS = 5 x VC1 + 1 x VC2 + 1 x VC3 + 1 x VC4
Onde: VCi é o valor da Condição i
O sistema comercial do prestador, a ser avaliado anualmente pela média dos valores apurados mensalmente, será considerado:
I- Inadequado se o valor do IACS for igual ou inferior a 5 (cinco);
II- Adequado se superior a este valor, com as seguintes gradações:
a. Regular se superior a 4 (quatro) e igual ou inferior a 6 (seis);
b. Satisfatório se superior a 6 (seis) e igual ou inferior a 7 (sete);
c. Ótimo se superior a 7 (sete).

6.3.3 Indicador do Nível de Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços

Os profissionais envolvidos com o atendimento ao público, em qualquer área e esfera da organização do operador, deverão contar com treinamento especial de relações humanas e técnicas de comunicação, além de normas e procedimentos que deverão ser adotados nos vários tipos de atendimento (no posto de atendimento, telefônico ou domiciliar), visando à obtenção de um padrão de comportamento e tratamento para todos os usuários indistintamente, de forma a não ocorrer qualquer tipo de diferenciação.
As normas de atendimento deverão fixar, entre outros pontos, a forma como o usuário deverá ser tratado, uniformes para o pessoal de campo e do atendimento, padrão dos crachás de identificação e conteúdo obrigatório do treinamento a ser dado ao pessoal de empresas contratadas que venham a ter contato com o público.
O operador deverá implementar mecanismos de controle e verificação permanente das condições de atendimento aos usuários, procurando identificar e corrigir possíveis desvios.
A aferição dos resultados obtidos pelo operador será feita anualmente, através de uma pesquisa de opinião realizada por empresa independente, capacitada para a execução do serviço. A empresa será contratada pelo Ente Regulador mediante licitação.
A pesquisa a ser realizada deverá abranger um universo representativo de usuários que tenham tido contato devidamente registrado com o operador, no período de três meses que antecederem a realização da pesquisa. Os usuários deverão ser selecionados aleatoriamente, devendo, no entanto, ser incluído no universo da pesquisa, os três tipos de contato possíveis:
1. Atendimento via telefone;
2. Atendimento personalizado;
3. Atendimento na ligação para execução de serviços diversos.
4. Atendimento via internet;

Para cada tipo de contato o usuário deverá responder a questões que avaliem objetivamente o seu grau de satisfação em relação aos serviços prestados e ao atendimento realizado. Assim, entre outras, o usuário deverá ser questionado se o funcionário que o atendeu foi educado e cortês, e se resolveu satisfatoriamente suas solicitações. Se o serviço foi realizado a contento e no prazo compromissado, por exemplo, se após a realização do serviço, o pavimento foi adequadamente reparado e o local limpo. Outras questões de relevância poderão ser objeto de formulação, procurando inclusive, atender condições peculiares.
As respostas a essas questões devem ser computadas considerando-se 5 níveis de satisfação do usuário:
1. Ótimo
2. Bom
3. Regular
4. Ruim
5. Péssimo

A compilação dos resultados às perguntas formuladas, sempre considerado o mesmo valor relativo para cada pergunta, independentemente da natureza da questão ou do usuário pesquisado, deverá resultar na atribuição de porcentagens de classificação do universo de amostragem em cada um dos conceitos acima referidos.
Os resultados obtidos pelo prestador serão considerados adequados se a soma dos conceitos ótimo e bom corresponderem a 80% (oitenta por cento) ou mais do total.

7. NOVA PROPOSTA DE AÇÕES

Os programas e projetos do Plano após analisados foram reformulados e reorganizados em quatro grupos. No primeiro grupo foram incluídos os projetos considerados prioritários para alcançar a universalização. No segundo grupo foram incluídos os projetos referentes às diretrizes para operação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. No terceiro grupo foram incluídos os projetos complementares para o desenvolvimento pleno da Política Municipal de Saneamento – componentes água e esgoto. E o quarto grupo foi destinado aos Programas de Educação Ambiental.

7.1 Programas “prioritários” para o Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

7.1.1 Controle de Perdas Físicas de Água

1-OBJETIVOS Controlar e combater as perdas na prestação dos serviços de abastecimento de água.
2-AÇÕES - Implementar Projeto de Macromedição e Pitometria; - Implementar Projeto de Automação; - Implementar Projeto Setorização e VRPs (válvulas redutoras de pressão);
3-PÚBLICO BENEFICIADO

- Agentes envolvidos na administração dos serviços prestados, os quais terão uma maior eficiência produtiva contribuindo assim, para uma maior margem de retorno financeiro e a utilização de menores volumes de água, evitando o desperdício e favorecendo a preservação do meio ambiente; - Usuários dos serviços, os quais poderão ser beneficiados tarifariamente com o ganho produtivo e financeiro da prestadora de serviços; - Público em geral, em virtude da diminuição do desperdício de água.
4-RESULTADOS ESPERADOS Redução significativa das perdas físicas e não físicas no serviço de abastecimento de água.
5-RESPONSÁVEIS SANEARI / Município de Ariquemes Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Ente de Regulação
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2011 a 2014
7-RECURSOS NECESSÁRIOS R$** - Projeto de Macromedição e Pitometria R$ 300.000,00; - Projeto de Automação R$ 350.000,00; - Projeto Setorização e VRPs R$ 620.000,00 **TOTAL: R$ 1.270.000,00

7.1.2 Hidrometração

1-OBJETIVOS Hidrometrar 100% das ligações ativas no Município de Ariquemes.
2-AÇÕES - Incrementar a micromedição em todo o Município, resultando na hidrometração de todas as ligações ativas. - Promover a substituição de hidrômetros vencidos ou considerados fora dos padrões.
3-PÚBLICO BENEFICIADO - Agentes envolvidos na administração dos serviços prestados, os quais terão uma redução nas perdas por desperdício de usuários não medidos, contribuindo assim, para uma maior margem de retorno financeiro e a utilização de menores volumes de água, evitando o desperdício e favorecendo a preservação do meio ambiente; - Usuários dos serviços de abastecimento de água, os quais pagarão pelo seu consumo real, registrado no hidrômetro; - Público em geral, em virtude da diminuição do desperdício de água, pois a existência do hidrômetro gera a necessidade de um controle da água consumida pelo usuário.
4-RESULTADOS ESPERADOS 100% de hidrometração das ligações ativas em todo o Município e dentro dos padrões.
5-RESPONSÁVEIS SANEARI / Município de Ariquemes Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Ente Regulador
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2011 à 2014
7-RECURSOS NECESSÁRIOS R$ 13.345.480,00

7.1.3 Ampliação, Estruturação e Continuidade do Sistema de Abastecimento de Água

1-OBJETIVOS Ampliar e estruturar o atual sistema de abastecimento de água.
2-AÇÕES - Implementar Projeto de Ampliação da produção (Captação + Estação de Tratamento de Água) - Implementar Projeto de Adequação da Estação Elevatória de Água Tratada (EAT) entre reservatórios - Implementar Projeto de Adequação da Estação Elevatória de Água Tratada (EAT) para distribuição - Implementar Projeto de Ampliação de Rede Primária de Abastecimento de Água - Implementar Projeto de Ampliação de Rede Secundária de Abastecimento de Água - Implementar Projeto de Substituição da Produção de Água por Poços - Implementar Projeto de Crescimento de Ligações - Implementar Projeto de Aumento de Reservação - Obras complementares
3-PÚBLICO BENEFICIADO População da sede, do distrito e dos assentamentos.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Sistema de abastecimento de água estruturado; - Fornecimento de água tratada com regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.
5-RESPONSÁVEIS SANEARI / Município de Ariquemes Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2011 a 2020
7-RECURSOS NECESSÁRIOS Projeto de Ampliação da produção (captação+ETA) : R$ 4.000.000,00 Projeto de Adequação da EEAT entre reservatórios: R$ 1.200.000,00 Projeto de Adequação da EEAT distribuição: R$ 300.000,00 Projeto de Ampliação de Rede Primária: R$ 2.060.000,00 Projeto de Substituição produção (poços): R$ 1.000.000,00 Projeto de Crescimento de ligações: R$ 6.380.000,00 Projeto de Ampliação de Rede Secundária: R$ 3.444.315,00 Projeto de Aumento de Reservação: R$ 3.000.000,00 Obras Complementares R$ 1.500.000,00 Total: R$ 22.884.315,00

7.1.4 Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário para Sede do Município e Distrito de Bom Futuro

1-OBJETIVOS Implantar sistema de esgotamento sanitário na sede do município, Distrito de Bom Futuro e zona rural que possuam sistema de abastecimento de água.
2-AÇÕES - Projeto de Estação de Tratamento De Esgotos (ETE) - Projeto de Elevatória Principal - Projeto de Interceptor - Projeto de Elevatórias e Linha Recalque para Transposição de Bacias - Projeto de Implantação de Rede Coletora de Esgoto - Projeto de Crescimento Vegetativo de Ligações - Obras complementares
3-PÚBLICO BENEFICIADO Usuários do serviço de esgotamento sanitário, que terão um serviço de boa qualidade ao seu dispor.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Promoção do saneamento urbano; - Elevação dos índices sociais da saúde e conforto da população; - Obtenção de sistemas adequados de tratamento de esgoto sanitário no distrito de Bom Futuro e para zona rural; - Ampliação progressiva do índice de cobertura visando a universalização dos serviços.
5-RESPONSÁVEIS Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Departamento de Obras e Serviços Públicos.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2011 a 2031
7 – RECURSOS NECESSÁRIOS Projeto de Estação de Tratamento De Esgotos (ETE) R$ 12.400.000,00

Projeto de Elevatória Principal R$ 2.000.000,00
Projeto de Interceptor R$ 4.750.000,00
Projeto de Elevatórias e Linha Recalque para Transposição de Bacias R$ 7.200.000,00
Projeto de Implantação de Rede Coletora de Esgoto R$ 38.750.000,00
Projeto de Crescimento Vegetativo de Ligações R$ 21.600.030,00
Obras Complementares R$ 1.500.000,00
Total R$ 88.200.030,00

7.1.5 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Meio Urbano e Rural

1-OBJETIVOS
Implantar melhorias sanitárias domiciliares para as pequenas comunidades

2-AÇÕES
- Construção de instalações hídricas e sanitárias (caixas da água, banheiros, etc) para famílias de baixa renda.
- Realizar levantamento de comunidades, vilas ou residências na área rural que necessitam de solução para tratamento simplificado de água e tratamento individual de esgoto;
- Viabilizar a implantação das melhorias sanitárias necessárias, fossas sépticas e tratamento simplificado de água;

3-PÚBLICO BENEFICIADO
População da área urbana e rural.

4-RESULTADOS ESPERADOS
- Eliminar fontes causadoras de doenças endêmicas;
- Aumento dos índices de saúde da população;

5-RESPONSÁVEIS
SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

6-PRAZO DE EXECUÇÃO
Ação permanente.

7 – RECURSOS NECESSÁRIOS
Os recursos necessários deverão ser obtidos junto a FUNASA.

7.2 Programas de diretrizes para Operação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

7.2.1 Controle de Qualidade da Água Fornecida

1-OBJETIVOS
Adequar e monitorar à qualidade da água fornecida, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde 518/04, a qual está em vigor, ou ainda à norma que a substituir.

2-AÇÕES
- Realizar controle da qualidade da água de acordo com o Capítulo V (Dos planos de amostragem) da Portaria do Ministério da Saúde 518/04, com relação à frequência e quantidade de amostras coletadas e analisadas;
- Desenvolver ações para correção dos parâmetros fora dos padrões de potabilidade.

3-PÚBLICO BENEFICIADO
Usuários dos serviços de abastecimento de água, os quais terão sempre a disposição fornecimento de água tratada em condições de potabilidade exigidas pelo Ministério da Saúde

4-RESULTADOS ESPERADOS
Fornecimento de água em condições de potabilidade exigidas pela Portaria do Ministério da Saúde 518/04 durante todo o ano.

5-RESPONSÁVEIS
SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES,
Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Vigilância Sanitária,
Ente Regulador

6-PRAZO DE EXECUÇÃO
Programa permanente

7.2.2 Controle e Monitoramento Dos Efluentes Líquidos Provenientes do Sistema de Esgotamento Sanitário

1-OBJETIVOS
Realizar o controle e monitoramento dos efluentes líquidos provenientes do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ariquemes, de acordo com as Resoluções CONAMA n° 357/2005 e n° 430/2011, legislação federal, estadual e municipal.

2-AÇÕES
- Estabelecer critérios e parâmetros próprios ou em parceria com instâncias superiores para análise físico-química e bacteriológica dos efluentes na fase de lançamento e disposição final no meio ambiente;
- Fazer o monitoramento do efluente de acordo com a Resolução CONAMA n° 357/2005 e CONAMA nº 430/2011;
- Realizar o tratamento do esgoto coletado atendendo no mínimo às exigências ambientais da legislação em vigor e às condições locais.
- Definir indicadores de eficiência das estações de tratamento e os respectivos prazos para seu atendimento, em função das determinações dos órgãos ambientais e das condições específicas de cada área ou região;
- Verificar a possibilidade de readequação do sistema em função das análises do efluente no decorrer do processo;
- Evitar a contaminação do futuro corpo receptor (Rio Jamari) da estação de tratamento de esgoto a ser construída.

3-PÚBLICO BENEFICIADO
A população a jusante do lançamento

4-RESULTADOS ESPERADOS
- O efluente dentro dos padrões de lançamento segundo a legislação estadual e federal;
- A não contaminação do Rio Jamari.

5-RESPONSÁVEL
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM;
- SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES;
- Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
- Ente de Regulação.

6-PRAZO DE EXECUÇÃO
Programa permanente.

7.2.3 Divulgação de Informações Referentes aos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

1-OBJETIVOS
Divulgar informações referentes aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário

2-AÇÕES
- Promover ampla divulgação de informações sobre o serviço oferecido, conforme código do consumidor e legislação vigente;
- Divulgar para a população informações acerca de seus direitos e deveres de usuários, parâmetros de qualidade de água distribuída;
- Utilizar os meios para a divulgação, tais como, *sites*, cartilhas, *folders*, panfletos, inserções em rádio, televisão, jornais, revistas (também incluso no programa de educação ambiental);

3-PÚBLICO BENEFICIADO
A população do município.

4-RESULTADOS ESPERADOS
Assimilação dos direitos e deveres por parte dos usuários;
Conhecimento da qualidade da água consumida e do esgoto tratado;

5-RESPONSÁVEIS
- Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, - SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

6-PRAZO DE EXECUÇÃO
Permanente

7.2.4 Desenvolvimento de Banco de Dados Operacionais

1-OBJETIVOS
Desenvolver banco de dados contendo informações relacionadas aos aspectos de operação dos sistemas, como relatórios de análise da situação operacional, cadastro de unidades operacionais, cadastro de equipamentos e maquinário existente, cadastro de rede de distribuição existente, croqui esquemático dos sistemas, cadastro comercial com a atualização de todos os clientes e cadastro de todos os fornecedores, cadastro de projetos, manutenção e operação de estações de bombeamento e estações de tratamento de efluente.

2-AÇÕES
- Realizar levantamentos de campo para cadastramento de procedimentos operacionais, unidades operacionais, redes de distribuição, equipamentos e maquinário existente;
- Consolidar em meio digital os dados levantados.

3-PÚBLICO BENEFICIADO Agentes envolvidos na administração dos serviços prestados, os quais terão a disposição banco de dados organizado, atualizado e georrefenciado na execução de suas funções; e os usuários dos serviços de abastecimento de água, os quais terão a disposição um serviço mais rápido e eficiente.
4-RESULTADOS ESPERADOS Banco de dados consolidado e digitalizado da situação operacional, cadastros de unidades operacionais, cadastro de rede de distribuição existente, croqui esquemático dos sistemas e cadastro comercial.
5- RESPONSÁVEIS SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO Programa Permanente

7.2.5 Adequação Às Normas Técnicas da ABNT

1-OBJETIVOS Adequar às condições operacionais, de manutenção e de licenciamento de acordo com as normas técnicas da ABNT, com relação a projetos, manutenção e operação da captação, das estações de tratamento e bombeamento, dos reservatórios, das adutoras e da rede de distribuição e rede de coleta.
2-AÇÕES - Realizar levantamentos em campo com a finalidade de identificar ocorrências nos sistemas em desacordo com as normas técnicas regulamentares e posteriormente corrigir falhas e omissões na operação e manutenção dos sistemas.
3-PÚBLICO BENEFICIADO Agentes envolvidos na administração e operação dos serviços prestados, os quais terão a disposição melhores condições de trabalho e segurança; e os usuários em geral dos serviços de abastecimento de água, os quais terão a disposição um melhor serviço prestado.
4-RESULTADOS ESPERADOS Estruturas e operação dos sistemas de acordo com as normas técnicas da ABNT.
5- RESPONSÁVEIS SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Ente de regulação
6-PRAZO DE EXECUÇÃO Programa permanente

7.3 Programas Complementares em Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

7.3.1 Monitoramento do Crescimento Populacional e Demanda Para Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

1-OBJETIVOS Monitorar o crescimento da demanda dos usuários do serviço de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto.
2-AÇÕES - Realização de levantamento de campo, periodicamente, para analisar o aumento da demanda por rede de distribuição de água e coleta do esgoto; - Realização de novos estudos demográficos de crescimento populacional, quando da revisão do PMSB;
3-PÚBLICO BENEFICIADO Os usuários dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, os quais terão o serviço a sua disposição com maior brevidade.
4-RESULTADOS ESPERADOS 100% de cobertura do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
5-RESPONSÁVEIS SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Ente Regulador
6-PRAZO DE EXECUÇÃO Programa permanente

7.3.2 Controle das Condições dos Poços Tubulares Profundos Particulares

1-OBJETIVOS Monitor a exploração das águas subterrâneas no município, bem como a capacidade de produção e interferência no abastecimento público.
2-AÇÕES - Promover o levantamento e cadastramento dos poços tubulares profundos. - Inspecionar a estrutura dos poços tubular profundo, suas estabilidade, analisando o material empregado na construção. - Submeter ao licenciamento ambiental e a outorga dos recursos hídricos.
3-PÚBLICO BENEFICIADO E PÚBLICO ALVO Proprietário de poços tubulares profundos e a população atendida pelo abastecimento público de água.
4-RESULTADOS ESPERADOS Uso sustentável do recurso hídrico subterrâneo. Segurança nas áreas onde se localiza o poço.
5-RESPONSÁVEIS - Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, - SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES; - CPRM – Serviços Geológicos do Brasil - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO 2011 a 2041

7.3.3 Desativação Gradual de Poços Rasos Contaminantes do Abastecimento De Água

1-OBJETIVOS Promover a desativação de poços rasos de abastecimento de água que estejam fora dos padrões de qualidade da água, Portaria MS 518/04, a qual está em vigor, ou ainda à norma que a substituir.
2-AÇÕES - Criar legislação estabelecendo as normas e responsabilidades para desativação dos poços rasos contaminantes; - Realizar análises da qualidade da água; - Realizar campanhas estimulando a desativação voluntária dos poços rasos contaminantes de abastecimento de água e adesão a rede de abastecimento público (inserido no programa de educação ambiental); - Realizar fiscalização e cumprimento das normas;
3-PÚBLICO BENEFICIADO Parcela da população que utiliza água contaminada de poços residenciais e que poderá aderir a rede pública de abastecimento de água.
4-RESULTADOS ESPERADOS Diminuição da incidência de doenças causadas por veiculação hídrica; Melhoria da qualidade de vida da população;
5- RESPONSÁVEIS SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Vigilância Sanitária CPRM – Serviços Geológicos do Brasil Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Obras Ente Regulador
6-PRAZO DE EXECUÇÃO Programa permanente

7.3.4 Cadastramento das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpa-Fossa

PROGRAMA 6 - Cadastramento e monitoramento das empresas prestadoras de serviços regulares de limpa-fossa
1-OBJETIVOS

Cadastrar e monitorar todas as empresas prestadoras de serviços regulares de limpa-fossa que possuem licenciamento ambiental, proibindo a atividade daquelas que atuam clandestinamente.
2-AÇÕES - Levantamento das empresas limpa fossa que atuam no município; - Verificar quantas empresas possuem licenciamento ambiental; - Proibir as atividades das empresas que são clandestinas; - Monitorar o local de lançamento de dejetos pelas empresas. - Zonear as áreas de prestação de serviços destas empresas e que não há cobertura dos serviços públicos de esgotamento sanitário
3-PÚBLICO BENEFICIADO Agentes da Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e usuários em geral.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Cadastro de todas as empresas limpa fossa do município; - Relação de empresas regularizadas e licenciadas pelos órgãos competentes; - Proibição das atividades de empresas não cadastradas. - Evitar contaminação ambiental por despejos clandestinos de resíduos limpa fossa.
5-RESPONSÁVEIS - SANEARI / Município de Ariquemes - Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM - Vigilância Sanitária
6-PRAZO DE EXECUÇÃO Programa permanente.

7.3.5 Desativação Gradual de Fossas nas Residências Atendidas Com Rede Coletora De Esgotos

1-OBJETIVOS - Desativar gradualmente as fossas paralelamente à implantação da rede coletora de esgoto.
2-AÇÕES - Criar legislação estabelecendo as normas e responsabilidades para desativação das fossas; Realizar levantamento das fossas existentes; - Providenciar sua desativação após a implantação da rede de esgoto; - Fiscalização de novas edificações através de parceria CREA/Prefeitura com a finalidade de evitar que sejam construídas novas fossas de forma inadequada. - Realizar campanhas estimulando a desativação voluntária dos poços residenciais de abastecimento de água e adesão a rede de abastecimento público (inserido no programa de educação ambiental);
3-PÚBLICO BENEFICIADO A população local.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Não contaminação dos corpos hídricos, do lençol freático e do solo. - Redução do índice de doenças e melhoria da qualidade de vida.
5- RESPONSÁVEIS SANEARI / Município de Ariquemes, Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, CREA, CPRM – Serviços Geológicos do Brasil Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Vigilância Sanitária.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO Programa permanente.

7.3.6 Desenvolvimento de Sistema De Indicadores De Desempenho

1-OBJETIVOS Criar e monitorar indicadores de desempenho próprios para análise e diagnósticos internos com a finalidade de aumentar a eficiência e identificar carências na prestação dos serviços.
2-AÇÕES Realizar estudo e pesquisa sobre indicadores de desempenho utilizados em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e posterior criação de um sistema de indicadores próprio, nos âmbitos gerencial e comercial, da prestadora de serviço. Promover a alimentação e monitoramento periodicamente dos indicadores de desempenho que servirão de base para os gestores públicos.
3-PÚBLICO BENEFICIADO Agentes envolvidos na administração e operação dos serviços prestados, os quais terão a disposição melhores condições para monitoramento da prestação dos serviços; e os usuários em geral dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, os quais terão a disposição um melhor serviço prestado.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Sistema de indicadores gerenciais e comerciais da prestadora para realização de diagnósticos e análise dos serviços prestados; - Identificação das carências na prestação dos serviços visando à correção e o aumento de sua eficiência.
5-RESPONSÁVEIS SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES Ente Regulador
6-PRAZO DE EXECUÇÃO Ação permanente.

7.3.7 Fortalecimento da Gestão e Gerenciamento dos Setores de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

1-OBJETIVOS - Promover o saneamento ambiental do Município de Ariquemes, com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei 11. 445/2007; - Desenvolver ações para o desenvolvimento institucional do setor de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; - Desenvolver um planejamento do setor de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, buscando realizar um planejamento global do perímetro urbano, do distrito e dos assentamentos.
2-AÇÕES - Formar equipes técnicas municipais para realizar o planejamento dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; - Promover a capacitação das equipes para atuar na manutenção, fiscalização e controle do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; - Criar uma agência intermunicipal para regulação dos serviços de água, esgotos, drenagem e resíduos sólidos; o ente responsável pela regulação e fiscalização, na forma da Lei 11. 445 / 2007; - Implantar avaliação e diagnósticos periódicos baseados em inspeções dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; - Utilizar indicadores que permitam acompanhar e controlar o desempenho da gestão e gerenciamento dos recursos hídricos, como também a satisfação da população com relação aos serviços prestados; - Estabelecer sistemática de reajustes e de revisão da tarifa visando equilíbrio econômico-financeiro; - Buscar soluções que permitam financiar consórcios intermunicipais; - Realizar a caracterização quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos; - Acompanhar e avaliar sistematicamente a operação dos serviços, visando maior eficiência.
3-PÚBLICO BENEFICIADO População dos Assentamentos, do Distrito de Bom Futuro e da Sede do Município de Ariquemes.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Promoção do saneamento ambiental do Município de Ariquemes, com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei 11. 445 / 2007; - Fortalecimento da gestão municipal dos serviços de saneamento.
5-RESPONSÁVEIS SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Ente Regulador
6-PRAZO DE EXECUÇÃO Ação permanente.

7.4 Programas de Educação Ambiental

7.4.1 Uso Racional da Água

1-OBJETIVOS Promover a conscientização para uso racional da água e de energia elétrica (foco nos gastos com bombas de poços domiciliares)

2-AÇÕES - Promoção de campanha para a divulgação, com utilização de meios tais como, *sites*, cartilhas, *folders*, panfletos, inserções em rádio, televisão, jornais, revistas; - Capacitação de agentes multiplicadores, ligados ao setor de educação e de saúde;
3-PÚBLICO BENEFICIADO População do município.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Redução do desperdício de água e energia elétrica - Aumento da adesão à rede de abastecimento de água
5-RESPONSÁVEIS - Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, - SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES; - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO Permanente
7 – RECURSOS NECESSÁRIOS - Projeto de campanha para uso racional da água Total R$ 1.100.000,00

7.4.2 Prevenção de Doenças de Veiculação Hídrica

1-OBJETIVOS - Promover a conscientização para importância da desativação dos poços rasos domiciliares, com foco da prevenção de doenças de veiculação hídrica; - Promover a conscientização para importância da desativação das fossas sépticas domiciliares, com foco da prevenção de doenças de veiculação hídrica;
2-AÇÕES - Promoção de campanha para a divulgação, com utilização de meios tais como, *sites*, cartilhas, *folders*, panfletos, inserções em rádio, televisão, jornais, revistas; - Capacitação de agentes multiplicadores, ligados ao setor de educação e de saúde;
3-PÚBLICO BENEFICIADO População do município.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Melhoria da qualidade de vida da população com a redução da contaminação por doenças de veiculação hídrica
5-RESPONSÁVEIS - Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, - SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES; - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO Permanente
7 – RECURSOS NECESSÁRIOS - Projeto de campanha para desativação dos poços rasos - Projeto de campanha para desativação das fossas sépticas Total R$ 1.100.000,00

7.4.3 Preservação do Rio Jamari

1-OBJETIVOS - Promover a preservação do principal manancial de abastecimento do município, o Rio Jamari;
2-AÇÕES - Promover e incentivar a recuperação da mata ciliar do Rio Jamari; - Identificação e monitoramento das áreas de preservação permanente ao longo do Rio Jamari e rios afluentes da bacia hidrográfica. - Incentivo a produção e distribuição de mudas, bem como assistência técnica aos proprietários rurais. - Fortalecimento institucional através do apoio a criação do comitê de bacias. - Promover e incentivar a limpeza das margens e balneários do Rio Jamari; - Utilizar-se de meios para divulgação tais como, *sites*, cartilhas, *folders*, panfletos, inserções em rádio, televisão, jornais, revistas; - Capacitação de agentes multiplicadores, ligados ao setor de educação e de saúde;
3-PÚBLICO BENEFICIADO População do município.
4-RESULTADOS ESPERADOS - Diminuição do processo erosivo e assoreamento do Rio Jamari; - Garantir qualidade e quantidade de água disponível para captação do abastecimento público; - Diminuição da quantidade de resíduos despejados nas margens e balneário do Rio Jamari; - Matas ciliares recuperadas.
5-RESPONSÁVEIS - Prestadora ou Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, - SANEARI / MUNICÍPIO DE ARIQUEMES; - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.
6-PRAZO DE EXECUÇÃO Permanente
7 – RECURSOS NECESSÁRIOS - Projeto de recuperação da mata ciliar do Rio Jamari: identificação e monitoramento dos passivos ambientais, produção de mudas, assistência técnica; - Fortalecimento Institucional; - Educação ambiental, capacitação de agentes multiplicadores e produção de material de divulgação; Total R$ 2.200.000,00

7.5 Detalhamento dos Projetos de Abastecimento de Água

7.5.1 Projeto de Hidrometração

A precisão do parque de hidrômetros é necessária para a confiabilidade na medição da água fornecida aos usuários, e para isso é fundamental respeitar a vida útil do equipamento instalado, programando sua troca. Nas literaturas que abordam o assunto e também em depoimentos de muitos profissionais da área, estima-se que a vida útil dos hidrômetros é de 5 anos, tempo adotado para estimar o investimento necessário.
Investimento: R$ 13.345.480,00

7.5.2 Projeto de Macromedição e Pitometria

A Macromedição é instrumento necessário para controle da distribuição da água no município. Os benefícios principais de um sistema que tem macromedição adequada são principalmente rapidez no diagnóstico de perdas físicas e comerciais. Tipicamente uma cidade tem seus macrosetores revestidos de controles de entrada e saída de fluxo de água para que o diagnóstico seja localizado e rapidamente sanado. Em adição a macromedição a pitometria é um instrumento imprescindível para orientar a operação eficaz do sistema de abastecimento de água. Através dela é possível detectar variações de pressão relevantes na distribuição dos sistemas de adução. A estimativa de investimento foi baseada na necessidade de revestir o sistema de um controle sobre a produção e distribuição.
Investimento: R$ 300.000,00

7.5.3 Projeto de Automação

A automação das principais unidades operacionais poços e reservatórios é necessária para otimizar a operação, aumentando sua confiabilidade e reduzindo perdas e gerando economia em um dos principais itens de custo de uma empresa de saneamento: ENERGIA ELETRICA. Automatizando as operações fica possível atuar com confiabilidade em horários aonde a tarifa de energia é mais barata.

Automação também permite que o atendimento usuário seja mais rápido e sem intermitência pois proporciona a possibilidade de monitoramento e detecção de variações bruscas de pressão na rede que no limite afetam o bom atendimento da população.
Investimento: R$ 350.000,00

7.5.4 Projeto de Setorização e VRP

As setorizações, com ou sem instalação de válvulas, permite o controle de vazão e a equalização das pressões a níveis recomendados pela Norma Técnica da ABNT.
Um bom projeto de setorização permite uma equalização das pressões na rede de distribuição de água que em ultima análise garante a população que numero de intervenções corretivas sejam minimizados reduzindo a abertura de ruas e interdições no trafego. VRPs (Válvulas Redutoras de Pressão) podem ser também automatizadas afetando minimamente a continuidade do serviço.
Investimento: R$ 620.000,00

7.5.5 Projeto de Ampliação da produção (Captação + Estação de Tratamento de Água)

Para ampliar os índices de cobertura e atender a demanda estimada no crescimento da população até fim de plano é necessário aumentar a capacidade atual de produção de água em aproximadamente 100 l/s. Para isso serão ampliados os módulos de tratamento da Estação de tratamento de água atual compacta pré-fabricada para elevar sua capacidade, bem como a substituição das bombas e componentes da estação elevatória de água bruta, localizada no Rio Jamari, por outras de maior vazão.
Investimento: R$ 4.000.000,00

7.5.6 Projeto de Adequação da Estação Elevatória de Água Tratada (EAT) entre reservatórios

Ao ampliar a produção da Estação de tratamento de água é necessário ampliar também a elevatória de água tratada que recalca a água da Estação de tratamento de água até o reservatório de distribuição, substituindo suas bombas e componentes por outras de potência.
Investimento: R$ 1.200.000,00

7.5.7 Projeto de Adequação da Estação Elevatória de Água Tratada (EAT) para distribuição

Para sanar problemas pontuais de intermitência e falta de água é notório que a curva da bomba instalada não está adequada para atender a demanda, sendo necessário o seu redimensionamento. O investimento previsto contempla a substituição imediata dos conjuntos e seus componentes a cada 10 anos tempo estimado como vida útil dos equipamentos.
Investimento: R$ 300.000,00

7.5.8 Projeto de Ampliação de Rede Primária de Abastecimento de Água

Para regularizar o abastecimento é necessário instalar anéis com redes de maior diâmetro, impedindo que as regiões mais altas tenham falta de água/pressão baixa nas horas de pico de consumo. Estima-se a necessidade de implantação de 6.000 metros de adutoras com diâmetro variando de 250 a 350mm.
Investimento: R$ 2.060.000,00

7.5.9 Projeto de Ampliação de Rede Secundária de Abastecimento de Água

Para atender a meta de cobertura proposta e crescimento vegetativo, estima-se que deverão ser implantados 57 mil metros de rede de distribuição com diâmetros variando de 50 a 100mm.
Investimento: R$ 3.444.315,00

7.5.10 Projeto de Substituição da Produção de Água por Poços

Diferente das produções superficiais, as captações subterrâneas têm vida útil que dependem de muitos fatores – método construtivo, material utilizado, região etc. Como os poços existentes são antigos, deverão ser perfurados 05 poços novos para substituir as captações subterrâneas existentes, baseando-se na produção de 30 l/s, de modo a garantir a confiabilidade do sistema de abastecimento de água.
Investimento: R$ 1.000.000,00

7.5.11 Projeto de Crescimento de Ligações

Baseado na projeção de população e meta de cobertura proposta estima-se a implantação de 23 mil novas ligações de água, nos 30 anos considerados nesse plano.
Investimento: R$ 6.380.000,00

7.5.12 Projeto de Aumento de Reservação

Será necessário ampliar a capacidade de reservação, conforme projeção de demandas.
Investimento: R$ 3.000.000,00

7.5.13 Obras Complementares em Água

Considerando a adequação do sistema de água existente e a universalização do sistema que se busca estimam-se investimentos gerais para o gerenciamento operacional e comercial do sistema.
Investimento: R$ 1.500.000,00

7.6 Detalhamento dos Projetos de Esgotamento Sanitário

7.6.1 Projeto de Estação de Tratamento de Esgotos (ETE)

Baseado na nova projeção de população e meta de cobertura proposta, será necessária a construção de estação de tratamento de esgoto com capacidade de tratamento de 150 l/s a 220 l/s em 3 etapas.
Investimento: R$ 12.400.000,00

7.6.2 Projeto de Elevatória Principal

Implantação de Estação Elevatória de Esgoto da Estação de Tratamento de Esgoto com ampliações previstas de acordo com o crescimento da cobertura e consequentemente da contribuição. Com vazão de 60 l/s, com cada bomba de aprox. 10 CV.
Investimento: R$ 2.000.000,00

7.6.3 Projeto de Interceptor

Interceptores projetados com capacidade de escoamento compatível com a universalização do esgotamento sanitário do município. Extensão prevista de 6 mil metros de interceptor com diâmetro variando de 300 a 500mm.
Investimento: R$ 4.750.000,00

7.6.4 Projeto de Elevatórias e Linha recalque para Transposição de Bacias

Devido às várias bacias hidrográficas de contribuição existentes, há necessidade de instalação de estações elevatórias de esgoto e linhas de recalque para fazer a transposição das bacias.
Investimento: R$ 7.200.000,00

7.6.5 Crescimento Vegetativo de Ligações

Baseado na projeção de população foi considerado a necessidade de implantação de 37.455 ligações de esgotamento sanitário.
Investimento: R$ 21.600.030,00

7.6.6 Implantação de Rede

Considerando a universalização do sistema de esgotamento sanitário foi prevista a instalação de 260 mil metros de rede coletora e coletores tronco com diâmetros variando de 150 a 300mm.
Investimento: R$ 38.750.000,00

7.6.7 Obras Complementares em Esgoto

Considerando a universalização do sistema de esgotamento sanitário estimam-se investimentos gerais para o gerenciamento operacional e comercial do sistema.
Investimento: R$ 1.500.000,00

7.7 Resumo dos Investimentos

8. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

8.1 Resultados Fiscais – Lei de Responsabilidade Fiscal

Em 2010, a exemplo de anos anteriores, o desempenho fiscal foi bastante favorável: o superávit orçamentário foi de R$ 15.607 mil (ou 13,1% da Receita Corrente Líquida - RCL); a Poupança Corrente Líquida (de R$ 14.617 mil ou 12,2% RCL) e o Superávit Primário (R$ 14.364 mil ou 12% RCL) foram suficientes para cobrir os investimentos (R$ 13.430 mil ou 11,2% RCL) e o serviço da dívida (R$ 2.632 mil ou 2,2% RCL). Além disso, todos os limites da LRF situaram-se abaixo dos tetos legais e os limites constitucionais para despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram cumpridos.
Resta apenas como questão a ser acompanhada de perto é o crescente gasto com pessoal que de uma situação folgada – 44% - em 2008 passou para uma situação apertada - 53% - em 2010 (o limite do executivo é 55% da RCL).

8.2 Conclusões e perspectivas

Os resultados financeiros são extremamente positivos e, a persistir o mesmo padrão fiscal, pode ensejar para os próximos anos um grande plano de expansão de investimentos nas áreas sociais e de infraestrutura urbana. Desta forma, o patamar médio de investimentos em torno de R$ 20 milhões/ano (ou 19,3% RCL) verificado entre 2008 e 2010 poderia ser significativamente elevado, isto sem contar com acesso a financiamentos.
Este resultado demonstra a sustentabilidade econômica financeira dos investimentos previstos no Plano Municipal de Saneamento não somente para os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos, que terão receitas próprias, mas das outras áreas como resíduos sólidos e drenagem urbana.
Por outro lado, os consistentes resultados nas finanças somados ao crescimento de receita acima da inflação, de forma recorrente, demonstram a forte pujança do município em matéria de desenvolvimento econômico. Neste sentido, a baixa cobertura de saneamento no município deverá se transformar brevemente no maior entrave para este crescimento.

9. DIAGNÓSTICO JURÍDICO-INSTITUCIONAL

Antes de analisarmos as possibilidades institucionais faz-se necessário uma análise do desenvolvimento do setor de saneamento no município de Ariquemes.
O presente capítulo tem por objetivo apresentar o atual quadro jurídico-institucional da prestação dos serviços públicos e abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Ariquemes. Para tanto, desenharemos tal quadro a partir de uma análise histórica (i), mostrando como se constituiu a relação entre o Município e a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD), e os recentes acontecimentos que contrapõem judicialmente o Município e esta companhia estadual (ii), em especial após a criação da autarquia municipal Saneamento de Ariquemes (Saneari).

9.1 Breve histórico

A criação da CAERD foi autorizada pelo Decreto-Lei nº 490, de 4 de março de 1969, quando Rondônia ainda se constituía como Território Federal. É importante salientar de antemão que esta falta de autonomia política de Rondônia não condizia com a importância que este Território já desempenhava no cenário nacional, vez que, desde a década de 1870, com o ciclo da borracha, Rondônia vinha se consolidando como pólo econômico da Região Norte.
Em seu interior, destacava-se a presença de grandes aglomerados populacionais, dentre os quais se destacava o Distrito de Ariquemes, vinculado ao Município de Porto Velho, cuja importância era notável, seja pela relevância econômica de suas abundantes minas de cassiterita, seja pelo substantivo contingente populacional que lá se instalara, desde os tempos da exploração da borracha. Em reconhecimento a esta importância é que em 11 de outubro de 1977, por meio do art. 47, I, da Lei federal nº 6.448, Ariquemes foi elevado à condição de Município - quatro anos antes de Rondônia ser reconhecido como Estado-Membro da federação pela Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.
Portanto, em uma linha cronológica, vemos que em primeiro lugar foi criada a CAERD, tendo depois disso ocorrido a emancipação política de Ariquemes e, por fim, houve a criação do Estado de Rondônia. Isto implica dizer que já no momento de sua emancipação política, o Município de Ariquemes tinha à sua disposição uma empresa do Território com a qual *podia celebrar convênio* para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dizemos que tinha a **possibilidade** porque o art. 1º, *caput*, do Decreto-Lei nº 490/1969, estabelecia competir à companhia territorial:
"(...) *coordenar o planejamento, executar, operar e explorar os serviços públicos de saneamento básico (abastecimento d'água e esgotos sanitários) nos Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima, **mediante convênios com os municípios**.*"
(***destacou-se***)

O excerto acima destacado é claro: Independente da relação mantida entre a CAERD e o Município de Porto Velho, caso a CAERD desejasse prestar seus serviços ao novel Município de Ariquemes deveria ter celebrado com ele convênio disciplinando esta atuação. Ao que tudo indica, porém, nunca houve qualquer instrumento jurídico que formalizasse a atuação da CAERD no Município de Ariquemes, nem antes e nem depois da já referida Lei Complementar nº 41/1981, ter transferido ao Estado de Rondônia:

"*Os órgãos e serviços públicos integrantes da Administração do Território Federal de Rondônia bem como as entidades vinculadas, ficam transferidos, na data desta Lei, ao Estado de Rondônia, e continuarão a ser regidos pela mesma legislação,* ***enquanto não for ela modificada pela legislação estadual***."

(***destacou-se***)

A despeito da legislação estadual que criou regras para a relação entre a CAERD e o crescente número de municípios que surgiram no Estado de Rondônia, o que houve foi a manutenção arbitrária e inquestionável da CAERD à frente de seus serviços públicos de água e esgoto, quadro que só seria alterado a partir da vigência da CF/1988 e, mais recentemente, da Lei federal nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB).

9.2 Breve quadro normativo dos serviços públicos de saneamento básico no Brasil

Como dito, o quadro acima exposto ganhou maior complexidade com a promulgação da Constituição Federal de 1988, de maneira que não se pode compreender a promulgação da Lei municipal nº 1.608, de 23 de fevereiro de 2011, que criou a autarquia municipal Saneamento de Ariquemes (Saneari), sem se entender o contexto em que ela se insere. Para tanto, há de se falar das inovações trazidas pela Constituição de 1988 (CF/1988) naquilo que se refere à competência municipal sobre os serviços públicos (i), a regulamentação de seu art. 175 pela Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (ii) e, especificamente no que diz respeito aos serviços públicos de saneamento básico, a promulgação da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB) (iii).

Como é de conhecimento amplo, a Constituição Federal de 1988 foi a primeira a reconhecer aos municípios a qualidade de entes da Federação, e não apenas a de meras parcelas territoriais dos Estados-membros. Isto implicou na transferência a estes entes de uma série de prerrogativas legais, como, para citar um exemplo, a de legislar sobre os *assuntos de interesse local* (art. 30, I da CF/1988).

Neste espectro, inclusive, é que se interpreta o art. 175 da CF/1988, que, ao disciplinar a prestação dos serviços públicos, estabeleceu que:

"*Incumbe ao Poder Público,* ***na forma da lei****, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.*"

(***destacou-se***)

De uma análise combinada ente estes dois dispositivos legais, percebe-se que simetricamente à prerrogativa municipal de legislar sobre assuntos de interesse local, veio a responsabilidade de decidir sobre a melhor forma de prestar os serviços públicos postos sob sua competência, seja prestando-os de forma direta, seja outorgando sua prestação a terceiros escolhidos por meio de licitação. As formas de outorga, seja a concessão ou a permissão, são justamente o objeto da Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Ao que aqui nos interessa, destacamos as regras estabelecidas pela União (no uso das prerrogativas que lhe confere o art. 20, XX da CF/1988) para os serviços públicos de saneamento básico. Aponte-se que tal regramento em nada fere a competência municipal para legislar sobre os assuntos de interesse local, mas é medida que busca estabelecer *Standards* mínimos para a uniformização dos ganhos sociais decorrentes da ampliação dos sistemas de saneamento básico.

A LNSB é prolífica em regras que visam garantir o atendimento aos princípios que enuncia, quais sejam o da **universalização** e **integralidade** dos serviços públicos de saneamento básico. Em outras palavras: buscou-se criar um aparato jurídico-institucional que condicionasse o atingimento de alguns objetivos, independente da região do país, de seu nível de desenvolvimento institucional etc.

Dentre estas regras, destacam-se os requisitos de validade dos contratos em que o Poder Público outorga a prestação dos serviços públicos de saneamento básico a terceiros. Esta outorga, a saber, pode entre o Poder Público e pessoas jurídicas de Direito Privado (mesmo integrando Administração Indireta, ou de Direito Público atuando como se fossem de Direito Privado), sempre precedida de licitação e por instrumento de natureza não-precária, ou a "*(...) outro ente da Federação (...) no âmbito de gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos (...)*", por meio dos **contratos de programa**.

Percebe-se de tudo isto que a leniência da CAERD em regularizar os convênios com os municípios rondonienses se tornou intolerável com a vigência da CF/1988. Agrava-se este quadro a sua incompatibilidade com regras de observância obrigatória impostas aos municípios pela LNSB, como a elaboração de Planos Municipais de Saneamento, a restrição das possibilidades de outorga dos serviços, obrigando a adoção de modalidades não-precárias, quais sejam: concessão de serviço público ou o contrato de programa.

9.3 A assunção dos serviços públicos de saneamento básico pelo Município de Ariquemes e demandas judiciais dela decorrentes

Não obstante as questões jurídicas acima colocadas, fato é que a criação de autarquia municipal para a prestação direta dos serviços públicos de saneamento básico pelo Município de Ariquemes – e a assunção dos serviços que daí decorreu, se deveu à total incapacidade da CAERD em cumprir os requisitos de validade dos contratos de programa estabelecidos no art. 11 da LNSB.

Diante dos graves problemas financeiros da CAERD e sua reconhecida ineficiência na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, o que impossibilita um Administrador Público prudente de contratá-la, a decisão tomada pelo Município de Ariquemes foi a de criar uma autarquia municipal e reassumir a prestação dos serviços de saneamento básico. Dada a necessidade de que a prestação se desse imediatamente em termos legais, ante o escoamento do prazo de transição fixado pelo § 3º do art. 42 da Lei federal 8.987/95, o Município procedeu a contratação emergencial de empresa para dar suporte à Saneari, permitindo a esta operar estes sistemas imediatamente e até que tal autarquia completasse seu processo de estruturação.

Acostumada a se manter de forma inconteste a frente dos serviços públicos, a CAERD não se quedou inerte, de maneira que, atualmente, mantém entre si e o Município de Ariquemes três demandas judiciais, a saber: a Ação de Interdito Proibitório nº 0002687-72.2011.8.22.002 (v. fluxograma 1), posteriormente convertida por decisão judicial em Ação de Reintegração de Posse; Ação Declaratória, Cominatória e Indenizatória nº 0004580-98.2011.8.22.001 (v. fluxograma 2) e Ação de Prestação de Contas nº 0005402-87.2011.8.22.0002 (v. fluxograma 3).

Na primeira delas, ajuizada pela ocasião da assunção dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pelo Município de Ariquemes em 4 de março de 2011, a CAERD pede que seja reconhecido seu pretenso direito de permanecer à frente dos serviços públicos de que outrora fora concessionária (ainda que sem contrato escrito) até que seja integralmente ressarcida por investimentos realizados no Município e ainda não amortizados pelas receitas emergentes da concessão.

Na esteira desta primeira ação é que a CAERD ajuizou ainda a Ação Declaratória, Cominatória e Indenizatória, na qual pleiteia que o Estado-Juiz declare seu direito de retenção sobre os bens vinculados à prestação dos serviços públicos como, ainda, que a apuração dos valores que possam lhe ser devidos pelo Município seja feita por perícia judicial.

Com base nessas duas linhas argumentativas da CAERD, a do direito de retenção e a apuração de valores por perícia judicial, é que o Município ajuizou por dependência à Ação de Interdito Proibitório a Ação Cautelar de Arrolamento de Bens, posteriormente convertida em Ação Cautelar Inominada, e a Ação de Prestação de Contas. Na primeira, busca-se o levantamento de todos os bens vinculados à prestação dos serviços públicos

geridos pela CAERD e, na segunda, que esta companhia estadual, na qualidade de mandatária do Município, apresente contas dos investimentos feitos e dos lucros auferidos com a exploração dos serviços.
Os argumentos do Município são muito simples: se a CAERD se diz credora por investimentos ainda não amortizados, que ela mostre exatamente qual é seu débito. A questão é tão simples que causa temor, já que a jurisprudência é explícita no sentido de que tão logo seu débito seja reconhecido judicialmente, a CAERD deverá deixar imediatamente os serviços, o que, a toda evidência, não atende a seus interesses de permanência.
Por esta razão é que, tão logo lhe foi negado pelo juízo singular o pedido liminar, ela interpôs o Agravo de Instrumento nº 0002319-69.2011.822.0000 junto ao Tribunal de Justiça de Rondônia conseguindo no plantão judiciário de 6 de março de 2011 decisão que lhe reintegrava na posse dos bens vinculados à prestação dos serviços públicos de água e esgoto no Município de Ariquemes. Vale dizer que, até o presente momento, a CAERD se mantém nos serviços em Ariquemes com base nesta decisão, proferida monocraticamente pelo Desembargador Eliseu Fernandes num domingo, véspera do feriado de Carnaval, às 10h42min.
Seja como for, o fato é que após esta decisão muito já foi feito pelo Município de Ariquemes, mais para desfazer o imbróglio judicial que a CAERD propositalmente tem promovido do que propriamente para afirmar seu direito que, a olho nu, é patente.
Destas medidas, destaca-se o ajuizamento da Suspensão de Liminar de Sentença nº 1.358 junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Exceção de Incompetência Relativa, oposta contra decisão que reconheceu conexão entre a Ação Declaratória e a Ação de Interdito Proibitório.
Na primeira delas, movida pela oportunidade da negativa do Tribunal de Justiça de Rondônia em rever a decisão do Desembargador plantonista, demonstra-se que as razões de Direito deduzidas pela CAERD são infundadas e contrárias à própria racionalidade do ordenamento jurídico brasileiro. Apesar do revés no julgamento monocrático do Ministro Presidente do STJ, o Sr. Ari Pargendler, o Município interpôs Agravo Regimental, já colocado na pauta de julgamento da Corte Especial deste Tribunal Superior.
Na Exceção de Incompetência, a questão é mais sensível. Isto porque a CAERD, em uma astuta manobra jurídica, pediu ao juiz de Ariquemes que reconhecesse conexão entre a Ação Declaratória e a de Interdito Proibitório, o que foi admitido. A implicação prática deste reconhecimento é a maior complexificação para o deslinde das demandas, já que reconhecendo, por exemplo, a perícia judicial como a forma adequada para aferir os valores eventualmente devidos à CAERD pelo Município, a decisão liminar conferida à CAERD pode perdurar por vários anos, já que este procedimento é sabidamente demorado. Embora estes fatos tenham sido levados ao conhecimento do juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes, a decisão pela conexão foi mantida.
Atualmente, a Ação de Interdito Proibitório e a Ação Declaratória se encontram suspensas, já que o juiz do caso determinou a realização de audiência de conciliação em 13 de setembro do corrente ano.

10. SÍNTESE DO ESTUDO DE MODALIDADES INSTITUCIONAIS

A presente síntese é um resumo da análise realizada anteriormente no Plano Municipal de Saneamento quando foram estudadas as possíveis modalidades para prestação de serviços de saneamento.
Este retrospecto se faz necessário, pois será a base para definição do estudo de viabilidade econômico-financeira no próximo capítulo.

10.1 Possibilidades Institucionais

(a) Autarquia prestadora dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
(b) Outorga dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a Sociedade de Economia Mista controlada pelo Poder Público Municipal.
(c) Concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a Sociedade de Economia Mista controlada pelo Poder Público Estadual (CAERD), mediante Gestão Associada (Contrato de Programa).
(d) Concessão dos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, coleta e disposição dos resíduos sólidos, mediante licitação pública, com possibilidade de atrair investidores da iniciativa privada.
(e) PPP – Parceria Público-Privada mediante licitação pública.

10.2 Fatores de Comparação das Modalidades Estudadas

· Capacidade de mobilização dos recursos financeiros necessários;
· Possibilidade de atendimento aos requisitos necessários para a prestação de serviço adequado;
· Rapidez no atendimento à legislação sanitária, ambiental, recursos hídricos, tributária, defesa do consumidor, etc.;
· Capacidade para atrair e manter no sistema os grandes consumidores de água e os grandes emissores de esgoto domésticos e efluentes industriais (visando economia de escala);
· Capacidade de efetuar, pela menor tarifa, a prestação adequada dos serviços de água e esgoto;
· Capacidade de adequação e cumprimento das práticas comerciais adequadas;
· Capacidade de racionalização do uso dos recursos hídricos existentes;
· Segurança político institucional;
· Capacidade de atrair parceiros privados;
· Complexidade do arranjo institucional;
· Aceitabilidade por parte da comunidade, da classe política, dos meios de comunicação e demais entidades organizadas da sociedade civil.

A decisão sobre as melhores formas de implantação do PMSB decorrerá da consideração simultânea dos parâmetros econômico-financeiros e dos fatores acima enumerados. Assim, uma decisão superior poderá se realizar de modo objetivo e transparente.

FATOR EM CONSIDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO AO FATOR
Mobilização de recursos financeiros	PLENO	Quando nada obsta o atendimento
	MÉDIO	Quando existem dúvidas quanto ao atendimento
	INSUFICIENTE	Quando há obstáculos significativos ao atendimento
Atendimento dos requisitos de serviço adequado	PLENO	Quando nada obsta o atendimento
	MÉDIO	Quando existem dúvidas quanto ao atendimento
	INSUFICIENTE	Quando há obstáculos significativos ao atendimento
Rapidez no atendimento à legislação pertinente	PLENO	Quando nada obsta o atendimento
	MÉDIO	Quando existem dúvidas quanto ao atendimento
	INSUFICIENTE	Quando há obstáculos significativos ao atendimento
Nível tarifário para serviço adequado	PLENO	Quando as tarifas são baixas
	MÉDIO	Quando as tarifas são aceitáveis
	INSUFICIENTE	Quando as tarifas são altas
Adequação de práticas comerciais	PLENO	Quando nada obsta o atendimento
	MÉDIO	Quando existem dúvidas quanto ao atendimento
	INSUFICIENTE	Quando há obstáculos significativos ao atendimento
Racionalização do uso de recursos hídricos	PLENO	Quando nada obsta o atendimento

FATOR EM CONSIDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO AO FATOR
	MÉDIO	Quando existem dúvidas quanto ao atendimento
	INSUFICIENTE	Quando há obstáculos significativos ao atendimento
Segurança político-institucional	PLENO	Quando não há nenhum risco conhecido
	MÉDIO	Quando existem níveis aceitáveis de risco
	INSUFICIENTE	Quando os riscos são elevados
Atração de parceiros privados	PLENO	Quando nada obsta o atendimento
	MÉDIO	Quando existem dúvidas quanto ao atendimento
	INSUFICIENTE	Quando há obstáculos significativos ao atendimento
Complexidade do arranjo institucional	PLENO	Quando o arranjo é simples
	MÉDIO	Quando existe complexidade passível de controle
	INSUFICIENTE	Quando é muito complexa
Aceitabilidade pela sociedade	PLENO	Quando não existem restrições
	MÉDIO	Quando existem dúvidas quanto à adequação
	INSUFICIENTE	Quando existe rejeição

10.3 Quadro Comparativo

Para a presente análise utilizou-se a seguinte convenção:
1. Autarquia
2. Sociedade de economia mista municipal
3. Caerd mediante contrato de programa
4. Concessão mediante licitação pública
5. PPP

Quadro 1 – Análise Comparada das Modalidades Institucionais

FATORES DE COMPARAÇÃO	MODALIDADES INSTITUCIONAIS				
	Autarquia	Soc. Econ. Mista Municipal	Caerd – Contrato de Programa	Concessão – Licitação pública	PPP
Mobilização de recursos financeiros	MÉDIO	MÉDIO	INSUFICIENTE	PLENO	MÉDIO
Atendimento dos requisitos de serviço adequado	MÉDIO	PLENO	INSUFICIENTE	PLENO	MÉDIO
Rapidez no atendimento à legislação pertinente	MÉDIO	MÉDIO	INSUFICIENTE	PLENO	MÉDIO
Atração de grandes usuários dos serviços	MÉDIO	PLENO	INSUFICIENTE	PLENO	PLENO
Nível tarifário para serviço adequado	MÉDIO	MÉDIO	INSUFICIENTE	PLENO	MÉDIO
Adequação de práticas comerciais	MÉDIO	INSUFICIENTE	INSUFICIENTE	PLENO	PLENO
Racionalização do uso de recursos hídricos	MÉDIO	PLENO	INSUFICIENTE	PLENO	MÉDIO
Segurança político-institucional	MÉDIO	PLENO	INSUFICIENTE	PLENO	PLENO
Atração de parceiros privados	MÉDIO	MÉDIO	INSUFICIENTE	PLENO	MÉDIO
Complexidade do arranjo institucional	MÉDIO	MÉDIO	INSUFICIENTE	PLENO	MÉDIO
Aceitabilidade pela sociedade	PLENO	PLENO	INSUFICIENTE	MÉDIO	MÉDIO
N.º de enquadramentos em PLENO	**1**	**5**	**0**	**10**	**3**
N.º de enquadramentos em MÉDIO	**10**	**5**	**0**	**1**	**8**
N.º de enquadramentos em INSUFICIENTE	**0**	**1**	**11**	**0**	**0**

NÍVEIS DE DESEMPENHO DA MODALIDADE QUANTO AO FATOR CONSIDERADO

	PLENO	Significa pleno atendimento ao fator considerado
	MÉDIO	Significa atendimento parcial ao fator considerado
	INSUFICIENTE	Significa não atendimento ao fator considerado

10.4 Conclusões Finais Sobre a Modalidade Escolhida

Uma análise objetiva das modalidades, à luz dos fatores considerados leva às seguintes conclusões:
1º. A AUTARQUIA: possibilidade inviabilizada em razão de decisões judiciais e da grande demanda de tempo e de recursos para sua concretização;
2º. A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAL: constitui uma hipótese precária, considerando a conjunção da necessidade de recolher impostos e a baixa possibilidade de acessar financiamentos;
3º. A GESTÃO ASSOCIADA - COMPANHIA ESTADUAL (CAERD): embora possa se colocar como alternativa recebeu a pior avaliação em razão do desempenho da Companhia Estadual. No entanto, a mesma poderá se manter como operadora por meio de licitação pública e consequentemente sujeita a contrato nos termos da Lei das Concessões Públicas (Lei Federal 8.987/1995);
4º. A CONCESSÃO MEDIANTE LICITAÇÃO PÚBLICA: dos serviços de água e esgoto enseja a solução dos problemas apontados pelo Plano de Investimentos, com desconto tarifário e atendimento satisfatório dos fatores avaliados;
5º. A PPP: poderá ensejar soluções parciais e terá de contar com a participação de investimentos do poder público que possui outras demandas sociais.

11. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1 Considerações iniciais

A necessidade de se verificar a viabilidade econômico-financeira do Plano Municipal de Saneamento Básico é uma exigência legal, preconizada pelo artigo 11 da Lei Federal 11.445/2007, que também exige a mesma condição de viabilidade para a validade dos contratos que tenham por objeto a prestação dos serviços de saneamento básico, *in verbis*:

Art. 11. São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico:
I - a existência de plano de saneamento básico;
II - a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico;
III - a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;
IV - a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.
§ 1o Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico.

§ 2o Nos casos de serviços prestados mediante contratos de concessão ou de programa, as normas previstas no inciso III do caput deste artigo deverão prever:
I - a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida;
II - a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados;
III - as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas;
IV - as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo:
a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas;
b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas;
c) a política de subsídios;
V - mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços;
VI - as hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços.
§ 3o Os contratos não poderão conter cláusulas que prejudiquem as atividades de regulação e de fiscalização ou o acesso às informações sobre os serviços contratados.
§ 4o Na prestação regionalizada, o disposto nos incisos I a IV do caput e nos §§ 1o e 2o deste artigo poderá se referir ao conjunto de municípios por ela abrangidos.

Nesse diapasão, o presente estudo formula propostas de programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas, com demonstração de sua viabilidade econômico-financeira. Este item será dedicado a essa demonstração.
Grosso modo, dois são os métodos de análise de investimentos: a) os que não consideram o valor do dinheiro no tempo; e b) os que levam em conta essa valoração, que é denominado método do Fluxo de Caixa Descontado.
Variações desses métodos são passíveis de aplicação dependendo das finalidades, dos destinatários das demonstrações e mesmo do agente promotor do investimento, se público ou privado. Por exemplo, se o investimento for privado, além dos elementos relacionados com a tecnologia a ser empregada na execução do projeto, aspectos tributários e lucro serão predominantes. Na hipótese de o investimento ser promovido pelo poder público, como é caso deste estudo, a tônica pode ser o retorno social, porém, sem deixar de observar a equação entre as necessidades e as fontes dos recursos financeiros.
Dado a necessidade de adequação em razão dos elevados investimentos para o município de Ariquemes foi considerado um período de 30 anos, o método mais adequado para atender a este requisito é do Fluxo de Caixa Descontado. Esse método é usual no setor de saneamento como instrumento de verificação do equilíbrio econômico-financeiro. O método consiste em considerar o valor do dinheiro no tempo aplicando sobre os diversos valores do fluxo de caixa uma taxa de desconto de modo a considerá-los todos na mesma base temporal para fins de comparação, no caso o momento inicial do fluxo, e confrontação do resultado dessa operação com o valor do investimento na mesma base.
Portanto, torna-se importante identificar com precisão os recebimentos e pagamentos em numerário, bem como o período de tempo em que esse fluxo é gerado.
Como decorrência do método será apurado o Valor Presente Líquido (VPL), consistente numa fórmula matemático-financeira de se determinar o Valor Atual das aplicações e recebimentos do fluxo de caixa descontados a uma taxa de juros apropriada, deduzidas do valor do investimento inicial. Basicamente, é o calculo de quanto os futuros pagamentos somados a um custo inicial estaria valendo atualmente. Singelamente, temos de considerar o conceito de valor do dinheiro no tempo. Exemplificando, R$ 1 milhão hoje, não valerá R$ 1 milhão daqui a um ano, pois deve se considerar a alternativa de tal montante ser aplicado financeiramente de outra forma para render juros.
Para cálculo do valor presente das entradas e saídas de caixa é utilizada a Taxa de Desconto. Se VPL > 0 significa que está garantida a sustentabilidade dos serviços. Sendo o VPL superior a 0, o projeto cobrirá tanto os investimentos necessários como poderá ainda gerar um excedente financeiro.
Destacando o inciso II do dispositivo acima reproduzido, observa-se que além de cumprir requisito legal o estudo de viabilidade tornar-se-á o elemento de verificação do equilíbrio econômico do contrato, portanto, fundamental e balizador de todo o sistema de regulação dos serviços no Município.

11.2 Fluxo de caixa água e esgoto

A seguir é apresentado o cenário e seus respectivos resultados.

11.2.1 Receita

Para cálculo da evolução das receitas levou-se em conta a Evolução Populacional do capítulo 4. Considerando ainda o aumento do atendimento da rede de esgoto e o ganho de receita no combate a fraude de hidrometração.

Quadro 2 – Receitas (valores em R$ 1,00)

Ano	Água	Esgoto	Outras	Total
0	4.669.502	0	186.780	4.856.283
1	5.469.490	615.884	243.415	6.328.789
2	6.350.002	1.258.944	304.358	7.913.303
3	7.290.296	2.242.802	381.324	9.914.422
4	8.292.557	3.053.063	453.825	11.799.445
5	9.356.845	3.893.317	530.006	13.780.168
6	10.486.158	5.145.750	625.276	16.257.184
7	11.680.783	5.633.252	692.561	18.006.596
8	12.942.116	8.178.921	844.841	21.965.878
9	14.271.559	8.865.344	925.476	24.062.380
10	15.379.443	11.962.346	1.093.672	28.435.460
11	16.521.713	12.870.103	1.175.673	30.567.488
12	17.700.355	13.806.339	1.260.268	32.766.963
13	18.014.914	14.772.453	1.311.495	34.098.862
14	18.334.356	15.767.982	1.364.094	35.466.432
15	18.659.329	16.793.708	1.418.121	36.871.158
16	18.990.485	17.471.647	1.458.485	37.920.618
17	19.327.230	18.167.897	1.499.805	38.994.932
18	19.670.216	18.883.810	1.542.161	40.096.188
19	20.018.847	19.618.861	1.585.508	41.223.216
20	20.373.779	20.373.779	1.629.902	42.377.460
21	20.692.669	20.692.669	1.655.413	43.040.751
22	21.017.116	21.017.116	1.681.369	43.715.602
23	21.345.879	21.345.879	1.707.670	44.399.428

24	21.680.247	21.680.247	1.734.420	45.094.915
25	22.019.612	22.019.612	1.761.569	45.800.793
26	22.363.995	22.363.995	1.789.120	46.517.110
27	22.713.420	22.713.420	1.817.074	47.243.914
28	23.069.193	23.069.193	1.845.535	47.983.921
29	23.429.416	23.429.416	1.874.353	48.733.185
30	23.795.396	23.795.396	1.903.632	49.494.423

Estimou-se para a receita ao longo do tempo um incremento real a partir do crescimento vegetativo conforme tabela acima e um aperfeiçoamento do sistema comercial, basicamente sistema de cobrança, caça fraudes e trocas de hidrômetros.
Com relação à estrutura tarifária, como em outros municípios, em principio o segmento econômico residencial é subsidiado pelos segmentos industrial e comercial. No entanto, a pequena participação destes setores no faturamento, principalmente industrial, revela que os grandes consumidores estão fora do sistema público e, portanto, na prática o subsídio não ocorre. Esta perversidade comumente observável é resultado da própria estrutura tarifária que ao exagerar nos subsídios acabou por expulsar do sistema público o grande consumidor, ou no caso do segmento comercial estimula a burla e a busca de alternativas ambientalmente equivocadas como a profusão da exploração de poços artesianos.
Outro aspecto relevante é a ausência de tarifa social. Como política de inclusão social o estudo estima um contingente de 5% da população do município que pagam tarifas médias mais caras que a população em geral por contarem com famílias mais numerosas. Esta situação aponta para a necessidade de revisão da atual estrutura tarifária de forma a garantir acessibilidade por meio de subsídios diretos a população socialmente vulnerável; melhoria da tarifa média, a qual se encontra defasada; e recuperação dos grandes consumidores, que efetivamente poderão subsidiar o sistema público com tarifas mais baixas, mas economicamente viáveis.

11.2.2 Despesa

As premissas para as despesas de custeio foram obtidas a partir de seleção de indicadores técnicos do SNIS – Sistema Nacional de Informações de Saneamento – para municípios de mesmo perfil sócio econômico e das experiências consideradas bem sucedidas no setor. Desta forma, criou-se um benchmarking de situações notáveis. Este procedimento que servirá de parâmetro para o processo licitatório será a principal garantia de eficiência na gestão dos serviços. Desta forma teremos as seguintes premissas:
a. Tributos: Além do Imposto de Renda 34% sobre o resultado - os impostos incidentes sobre as receitas, considerando que a empresa será tributada segundo o regime de Lucro Real, são: o PIS com a alíquota de 1,65% e a COFINS com a alíquota de 7,60%;
b. Regulação: 3% que serão devidos ao poder municipal que será responsável pela regulação dos serviços e para tanto irá criar estrutura específica;
c. Evasão: será de 12% no inicio e 4% no final, partindo-se de um número elevado, mas próximo da realidade no inicio e um número adequado no final
d. Energia Elétrica: foi considerado um coeficiente de consumo de 0,40 KWh por m³ de água produzida e R$ 0,44 por KWh;
e. Despesas de pessoal: foi considerado um funcionário por equivalente de 300 economias;
f. Recebimento de contas: foram utilizados custos de R$ 1,30 por conta recebida e R$ 0,60 por débito.

11.2.3 Premissas para valoração do estudo

Para o Plano Municipal de Saneamento de Ariquemes – Água e Esgoto - foi considerado o horizonte de realização de 30 anos. Este parâmetro vem se consolidando na maioria dos planos municipais de saneamento por ser adequado às características de amortização dos bens afetos a prestação dos serviços e no caso de concessão como este fator cria maior atratividade, logo estimula maior concorrência e portanto menor preço.
Outro parâmetro importante adotado foi taxa de desconto em 10,88 % ao ano para o cálculo do Valor Atual do Fluxo de Caixa. Este patamar é o mesmo valor que em estudo recente a ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento do Estado de São Paulo – apresentou para discussão pública e esta anexada ao presente trabalho.

11.2.4 Fluxo de Caixa

Ano	Receitas	Cofins/Pis	Regulação	Evasão	Receita Liquida	Custos variáveis	Mão de obra e despesas	Depreciação	Lucro Operacional	IR + CS	Ano	Lucro Liquido	Depreciação	Investimentos	Fluxo Liquido de Caixa
1	6.329.326	585.463	145.688	744.410	4.853.764	3.217.078	2.370.054	1.526.000	-2.259.368	0	**1**	-2.259.368	1.526.000	20.780.000	-21.513.368
2	7.913.303	731.981	189.880	910.234	6.081.209	3.284.086	2.592.470	2.521.000	-2.316.347	0	**2**	-2.316.347	2.521.000	13.010.000	-12.805.347
3	9.914.454	917.087	237.399	1.114.768	7.645.199	3.363.973	2.812.808	3.192.000	-1.723.581	0	**3**	-1.723.581	3.192.000	7.010.000	-5.541.581
4	11.799.445	1.091.449	297.434	1.296.188	9.114.375	3.440.787	3.101.414	3.967.200	-1.395.026	0	**4**	-1.395.026	3.967.200	8.100.000	-5.527.826
5	13.780.391	1.274.686	353.983	1.478.147	10.673.575	3.514.764	3.360.665	4.567.400	-769.254	0	**5**	-769.254	4.567.400	6.350.000	-2.551.854
6	16.257.694	1.503.837	413.412	1.701.813	12.638.632	3.593.953	3.716.752	4.836.400	491.526	167.119	**6**	324.407	4.836.400	2.870.000	2.290.807
7	18.006.916	1.665.640	487.731	1.838.332	14.015.213	3.677.347	3.905.823	5.097.238	1.334.805	453.834	**7**	880.971	5.097.238	2.785.954	3.192.256
8	21.966.391	2.031.891	540.207	2.185.727	17.208.565	3.752.659	4.231.865	5.735.006	3.489.036	1.186.272	**8**	2.302.764	5.735.006	6.434.199	1.603.571
9	24.062.412	2.225.773	658.992	2.332.036	18.845.611	3.836.670	4.624.524	6.192.716	4.191.702	1.425.179	**9**	2.766.523	6.192.716	6.432.736	2.526.503
10	28.435.653	2.630.298	721.872	2.682.308	22.401.175	3.875.680	4.882.546	6.450.483	7.192.466	2.445.438	**10**	4.747.027	6.450.483	2.634.199	8.563.312
11	30.567.649	2.827.508	853.070	2.804.335	24.082.737	3.953.409	5.237.486	5.599.310	9.292.532	3.159.461	**11**	6.133.071	5.599.310	3.185.661	8.546.720
12	32.766.963	3.030.944	917.029	2.921.333	25.897.656	4.039.636	5.624.991	5.088.173	11.144.856	3.789.251	**12**	7.355.605	5.088.173	2.961.568	9.482.210
13	34.098.862	3.154.145	983.009	2.951.861	27.009.847	3.997.117	5.668.348	4.829.079	12.515.303	4.255.203	**13**	8.260.100	4.829.079	3.962.649	9.126.530
14	35.466.432	3.280.645	1.022.966	2.978.494	28.184.327	4.044.939	5.743.100	4.359.028	14.037.261	4.772.669	**14**	9.264.592	4.359.028	2.863.730	10.759.890
15	36.871.158	3.410.582	1.063.993	3.001.074	29.395.509	4.098.175	5.851.665	4.329.012	15.116.657	5.139.663	**15**	9.976.994	4.329.012	5.514.595	8.791.411
16	37.920.618	3.507.657	1.106.135	2.988.389	30.318.437	4.143.921	5.926.316	4.411.047	15.837.153	5.384.632	**16**	10.452.521	4.411.047	4.875.892	9.987.676
17	38.994.932	3.607.031	1.137.619	2.972.169	31.278.113	4.186.205	5.969.919	4.428.129	16.693.861	5.675.913	**17**	11.017.948	4.428.129	2.827.003	12.619.074
18	40.096.188	3.708.897	1.169.848	2.952.373	32.265.070	4.241.753	6.109.762	4.047.251	17.866.303	6.074.543	**18**	11.791.760	4.047.251	2.578.054	13.260.957
19	41.223.216	3.813.147	1.202.886	2.928.710	33.278.473	4.285.526	6.153.732	4.005.417	18.833.797	6.403.491	**19**	12.430.306	4.005.417	2.969.135	13.466.588
20	42.377.460	3.919.915	1.236.696	2.901.079	34.319.770	4.342.504	6.293.941	4.072.176	19.611.149	6.667.791	**20**	12.943.358	4.072.176	3.248.973	13.766.561
21	43.040.751	3.981.269	1.271.324	2.835.136	34.953.022	4.378.477	6.367.040	3.896.210	20.311.294	6.905.840	**21**	13.405.454	3.896.210	1.545.866	15.755.799
22	43.715.602	4.043.693	1.291.223	2.766.493	35.614.194	4.414.851	6.409.064	3.976.254	20.814.024	7.076.768	**22**	13.737.256	3.976.254	3.506.106	14.207.404
23	44.399.428	4.106.947	1.311.468	2.694.902	36.286.110	4.464.128	6.547.241	3.684.315	21.590.427	7.340.745	**23**	14.249.682	3.684.315	1.106.507	16.827.490
24	45.094.915	4.171.280	1.331.983	2.620.451	36.971.201	4.501.389	6.589.508	3.554.388	22.325.916	7.590.812	**24**	14.735.105	3.554.388	1.506.827	16.782.666
25	45.800.793	4.236.573	1.352.847	2.542.978	37.668.394	4.551.571	6.727.943	3.159.474	23.229.407	7.897.998	**25**	15.331.409	3.159.474	1.507.147	16.983.735
26	46.517.110	4.302.833	1.374.024	2.462.406	38.377.848	4.589.679	6.770.450	2.700.576	24.317.144	8.267.829	**26**	16.049.315	2.700.576	1.507.548	17.242.343
27	47.243.914	4.370.062	1.395.513	2.378.655	39.099.684	4.632.242	6.844.293	2.356.513	25.266.636	8.590.656	**27**	16.675.980	2.356.513	1.155.282	17.877.210
28	47.983.921	4.438.513	1.417.317	2.291.774	39.836.317	4.679.908	6.951.914	2.174.910	26.029.585	8.850.059	**28**	17.179.526	2.174.910	889.944	18.464.493
29	48.733.185	4.507.820	1.439.518	2.201.482	40.584.365	4.723.362	7.026.014	1.941.113	26.893.876	9.143.918	**29**	17.749.958	1.941.113	790.056	18.901.014
30	49.494.423	4.578.234	1.461.996	2.107.824	41.346.370	4.779.068	7.165.088	1.678.321	27.723.893	9.426.124	**30**	18.297.769	1.678.321	790.198	19.185.892
	TIR	11,5%													

11.3 Considerações finais

Os serviços de água e esgotamento sanitário no município de Ariquemes ainda não estão universalizados e necessitam de investimentos expressivos para serem atingidos em curto espaço de tempo. A falta de garantia, de contratos e de fontes de financiamento justificam a concessão proposta.

Quadro 3 – Investimentos por prazos (valores em R$ 1,00)

Área de Investimento	Valor Investimento	Curto Prazo Ano 1 ao 5		Médio Prazo Ano 6 ao 15		Longo Prazo Ano 16 ao 30	
ÁGUA	35.999.795	16.500.000	46%	10.795.288	30%	8.704.507	24%
ESGOTO	89.700.030	38.750.000	43%	28.850.000	32%	22.100.030	25%
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4.400.000	1.700.000	39%	1.200.000	27%	1.500.000	34%
Total	**130.099.825**	**56.950.000**	44%	**40.845.288**	31%	**32.304.537**	25%

Do ponto de vista social chama atenção o elevado índice de mortalidade infantil e, conforme a literatura especializada, não há dúvida que estes resultados estão associados a deficiência na cobertura dos serviços de saneamento básico. Ainda no aspecto social chama atenção a discrepância das famílias com direito a tarifa social,

Como considerado anteriormente, foram incorporadas novas receitas oriundas dos ganhos de hidrometração, cuja estimativa de valor foi possível em razão de informações concretas sobre este potencial.

O cenário viável do ponto de vista econômico financeiro é aquele que apresenta Valor Presente Líquido (VPL) positivo, apesar de a Taxa Interna de Retorno (TIR) se situar muito próximo daquela fixada como base mínima de análise. **O cenário – Concessão com licitação publica apresenta exequibilidade e deverá atrair interessados no processo licitatório.**

O cenário elaborado é hipotético, mas a partir do processo licitatório e da apresentação da proposta comercial teremos a equação final de equilíbrio econômico financeiro, que por sua vez será o principal instrumento de regulação e de revisão do contrato.

Não obstante a viabilidade demonstrada para a concessão dos sistemas de água e esgotamento sanitário, a legislação considera as quatro vertentes do saneamento básico: água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana. Assim, não basta encaminhar soluções apenas para a água e o esgoto. Aliás, uma das razões de ser do Plano Municipal de Saneamento é buscar o equacionamento técnico e econômico-financeiro para as quatro vertentes.

Desse modo, e à vista da magnitude dos investimentos demandados o Município tem o dever de buscar alternativas de associação para agregar conhecimento técnico e recursos financeiros, cumprir plenamente os requisitos legais e, finalmente, criar as condições para VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIQUEMES, Plano Municipal de Saneamento, Lei municipal nº 1483 de 03 de setembro de 2009.

ARIQUEMES, Lei Municipal nº 1.608, de 23 de fevereiro de 2011, que criou a autarquia municipal Saneamento de Ariquemes (Saneari).

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Site: http://www.ibge.gov.br.

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto – 2008.

BRASIL - Decreto-Lei nº 490, de 4 de março de 1969. Autoriza o Poder Executivo a criar Companhias de Águas e Esgotos para os Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima e dá outras providências.

BRASIL - Lei Federal nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 - Dispõe sobre a organização política e administrativa dos Municípios dos Territórios Federais, e dá outras providências.

BRASIL - Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981. Cria o Estado de Rondônia, e dá outras providências.

BRASIL – Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL - Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. - Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

BRASIL - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL - Portaria nº 518/GM Em 25 de março de 2004. Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.

BRASIL - Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e da outras providencias.

BRASIL – Lei Federal Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.

BRASIL - Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010. - Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

BRASIL - Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011. Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.

Publicado por:
Simone Braido da Silva
Código Identificador:E09F91D3

